

Água: o direito de proteger
Mabel de Faria Melo

Água, Saneamento Ambiental e o Direito à Cidade
Orlando Alves dos Santos Junior

Privatização e mercantilização: a nossa água
será nossa?
Christian G. Caubet

PROPOSTA

Revista Trimestral de Debate da Fase

Set/Nov - 2005 Ano 29 - Nº 106 - R\$ 12,00



Água, Territórios e Conflitos



48

Annette v. Schönfeld

A Privatização da água
também acontece no Norte



João Suassuna

As águas do nordeste e o
projeto de transposição do
rio São Francisco

Trienal 2005-2007

Os objetivos permanentes da FASE

Missão

A FASE é uma sociedade civil sem fins lucrativos fundada em 1961. Sua missão é contribuir para a construção de uma sociedade democrática através de uma alternativa de desenvolvimento que contemple a inclusão social com justiça, a sustentabilidade do meio ambiente e a universalização dos direitos sociais, econômicos, culturais, ambientais, civis e políticos.

Estratégia

A visão estratégica da FASE para o cumprimento de sua missão passa pela manutenção de quatro programas nacionais geridos por um coletivo de gestores, além de programas regionais espalhados por seis estados brasileiros. Seus programas nacionais são: Agroecologia e Direito à Segurança Alimentar, Direito à Cidade, Direito ao Trabalho e à Economia Popular e Solidária e Amazônia Sustentável e Democrática. Os seis escritórios regionais desenvolvem suas próprias ações, mas também se articulam com os programas nacionais. A FASE está presente nos estados do Pará, Pernambuco, Mato Grosso, Bahia, Espírito Santo e Rio de Janeiro.

Objetivos

Sob o marco estratégico descrito acima, a FASE se propõe os seguintes objetivos gerais: elaborar e difundir programas e plataformas para a construção de um novo projeto de sociedade fundado num modelo sustentável de desenvolvimento; promover avanços no controle social sobre a coisa pública, na justiça ambiental, na economia solidária, na renda básica cidadã, nas políticas afirmativas e na equidade de gênero; elaborar e difundir metodologias para exigir o cumprimento de direitos como forma de redução das desigualdades.

A FASE possui 4 Programas Nacionais: Programa Agroecologia e Direito à Segurança Alimentar; Programa Direito ao Trabalho e à Economia Popular e Solidária; Programa Amazônia Sustentável e Democrática e Programa Direito à Cidade. Acesse o nosso site www.fase.org.br para maiores informações sobre estes programas.

A FASE atua através de 6 Programas Regionais, a saber: Programa Regional Pernambuco; Programa Regional Pará; Programa Regional Mato Grosso; Programa Regional Bahia; Programa Regional Rio de Janeiro; Programa Regional Espírito Santo, por favor acesse o nosso site www.fase.org.br para mais informações.

Na **FASE Nacional** estão ainda o Núcleo de Relações Internacionais; o Núcleo de Comunicação, Publicações e Captação de Recursos; o Núcleo de Gênero; o Projeto Direitos Econômicos, Sociais e Culturais; o Serviço de Análise e Assessoria a Projetos SAAP; Projeto Brasil Sustentável e Democrático; Projeto Comércio e Meio Ambiente; a Unidade de Planejamento e Aprendizagem Institucional e a Administração.

Sua colaboração é fundamental para a continuação destes projetos e ações.

Deposite a sua doação no Banco Bradesco, conta 95475-6, agência 227-5. Envie-nos uma mensagem dizendo o seu nome e endereço completos e o valor da doação ou envie um fax para (21) 2536-7379 com o comprovante do depósito e os seus dados e torne-se um amigo da FASE.

Participe da campanha **O Brasil tem Fome de Direitos**

www.fase.org.br/artigo6

Conselho Deliberativo

Presidente

Márcia Pereira Leite

Vice Presidente

Leilah Landim Assumpção

1º Secretário

Revdo. Paulo Pena Schultz

2º Secretário

Décio Lima de Castro

3º Secretária

Leila Linhares Barsted

Suplentes:

Liszt Benjamin Vieira

Neide Esterci

Regina Leite Garcia

Renato Sérgio Maluf

Virgínia Fontes

Conselho Fiscal

Jorge Vicente Muñoz

Carlos Bernardo Vainer

Ricardo Gouvea Corrêa

Diretor Executivo Nacional

Jorge Eduardo Saavedra Durão

Diretores de Áreas Temáticas e Programas

Maria Emília Lisboa Pacheco

Orlando Alves dos Santos Jr.

Pedro Cláudio Cunha Bocayuva

Fátima Vianna Mello



Solidariedade
e Educação

Editorial

Água é vida, por isso dizemos que o direito à água é um direito humano fundamental e também podemos dizer que o direito à água faz parte do direito à cidade. Infelizmente, esse direito fundamental tem sido desrespeitado e a água tem sido tratada como um negócio por grandes grupos econômicos, interessados no controle dessa riqueza natural.

O cenário mundial é de escassez hídrica e já atinge 40% da população mundial. Em 2005 a Organização Mundial de Saúde divulgou que mais de cinco milhões de pessoas morrem a cada ano por falta de acesso à água potável.

Apesar de parecer simples, o debate sobre se a água deve ser ou não um direito humano é dos mais polêmicos. O agravamento da oferta de água no mundo tem sido enfrentado por muitos governos através da privatização da água, que transforma este bem em mercadoria. Isto tem nos distanciado cada vez mais do direito vital à água e tem gerado enormes conflitos como, por exemplo, a luta do povo de Cochabamba, na Bolívia, contra uma transnacional que cobrava tarifas exorbitantes e das mulheres indianas de Kerala, que conseguiram expulsar a Coca-cola que explorava e esgotava os lençóis freáticos secando as reservas que abasteciam a população.

No Brasil — que dispõe de 12% de toda a água doce do mundo e de 53% dos recursos hídricos da América do Sul, 45 milhões de pessoas não têm acesso aos serviços de abastecimento de água potável, 85 milhões não possuem esgotamento sanitário e 70% de seus rios estão poluídos —, este direito não está garantido. A lei 9.433, sancionada em 08 de janeiro de 1997, mais conhecida como a Lei das Águas, que regulamenta a Política Nacional de Recursos Hídricos, estabelece que a água é um recurso natural limitado, dotado de valor econômico. Esta lei também estabelece a outorga de direitos de uso e a cobrança do uso dos recursos hídricos, abrindo a possibilidade para a sua privatização. Quando esta questão foi enfrentada na 23ª sessão do Conselho do PNUMA, em janeiro de 2005, em Nairobi, o Brasil se colocou contrário à definição da água como um direito humano. Mas, essa mesma lei estabelece também que a gestão dos recursos hídricos deve ser descentralizada e contar com a participação do Poder Público, dos usuários e das comunidades. Este dispositivo, que resultou da pressão da sociedade civil no processo de formulação da lei, deve ser apropriado por todos e servir como instrumento de controle e luta contra a privatização e pelo direito universal à água.

O Brasil ainda não garante atendimento adequado a toda a população quando o assunto é saneamento ambiental. Apesar dos indicadores nos últimos dois anos apontarem para a melhoria no acesso aos serviços, há muito que avançar, o que torna ainda mais urgente a luta em defesa da gestão pública da água. O diagnóstico do setor mostra que quase metade da população — 83 milhões de pessoas — ainda não é atendida por sistemas de esgotos e 45 milhões carecem de distribuição de água potável. Com efeito, 65% das internações hospitalares de crianças de zero a cinco anos registradas no Brasil são consequência dessa precariedade nos serviços. Frente a este quadro, não resta a menor dúvida da necessidade e importância de colocar a água na agenda nacional e internacional.

O objetivo deste número da Revista Proposta é contribuir nessa direção. Desta forma, os artigos aqui reunidos tratam de temas fundamentais tais como o direito à água como direito humano; o direito à água como direito à cidade; a questão da água na América Latina; os processos de privatização nos países do Norte; além de casos concretos de conflitos sociais e territoriais envolvendo a água.

A FASE e diversas organizações sociais brasileiras vêm atuando na questão da água a partir do enfoque dos direitos humanos, econômicos, sociais, culturais e ambientais. Considerando o direito de todos a viver em ambiente salubre, entendemos que é dever do Estado garantir estas condições mediante políticas, ações e a provisão universal e equânime dos serviços públicos necessários. No que se refere ao controle social e aos direitos dos usuários, vale destacar a importância dos conselhos de gestão — sejam os conselhos das cidades ou similares com caráter deliberativo — para a construção de políticas públicas universais e democráticas. Como direito humano e como direito social, entendemos também que o acesso à água em quantidades adequadas à sobrevivência humana deve ser garantido a todos os cidadãos, independente do pagamento de tarifas, ainda que seja necessário o estabelecimento de subsídio direto para quem não pode pagar tais tarifas. Como se poderá ler, estas são causas que dependem de luta política e mobilização, seja nas esferas institucionais, seja nas ruas.

Nesta edição de Proposta, afirmamos que a água é um tema fundamental para um projeto de Brasil sustentável e democrático.



Sumário



6

Mabel de Faria Melo

Água: o direito de proteger



14

Roberto Malvezzi

A Questão da Água na América Latina



22

Maria Elena Rodriguez Ortiz

O que Significa o Direito Humano à Água?



30

Christian G. Caubet

Privatização e Mercantilização: a nossa água será nossa?



36

Orlando Alves dos Santos Junior

Água, Saneamento Ambiental e o Direito à Cidade



43

Entrevista

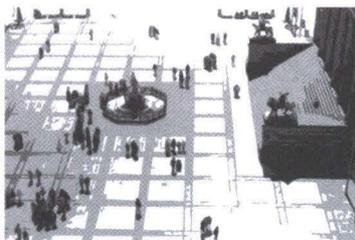
Silvano Silvério da Costa



46

Luis Fernando Novoa Garzon

O Brasil no Espelho D'água



52

Annette v. Schönfeld

A Privatização da Água Também Acontece no Norte



58

José Luciano Vieira de Freitas & Evanildo Barbosa da Silva

Água, Território e Conflitos: justiça ambiental a partir da Bacia Hidrográfica do Rio Una



64

João Suassuna

As águas do Nordeste e o Projeto de Transposição do Rio São Francisco



Transposição do Rio Paraíba do Sul para o Rio Guandú de Barra do Pirai para Região Metropolitana

73

Josemar da Ressurreição Coimbra

Rio Paraíba do Sul - a vida do Sudeste



Água: o direito de proteger

*Mabel de Faria Melo**

* Socióloga, assessora da FASE.

Em tempos idos, quando da construção dos primeiros aquedutos¹, a grande questão era domar as águas para melhorar a vida dos homens. Hoje a questão é domar o mercado para proteger o direito dos homens a este bem comum.

Diante do cenário atual das águas no mundo, onde o mau uso resulta em escassez, poluição e desertificação, nos surpreende constatar que a conquista da água para os vários usos vem acompanhada da preocupação com sua preservação. Já em 400 a.C. Platão defendia alguma forma de penalização para aqueles que causassem algum dano à água, que era a coisa mais necessária à manutenção das plantações. A idéia de que a água seria responsável por doenças já existia nesta época, mas de forma empírica. Somente muito mais tarde (por volta dos séculos XV-XVI) veio a ser comprovada através de métodos e teorias científicas².

A água sempre esteve ligada ao desenvolvimento da economia, irrigando solos para a agricultura, viabilizando a circulação de mercadorias, gerando energia desde os moinhos até as hidrelétricas, mas também sempre foi indissociável da qualidade de vida da humanidade, representando bem-estar ou destruição e morte.

Por isso sempre houve uma polarização na sua regulação: de um lado políticas garantindo sua exploração econômica e, de outro, políticas públicas na área da saúde para garantir a qualidade e o acesso universal, como fundamental para a prevenção a saúde e a vida.

A relação destes dois campos em termos de políticas públicas sanitárias só teve lugar no século XVIII, na Inglaterra, com a queda de produtividade na indústria em decorrência das doenças e do elevado índice de mortalidade gerados pelas péssimas condições de saneamento das cidades industriais em expansão.

O paradoxo é que quanto maior o desenvolvimento de conhecimentos e tecnologias para exploração das águas superficiais e subterrâneas, maior é o grau de descuido com este recurso. Em toda a história da humanidade a deterioração dos recursos naturais nunca atingiu tamanha proporção como a dos dias atuais.

Só a mercantilização da vida, que tem atingido graus insustentáveis com as políticas neoliberais de ajuste estrutural, pode explicar a opção pela subordinação dos recursos naturais à produção de riquezas para uns poucos.

A mercantilização da saúde, por exemplo, tem se expandido vertiginosamente nos países do Sul. Esse processo ganha velocidade nos anos 90 com as regras de livre comércio e afeta principalmente os serviços públicos dos países em desenvolvimento. Os interesses das empresas privadas centram-se nas áreas mais lucrativas, deixando o tratamento de doenças crônicas para uma rede pública descapitalizada e empobrecida. O processo de privatização prossegue apesar dos estudos mostrarem que os países com maior grau de privatização neste setor têm os piores resultados no atendimento, prejudicando o atendimento adequado ao cuidado básico preventivo como, por exemplo, imunização, reidratação oral ou tratamento da

malária. O impacto direto desta mercantilização é o agravamento da precarização do atendimento às necessidades básicas.

No Brasil, país que concentra 12% de toda a água doce do mundo, apesar de 80% da população ter consciência de que ela é um recurso limitado, muito falta caminhar para que seu povo veja a água como um dos principais fatores para a prevenção da saúde e estabeleça a luta pela gestão pública e democrática da água como uma de suas principais bandeiras.

Alguns indicadores que nos permitem dimensionar o impacto da gestão das águas na qualidade de vida da população

No mundo:

- 10 milhões de mortes ocorrem por ano no mundo decorrentes de doenças causadas pela falta de acesso à água de qualidade;

- 6 mil crianças por dia, 2 milhões de crianças por ano, morrem por doenças causadas pelo consumo de água contaminada, principalmente nos países da África e América Latina;

- 1 bilhão e 500 milhões de pessoas (18% da população Mundial) não têm acesso à água potável de qualidade;

- 2 bilhões e meio não são atendidos por um sistema de saneamento apropriado;

- a cada litro de água poluída, mais 8 litros são contaminados; e

- diarreia, cólera e febre tifóide são doenças causadoras de alto índice de mortalidade e que têm a água como principal vetor.

No Brasil:

- 89% das doenças e 65% das internações hospitalares decorrem da falta de acesso à água tratada, de qualidade;

- 80% dos esgotos coletados são jogados nos rios;

- 70% dos rios estão poluídos em consequência dos dejetos domésticos e industriais;

- 20% da população brasileira não têm acesso à água tratada. Se considerarmos a população de baixa renda, até 2 salários mínimos, este índice aumenta para 67,7%;

- mais de 50% da população brasileira não têm coleta de esgoto. Para a população até 2 salários mínimos, o índice sobe para 82,4%; e

- 90% dos domicílios do meio rural não têm serviços de saneamento.



Um dos Aqüíferos mais famosos é o da via Appia, construído no ano de 312 a.C., por Appius Claudius Crassus e tinha 16,5 km de extensão.



Elmo Rodrigues da Silva, in O Curso da Água na História: Simbologia, Moralidade e a Gestão de Recursos Hídricos, Fiocruz, 1998.



Dados tão assustadores para qualquer tempo, principalmente para o século XXI, devem servir como alerta de que as políticas de gestão para os usos das águas (de superfície e subterrâneas), de saneamento e saúde devem ser revistas. Mostram que os avanços no setor de abastecimento e esgotamento sanitário ainda são insuficientes para garantir a distribuição de água de qualidade, sem contaminação por esgotos domésticos, industriais e defensivos agrícolas. E, traz como desafio o envolvimento dos vários atores, principalmente aqueles que atuam no campo da saúde, com a luta pela universalização do acesso à água tratada e ao saneamento.

Esta luta deve ser travada em dois planos específicos, mas totalmente vinculados:

a) **no plano nacional:** no planejamento e controle da captação, tratamento e distribuição das águas.

É bem verdade que os profissionais da área de saúde pública têm sido bastante atuantes na discussão sobre a regulamentação dos serviços de distribuição da água. Participaram ativamente na elaboração do Plano Nacional de

Saneamento Ambiental, apresentado pelo Ministério das Cidades este ano ao Congresso Nacional e que está agora para ser votado (PL 5296/2005). Neste projeto estão previstos cerca de R\$ 170 bilhões de investimentos ao longo de vinte anos.

Este plano, formulado com a participação de movimentos sociais, além de partir de um conceito integral e universal de saneamento, abrangendo o abastecimento de água, a coleta e tratamento de esgotos, tratamento de resíduos sólidos e controle de vetores, garante a água como um bem comum de domínio público, cuja titularidade pertence aos municípios e é um dever do Estado. Os maiores opositores ao PL 5296/2005 são as empresas privadas e as companhias estaduais de abastecimento, que querem passar a titularidade para os Estados e restringir a regulação apenas para água e esgoto.

Apesar de sua mobilização, os movimentos sociais não conseguiram garantir que o setor de saneamento ambiental ficasse fora das Parcerias Público-Privado (PPPs), aprovadas neste governo como parte das recomendações do Banco Mundial e do FMI. Através deste instrumento, que não prevê nenhum controle social, União, Estados e Municípios podem delegar para grupos econômicos a execução ou gestão, total ou parcial, de qualquer serviço, empreendimento e atividade de interesse público. Países onde esta parceria foi implantada avaliam que ela não trouxe melhoria nos serviços nem respondeu à necessidade de expandir os serviços à população mais pobre, ao contrário, aumentou a exclusão desta população em relação aos recursos hídricos.

Como ponto favorável podemos destacar a regulamentação das parcerias público-público, a chamada Lei dos Consórcios, que fortalece a gestão pública dos municípios e já está sendo posta em prática por alguns municípios da Bahia.

Assinada pelo presidente Lula em 06 de abril de 2005, essa lei nº 11.107 é defendida pelas prestadoras municipais de serviços de água e esgoto (ASSEMAE) como um importante instrumento para racionalizar e melhorar o desempenho dos serviços de saneamento.

Outra questão importante diz respeito à mobilização pela garantia de investimentos no setor público de saneamento ambiental. Pelos dados do próprio Banco Mundial, a cada dólar investido em saneamento se poupa 4 dólares em saúde. A mortalidade infantil cai pela metade quando a população tem acesso à água tratada e à coleta de esgoto. Estima-se serem necessários 9 bilhões de dólares por ano para garantir a universalização dos serviços de saneamento até 2015. Isto representa aproximadamente 0,45% do PIB.

Mas, contrariando a importância de investimentos neste setor e ignorando as recomendações da ONU inscritas nas metas do milênio para 2015, nas décadas recentes estes

investimentos só têm diminuído no Brasil. Nos anos 70 representaram 0,34% do PIB; nos anos 80, 0,28% do PIB; na década seguinte foram para 0,19% e entre os anos 2001 e 2003 praticamente se estabilizaram em 0,18% do PIB³. A consequência visível é a exclusão da parcela mais pobre do seu direito à água de qualidade. A invisível é a perda de 40 a 50% da água tratada devido aos sistemas obsoletos das empresas distribuidoras.

Em 2004 foram liberados mais de 3 bilhões de reais para obras de implantação e ampliação do sistema de água e esgoto, e, no período de 2004 a 2007, o Governo Lula espera investir 4,5 bilhões. O problema é que, pela lógica do governo, a liberação de recursos para este setor é uma das primeiras a serem bloqueadas para fazer caixa para o superávit primário. Uma das reivindicações dos movimentos é pelo descontingenciamento dos recursos para o saneamento ambiental.

b) no plano internacional: para garantir a água como um direito humano é fundamental a mobilização contra a privatização do setor de águas, a ser travada tanto no Brasil como no âmbito internacional.

Com a escassez da água cada vez mais acentuada, ela passa a ser uma mercadoria de alto valor. Desde a década de 90, o "mercado" da água passa a ser disputadíssimo pelas transnacionais que atuam no setor e que contam com a pressão do Banco Mundial, do FMI e da OMC sobre os países em desenvolvimento para abrir este setor ao capital privado. O preço da água e o cancelamento de subsídios para serviços de água para os pobres são algumas das estratégias das instituições financeiras multilaterais para atrair as multinacionais. Estas políticas já provocaram uma epidemia de cólera na África do Sul, que afetou mais de 100 mil pessoas e causou a morte de pelo menos 200 (Painel Terceiro Mundo).

Estima-se que os lucros deste setor são da ordem de 400 bilhões de dólares anuais. 40% de toda a indústria do Petróleo e 1/3 do setor farmacêutico mundial.

No Brasil, as empresas privadas entram no setor de distribuição da água em 1995, depois da lei de concessões do governo FHC, mas não conseguem se expandir pelas limitações impostas pela legislação das águas. Apesar das tentativas do Governo FHC de aprovar leis elaboradas a partir de estudos promovidos pelo Banco Mundial e pelo FMI⁴ que facilitassem a abertura do setor ao capital privado⁵. Os movimentos organizados na Frente Nacional de Saneamento Ambiental (FNSA) tiveram papel relevante na luta contra a privatização da água. Por meio de abaixo-assinados e mobilização de vários atores conseguiram barrar no Congresso a aprovação dos projetos de lei privatizantes do governo FHC.



Na verdade, esta tentativa do governo FHC, que tinha como fundamento restringir o papel do Estado a mero regulador e fiscalizador, deixando à iniciativa privada a execução e o financiamento das políticas sociais, seria um grande retrocesso em relação à gestão pública do setor de saneamento que, desde 1930, com o Código das Águas, é de responsabilidade do Estado⁶.

Hoje no Brasil somente 63 municípios têm os serviços de distribuição privatizados, que atendem a sete milhões de

3 Dados da AESB - Associação de Empresas de Saneamento Básico Estaduais.

4 in Guilherme Carvalho - A Integração Sul-americana e o Brasil: o protagonismo brasileiro na implementação da IIRSA, FASE, 2004.

5 PL 4.147/2001, que estabelece os estados como titulares dos serviços "de interesse comum", ferindo a Constituição que estabelece a titularidade municipal

6 Segundo Rodrigues da Silva, já em 1920, o Estado chama para si a responsabilidade sobre os serviços de água, com a criação da inspetoria das Águas e Serviços, para assumir os serviços que eram prestados no Rio de Janeiro, pela empresa inglesa City desde 1862, através de concessão, devido à insatisfação generalizada em relação ao atendimento prestado e pela falta de novos investimentos para ampliação da rede de saneamento básico.



peessoas. Dentre estes municípios estão as cidades de Limeira/SP e de Manaus/AM, atendidas por subsidiárias de uma das principais transnacionais da água, a SUEZ. Essas subsidiárias são respectivamente as Águas de Limeira e Águas do Amazonas, sendo que no caso de Manaus a SUEZ contou com empréstimo do BNDES para assegurar parte significativa do valor do investimento.

Segundo matéria divulgada recentemente na grande imprensa⁷, as empresas estrangeiras que atuam neste setor no Brasil têm manifestado desinteresse em permanecer operando no país, pela falta de um marco regulatório com regras claras para o capital privado. Traduzindo, reclamam da falta de garantias de lucro através de uma política tarifária que as favoreça. Dentre as empresas privadas que mais têm reclamado da falta de incentivo estão o grupo Águas de Barcelona, que controla 51% das Águas de Guararoba, concessionária de água e esgoto de Campo Grande/MS e o grupo Águas de Portugal, que controla a Prolagos, que desde 1998 atende a um consórcio de cinco municípios da Região dos Lagos – Armação de Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Iguaba Grande e São Pedro d'Aldeia.

Produção de energia, setor aberto a investimentos estrangeiros

Contudo, se a presença das empresas privadas é baixa na área de distribuição de água, elas vêm controlando cada vez mais os recursos hídricos para a produção de energia, setor aberto a investimentos estrangeiros. Como o Estado não pode deter a maioria acionária das barragens, 51% das ações ficam para o investidor privado. Ou seja, o dinheiro público garante o financiamento, mas quem fica com o controle é o setor privado. O Movimento dos Atingidos por Barragens - MAB, que reúne as populações afetadas pelas barragens, tem denunciado o impacto social e ambiental dessa política energética, que já atingiu mais de um milhão de pessoas.

A aprovação recente no Congresso para a construção da Usina de Belo Monte, no rio Xingu, entre os municípios de Altamira e Anapu, no Pará, confirma a política econômica que privilegia a produção para a exportação. A construção



da hidrelétrica de Belo Monte irá afetar nove comunidades indígenas que não se beneficiarão da energia gerada, cujo objetivo é alimentar indústrias de alumínio, cobre, metalurgia, siderurgia e cimento.

No Brasil existem mais de 2 mil barragens construídas e planeja-se construir, a curto e médio prazos, mais 500 barragens. A área mais cobiçada pelo seu potencial hidrelétrico é a Bacia Amazônica, onde estão aproximadamente 20% de toda a água doce do mundo e 50% do potencial hidrelétrico do Brasil. Segundo dados do MAB ali se concentra o interesse de grandes empresas transnacionais. Somente para os rios Tocantins e Araguaia estão previstas a construção de 14 barragens⁸. Conscientemente ou não, é justamente nesta região que está sendo desenvolvido um projeto internacional para "promover a integração dos oito países que compõem a Bacia Amazônica". O Brasil é um dos países signatários⁹ do projeto "Manejo Integrado e Sustentável dos Recursos Hídricos Transfronteiriços na Bacia do Rio Amazonas", que contará com um financiamento total de aproximadamente 60 milhões de dólares a serem administrados pela OEA.

Segundo informações do Movimento dos Atingidos por Barragens, as principais empresas transnacionais que já operam ou planejam construir barragens na região e que são as principais beneficiadas da energia gerada são:

- TRACBEL-SUEZ: subsidiária belga da SUEZ, esta empresa está construindo a barragem de Cana Brava, no Rio Tocantins com financiamento do BID.

- ALCOA: empresa americana de alumínio que se beneficia da energia subsidiada da barragem de Tucuruí para sua fábrica de alumínio Alumar¹⁰. Planeja construir 3 grandes barragens na Amazônia num consórcio com a BHP Billiton, fabricante inglesa de minério e com o CITICORP, banco americano que controla parte da Cia. Vale do Rio Doce (mineração) e da Albrás (alumínio).

- AES: empresa americana que controla a CEMIG e em parceria com a Vale do Rio Doce constrói as barragens de Aimorés, Igarapava e porto Estrela.

- AMERICAN ELECTRICAL POWER (AEP): empresa americana principal acionária da barragem de Lajeado, no rio Tocantins.

- ELETRICIDADE DE PORTUGAL: planeja a construção de 4 barragens no rio Tocantins. Também é acionária da barragem de Lajeado.

- ELETRICIDADE DE FRANCE: associada a AES no controle da Light.

- DUKE ENERGY: empresa americana proprietária de barragens no rio Paranapanema e de usinas termoeletricas em Corumbá, no Pantanal (rio Paraguai).

Grande parte dos investimentos destas empresas, tanto na área de distribuição como de captação de água, foram feitos com empréstimos do Banco Mundial e de bancos regionais. Mas, o papel destes bancos não se restringe à concessão de empréstimos e à definição de territórios a serem controlados



para exploração das águas. Em alguns casos eles também compõem o capital das empresas transnacionais. O Banco Mundial, por exemplo, através de sua filial International Financial Corporation (IFC) é um dos acionistas da SUEZ nas empresas subsidiárias da Argentina, Águas Argentinas e da Bolívia, Águas de Ilimani, que responde pelos serviços de distribuição de água na cidade de El Alto. Este enquadramento jurídico possibilita novas estratégias de luta para os movimentos.

Como tantas outras empresas, Águas de Ilimani está ameaçando recorrer ao Centro de Arbitragem do Banco Mundial (CIADI) para reclamar indenização milionária do governo boliviano pela suspensão do contrato de serviços.

8

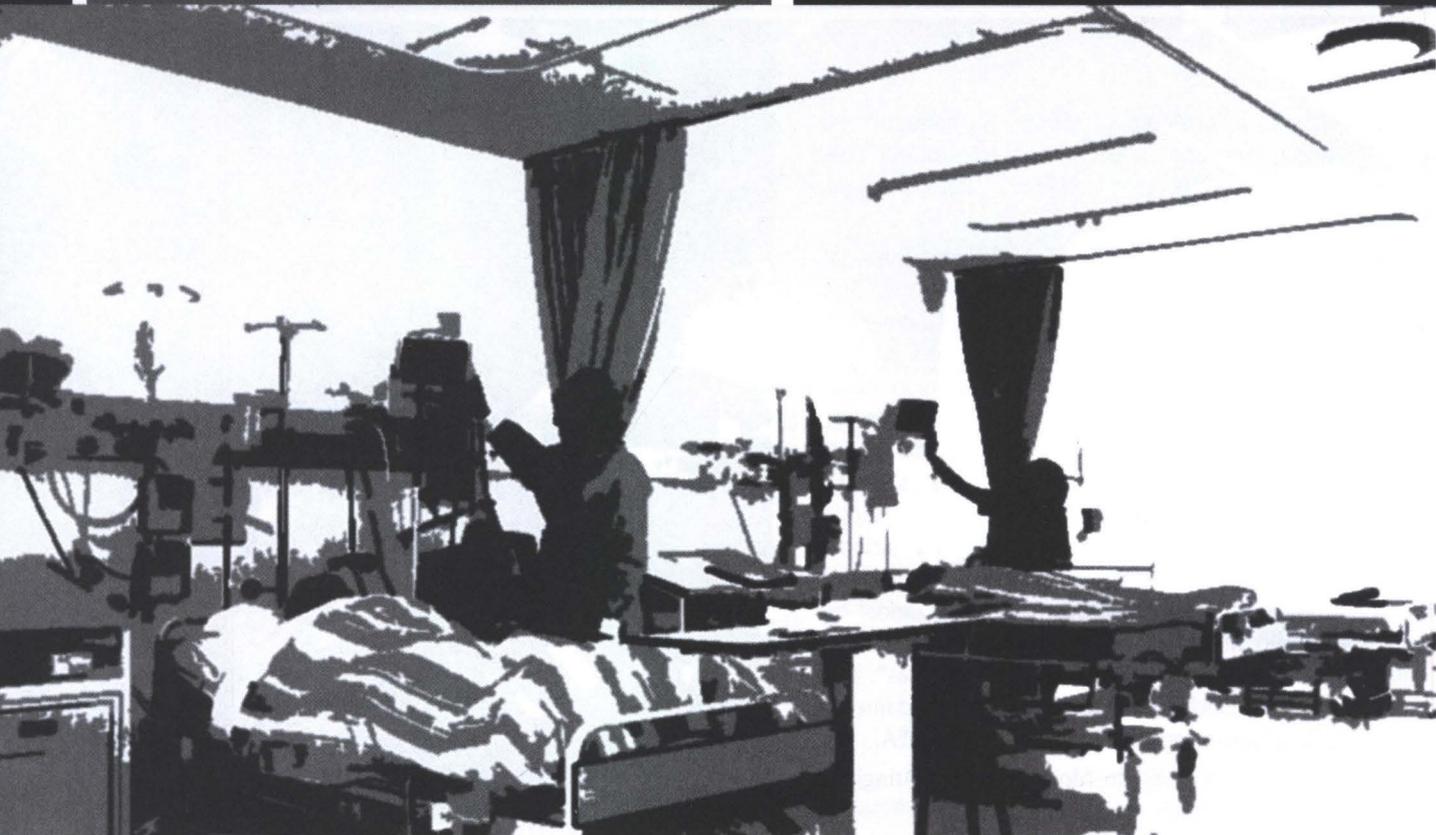
www.dhnet.org.br

9

Os demais países são Bolívia, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela. In Agência Brasil.

10

A Albrás e a Alumar consomem por ano 11 bilhões de KW. Este consumo equivale a 15% de toda a energia consumida pelas residências em um ano.



Mulheres e homens, organizados na Federação das Juntas de Vizinhos (Fejune), reagem com as mesmas armas: desqualificam o CIADI como instância de arbitragem e organizam-se para processar a empresa e o Banco pelo não cumprimento do contrato, que elevou as tarifas em mais de 200% e não ampliou a rede de abastecimento. Neste processo, o governo de Carlos Mesa volta atrás e retoma as negociações para que Águas de Ilímani reassuma a prestação dos serviços. Diante disso, o movimento agora luta pela renacionalização das águas e pela expulsão da Suez.

Outra área cobiçada pelas empresas transnacionais é a da produção de água engarrafada. Com este produto as transnacionais conseguem penetrar também no mercado dos países do Primeiro Mundo, que cresce mais de 20% ao ano. As duas principais empresas que atuam neste setor, Coca-cola e Nestlé, têm sido alvos de constantes denúncias pela qualidade do produto e pela exploração predadora que realizam. No Brasil, a Nestlé que é dona do Parque de Águas Minerais São Lourenço, de onde extrai sua água Pure Life, já foi condenada pela justiça a suspender as atividades de extração que estão secando as fontes do parque. Apesar disto ela continua operando. Em Kerala, na Índia, a Coca-cola está proibida de utilizar água fora da estação das chuvas, porque a produção do refrigerante estava secando as reservas de água locais. A empresa sugava, diariamente, 1 milhão e meio de litros de água para a produção de refrigerante.

Por fim, cabe destacar o papel de outra instituição global nesta guerra pela privatização da água, a Organização Mundial do Comércio. Em 2001, a OMC incluiu os serviços

ambientais nas negociações comerciais multilaterais. Com isso, serviços de água e energia passaram a ser alvo das empresas transnacionais também nos tratados comerciais. A inclusão de um setor na OMC, e no caso específico de serviços, no Acordo Geral de Comércio de Serviços (GATS), obriga que este setor passe a ser regulado por estas regras, e não mais pelas legislações nacionais, sob pena do país ser punido e sofrer retaliações em outros setores negociados na OMC.

No caso do Brasil, o governo afirma que o setor de distribuição de água não será aberto nas negociações de serviços da OMC, até porque nossa Constituição não permite. Mas, na verdade a oferta brasileira está condicionada ao avanço das negociações em agricultura, onde travam uma disputa por acesso a mercados e fim dos subsídios nos países desenvolvidos. Portanto tratam os demais setores como moeda de troca.

Plataforma global de luta pela água

Mas, a reação a este cenário vem crescendo nos países do Sul e do Norte, envolvendo os mais distintos atores. No V Fórum Social Mundial de 2005, em Porto Alegre, representantes de organizações da América, África, Ásia e Europa construíram uma grande articulação para atuar em escala global a fim de garantir o direito universal à água e combater as políticas excludentes e de privatização da água. Lançaram a Plataforma Global de Luta pela Água, da qual destacamos aqui alguns pontos:

- **declarar a Água como um direito humano:** a Água é considerada na ECOSOC como um direito humano. No entanto, na ONU ainda não adquiriu esse status.



Desenvolveremos ações junto a ONU, em suas assembléias e reuniões, agiremos junto aos Governos nacionais para aprovar na ONU que a Água seja de fato declarada como um direito humano. O acesso à Água em quantidade e de qualidade suficientes à vida, é o primeiro ponto de nossa plataforma.

- **Água em mãos públicas:** os serviços públicos de água e saneamento podem sim funcionar bem, oferecendo qualidade de vida a toda a população. Com recursos adequados, gestão participativa e controle social, existem inúmeros serviços de Água pelo mundo afora, que mostram claramente as vantagens da Água permanecer em mãos públicas. Divulgar boas experiências, seguir defendendo os serviços públicos, combatendo a privatização da Água, é um dos aspectos forte de nosso trabalho para o próximo período.

- **Empresas transnacionais:** queremos desenvolver uma forte campanha contra as empresas transnacionais de Água, como a Vivendi, RWE e em especial a SUEZ (...). Faremos frente a essas empresas, promovendo plebiscitos para definir se a água deve ficar em mãos delas, mostrando as conseqüências desastrosas de suas ações pelo mundo, acompanhando e denunciando suas ofensivas para promover mais privatizações.

- **Acordos comerciais:** se a Água é um direito humano e não um bem comercial, não deverá constar de nenhuma lista de serviços a serem comercializados. Lutaremos para a Água e o saneamento estarem fora dos acordos da OMC ou de qualquer acordo regional ou bilateral (...). Faremos frente a ofensivas, em particular da União Européia, para terminarem as pressões para que os países incluam a Água na lista de ofertas de serviços.

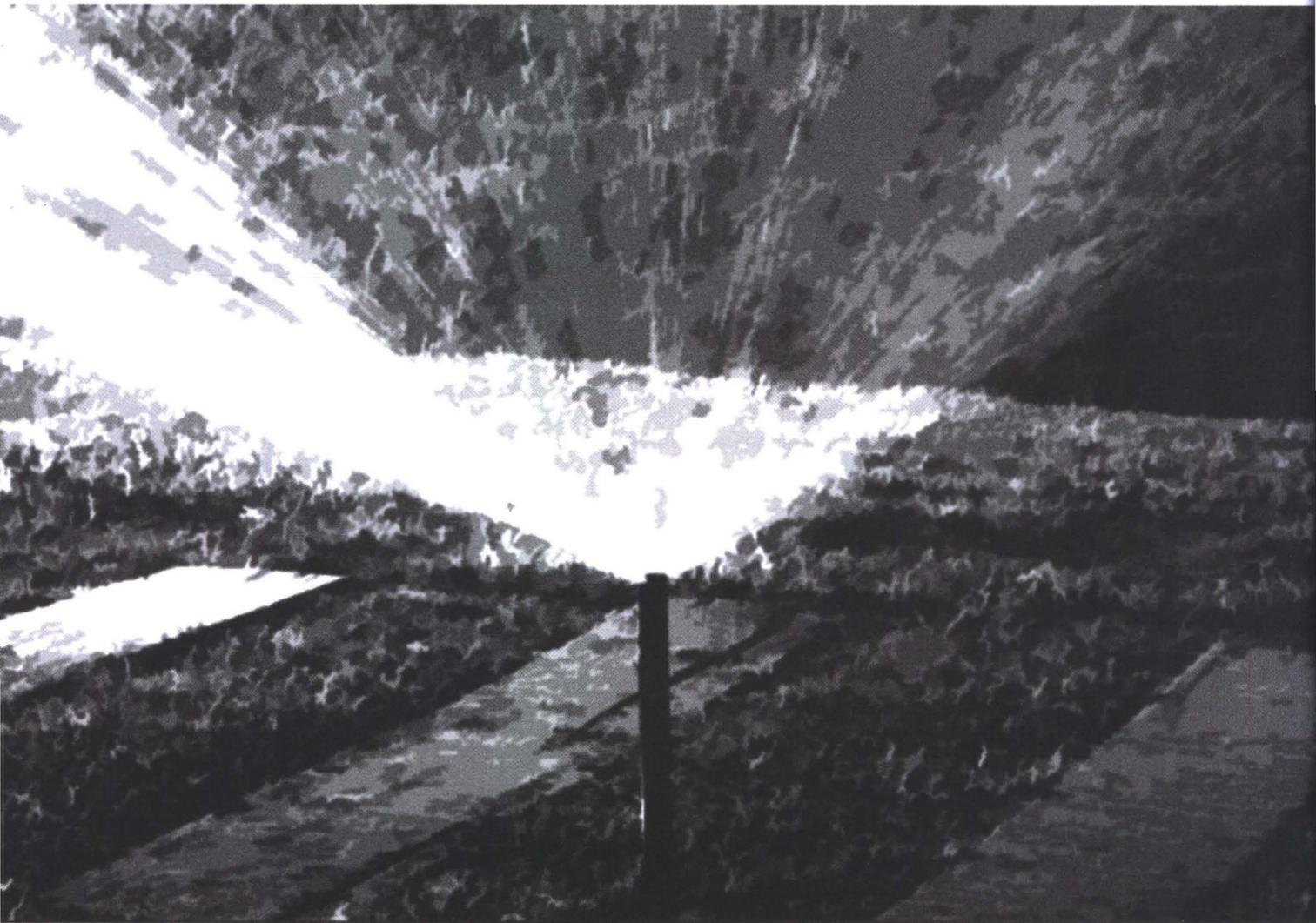
- **Instituições financeiras internacionais:** combateremos o Banco Mundial e seus informes que seguem afirmando que a privatização é a alternativa para ampliar os serviços de água e o saneamento para a população. Vamos monitorar os informes e as políticas adotadas pelo Banco Mundial e Regionais, denunciando os condicionantes que fazem para empréstimos (...). Da mesma maneira, combateremos a política do FMI de seguir definindo cortes nos gastos com serviços públicos de Água, para promover ajustes estruturais, fazendo superávit primário para facilitar pagamento de dívidas. As dívidas devem ser canceladas e não justificar corte de gastos com serviços básicos para a população.

- **Combate a todas as modalidades de privatização:** como um bem público e um direito humano, lutaremos contra todas as formas de privatização, seja a parceria público-privada (PPP), seja a venda de parte de ações de empresas públicas em bolsa de valores, ou qualquer outra forma de privatização gradativa. Nos preocupa ainda o uso da água por grandes empresas, sejam engarrafadoras sejam empresas de agronegócios, que na prática apropriam-se da Água como um bem privado.

- **Ênfase na questão de gênero e aos grupos mais atingidos:** nessa luta pela Água, reconhecemos o papel destacado que as mulheres, principais gestoras cotidianas da Água, devem ocupar. Para as mulheres em particular, junto com agricultores familiares, indígenas e outros grupos populacionais que mais sofrem com a falta de acesso à Água com qualidade, devemos socializar informações e reflexões sobre políticas de Água, garantindo que as populações participem diretamente na tomada de decisões e na execução das políticas, tanto em âmbito local quanto mundial.

A Questão da Água na América Latina

*Roberto Malvezzi (Gogó)**



*Membro da Coordenação Nacional da CPT/Brasil.



Estamos em meio a uma profunda crise civilizatória. O modelo civilizatório ocidental, alicerçado na exploração de seres humanos por outros seres humanos e na intensa exploração da natureza por uma restrita elite mundial, já não tem mais sustentação. Dos seis bilhões de pessoas que habitam a face do planeta, apenas 1,7 bilhões pertence ao modo consumista e predador da civilização contemporânea. Para sustentar os caprichos dessa elite mundial são necessárias 1,5 Terras para alguns, ou até seis Terras para outros. Essa elite não está apenas no primeiro mundo, mas também tem seus nichos no segundo, terceiro e quarto mundo. Estender esse modelo de produção e consumo a todos os seres humanos é impossível pelos próprios limites desses bens em nosso planeta. Para sustentar esse modelo o maior tempo possível para uma elite restrita, é preciso restringir o acesso dos demais a esses bens. O melhor mecanismo para selecionar os incluídos do modelo é aplicar as regras do mercado a todas as dimensões da existência. Quem puder comprar, entra. Quem não puder está posto de fora.

A consciência dos limites do planeta começou surgir a partir da década de 60, mas aprofundou-se na década de 70 e generalizou-se a partir dos anos 80. A Cúpula Mundial do Meio Ambiente no Rio de Janeiro consagrou a questão ambiental como fundamental para o destino da humanidade e do planeta Terra.

A tomada de consciência dos limites do planeta coincide com a implantação mundial do neoliberalismo. Não foi por acaso. A elite mundial percebeu os limites do planeta e que seu *modus vivendi* não poderia jamais ser estendido a toda humanidade. Então criou um mecanismo para estabelecer um "limite natural" aos que têm acesso aos bens e os que jamais o terão, isto é, aprofundou e tenta estender para todas as dimensões da vida as regras do mercado. Assim, através das regras do mercado, a elite mundial reservou para si os bens que antes também tinham destinação universal. Entre eles está a água.

A regra número um do mercado é transformar todos os bens em mercadoria. Nesse sentido, o mundo passa hoje pela disputa dos últimos bens da natureza que ainda não foram privatizados. São muito poucos: restavam ainda a própria vida, a água, o sol e o ar. A vida está sendo privatizada através do patenteamento de sementes, princípios ativos de plantas e pelo avanço da ciência na própria genética humana. Para o sol e o ar ainda não descobriram mecanismos de privatização. Mas a privatização dos solos, da água e da biodiversidade segue a passos largos em todo o planeta.

A questão da água

A privatização da água não se dá ao acaso ou de forma dispersa. Ela passa pela elaboração de grandes estratégias, mapeando a abundância da água nas regiões do planeta e construindo planos que, ao longo prazo, permitam a apropriação privada desse bem em escala mundial. Vamos citar aqui rapidamente os planos que existem desde o Canadá até o sul do continente latino americano, para termos uma idéia mínima do que está sendo estrategicamente pensado. Por trás desses planos

estão sempre grandes empresas transnacionais, a intermediação dos organismos multilaterais como Bird, Banco Mundial e FMI, sempre em articulação com os governos e elites locais dispostas a transferir o patrimônio público para empresas privadas.

Normalmente esses planos visam investimentos em infra-estrutura. Posteriormente, pelos tratados de livre comércio, seja em âmbito continental como a Alca, ou tratados bilaterais (os TLCs – Tratados de Livre Comércio), essas infra-estruturas acabam privatizadas.

Plano Puebla Panamá na América Central

O Plano é um conjunto de grandes projetos de investimento em infra-estrutura, transporte, comunicações, energia, turismo e outras obras em países da América Central e nos estados do sul do México. Abrange Puebla, Veracruz, Guerrero, Oaxaca, Chiapas, Tabasco, Campeche, Yucatán, Quintana Rôo, Belize, Guatemala, Honduras, El Salvador, Nicarágua, Costa Rica e Panamá. Vai desde Puebla, México, até o Panamá. Através de ferrovias, rodovias, portos, comunicações e uma rede elétrica que permita interligar e explorar o potencial hidroelétrico de toda região, puxando energia em direção ao norte. Fundamentalmente visa facilitar o acesso aos bens naturais da região, criar facilidades para escoamento dos produtos do México e Estados Unidos, controlar os guerrilheiros da região e controlar as migrações.

Um dos objetos principais de cobiça é a água. Só o estado de Chiapas, com forte presença da guerrilha, contém 40% de toda água doce do México. Mas a América Central é toda rica em água doce. Uma série de empresas transnacionais, interessadas nessa água, tem se instalado na região, principalmente cervejarias, inclusive a Ambev com uma fábrica na Guatemala e outra na República Dominicana.

Há também um potencial hidroelétrico fantástico. Só no México está prevista a construção de 25 novas barragens o que poderá remover cerca de oito milhões de indígenas dos 10 milhões que habitam essas regiões¹.

IRSA - Iniciativa para a integração da infra-estrutura regional da América do Sul

Por hora é mais uma concepção estratégica que uma realidade. Também se planeja corredores industriais, hidrovias, rodovias que conectem os lugares mais recônditos de toda a América Latina, inclusive a região amazônica, onde estão 20% de toda água doce do mundo.

Equipo Maiz: "La Plaga Para la Gente Pobre / el Plan Puebla Panamá". El Salvador, 2003.

Mas não é apenas a Amazônia que é rica em água doce. Toda bacia do Prata é também rica em água doce, considerada a segunda do mundo, logo depois da Amazônica. É nessa região também que está o Aquífero Guarani, um mar subterrâneo de água doce. Os principais interessados são as empresas engarrafadoras de água e as fabricantes de bebidas que demandam muita água.

No Brasil dispensa comentários o plano estratégico no estado brasileiro para a construção de barragens. É também do conhecimento comum que hoje a construção de barragens foi repassada para as empresas privadas, o que tem acarretado mais problemas para os atingidos por barragens, que agora têm que negociar com particulares e não mais com o governo.

NAWAPA - North American Water and Power Alliance

Esse é um plano dos americanos do Norte. Pretende desviar vastos recursos de água do Alaska e do Oeste do Canadá para os Estados Unidos. Esse é o plano de infra-estrutura. O plano de livre comércio da região é o Nafta. Já existem problemas sérios na exploração das águas canadenses pelos Estados Unidos.

Nos dias atuais, quando toda riqueza natural do planeta já está mapeada, os colossais interesses privados não têm dificuldades de armar suas estratégias. Quando se trata da disponibilidade de solos, água doce e biodiversidade, as Américas, principalmente a Central e a do Sul, estão necessariamente incluídas em qualquer grande estratégia, exatamente pela abundância que possuem desses bens imprescindíveis para o futuro da humanidade e da vida no planeta.

O novo discurso sobre a água

O discurso sobre a água mudou rapidamente nos últimos anos. O bem abundante e sem valor, "insípido, inodoro e incolor", rapidamente tornou-se "ouro azul, escasso, dotado de valor econômico, objeto de cobiça, fator de guerras entre as nações". Esse discurso não é ingênuo, e exige um difícil discernimento para distinguir o que é realidade e o que são os interesses daqueles que o produzem.

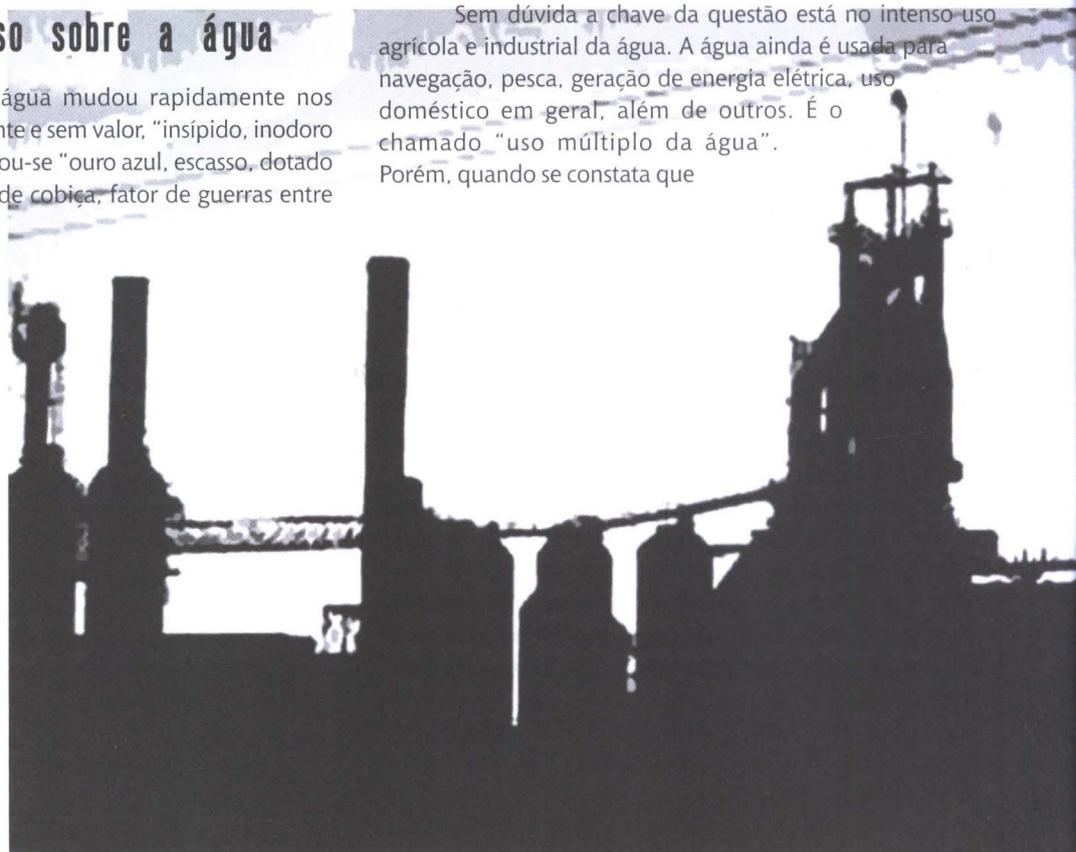
Em primeiro é necessária a distinção entre água e recursos hídricos. Água é um bem da natureza que está no planeta há bilhões de anos. É o ambiente onde surgiu a vida e componente de cada ser

vivo. Por isso, o supremo valor da água é o biológico. Recurso hídrico é a parcela da água usada pelos seres humanos para alguma atividade, principalmente econômica. Portanto, água é um conceito muito mais amplo que recurso hídrico, embora sejam indissociáveis.

A questão é que o uso da água hoje é muito mais intenso que em algumas décadas atrás. Hoje, a média mundial é que da água doce utilizada, 70% destinam-se para agricultura, 20% para indústria e 10% para o consumo humano. Esse uso intenso da água, principalmente na agricultura e na indústria, ocorre num ritmo mais acelerado que a reposição feita pelo ciclo natural das águas. Dessa forma, muitos mananciais estão sendo eliminados pelo sobre uso que deles se faz. Pior, ao devolver a água para seu ciclo natural, ela vem contaminada pelos agrotóxicos da agricultura e pela química da indústria. A falta de saneamento ambiental, sobretudo em países pobres, colabora para a contaminação dos mananciais. Em conseqüência, hoje no planeta, segundo a ONU, 1,2 bilhões de pessoas não têm acesso à água potável e 2,4 bilhões não têm acesso ao saneamento. O impacto na saúde humana e no meio ambiente é uma tragédia. Portanto, a chamada "crise da água" é de quantidade e qualidade, não por razões naturais, mas pelo uso irresponsável que o ser humano dela faz. Agrava-se ainda mais essa situação quando a ambição, visando usos futuros privados da água, também a privatiza. A escassez produzida então passa a ser quantitativa, ou qualitativa ou social ou em todos esses níveis simultaneamente.

O crescimento populacional ajuda agravar a situação. Nesse sentido, a crise da água é progressiva. A posição da ONU é clara: ou se muda o modo de gestão das águas ou essa será pior crise que a humanidade já enfrentou em sua história sobre o planeta.

Sem dúvida a chave da questão está no intenso uso agrícola e industrial da água. A água ainda é usada para navegação, pesca, geração de energia elétrica, uso doméstico em geral, além de outros. É o chamado "uso múltiplo da água". Porém, quando se constata que



70% em média vão para a agricultura. É preciso se perguntar que agricultura é essa que consome água em tamanhas proporções que chega a desequilibrar o próprio ciclo das águas? É uma agricultura de primeira necessidade ou é uma agricultura que visa produzir permanentemente bens que, na verdade, são sazonais, consumidos por uma restrita elite mundial? Essa resposta é variada e depende de país para país. Na Ásia a produção de arroz é um bem fundamental. No Brasil, na região do Vale do São Francisco, a água é usada para produção de frutas para exportação ou até mesmo para irrigar cana para produção de álcool e açúcar. O etanol, que move carros no Brasil e na Europa, pode ser visto como um combustível limpo, desde que não se perceba a água embutida em sua produção. A Transposição do rio São Francisco para o Nordeste Setentrional visa, sobretudo, a produção de camarões em cativeiro e a fruticultura irrigada.

O conceito de escassez, introduzido como fundamento econômico pelos neoclássicos, agora também é aplicado na questão da água. Para esses pensadores, um produto tem mais valor econômico quanto mais escasso ele for. Por conseqüência, aplicar o conceito de "escassez" à água tem uma clara conotação ideológica dos princípios liberais dos neoclássicos. Entretanto, no tocante à água, sua escassez quantitativa e qualitativa não é uma questão natural, mas produzida pela mão humana. Portanto, pode ser evitada. A própria ONU afirma que a crise da água é mais uma questão de gerenciamento que de escassez.

Um dos argumentos utilizados para justificar a escassez da água é que 97,6% das águas do planeta são salgadas e apenas 2,4% são água doce. O quadro abaixo nos dá uma visão detalhada da distribuição da água no planeta.

QUADRO DAS ÁGUAS²

LOCALIZAÇÃO	VOLUME (1.000 Km ³)	%	Renovação
Massas Polares	31290	2,086	16.000 ano
Rochas Sedimentares	4371	0,291	300 ano
Lagos	255	0,017	1 a 1000 ano
Solo e Subsolo	67	0,004	280 dia
Atmosfera	15	0,001	9 dia
Rios	1,5	0,0001	6 a 20 dia

Entretanto, a natureza é sábia e até poucas décadas atrás nunca faltou água para nenhuma forma de vida, sejam aquelas que dependem da água salgada, sejam aquelas que dependem da água doce. Mais uma vez, o problema não é da natureza, mas da ação humana sobre ela. A água é um bem natural renovável, e o ciclo das águas, desde que respeitado em seu ritmo, repõe os mesmos volumes de água doce e salgada há muitos milhões de anos. A crise da água, portanto, tem que ser focada na sua questão chave, isto é, o modo como o ser humano vem gerenciando a parcela de água que utiliza. Certamente um novo gerenciamento imporá limites ao desperdício e ao luxo.

Classificação de disponibilidade da água segundo a ONU (1997)³

Estresse de água	inferior a 1.000 m ³ /hab/ano
Regular	1.000 a 2.000 m ³ /hab/ano
Suficiente	2.000 a 10.000 m ³ /hab/ano
Rico	10.000 a 100.000 m ³ /hab/ano
Muito rico	mais de 100.000 m ³ /hab/ano

Vale ressaltar que o Banco Mundial tem outro padrão para o estresse, isto é, abaixo de 2.000 m³ por pessoa por ano para todos os usos. Entretanto, especialistas acham que essa referência baseada no padrão de consumo dos Estados Unidos é insustentável. Portanto, é lógica a opção para trabalhar com os padrões da ONU.

A água na América Latina

Há um detalhe nessa reflexão. Mesmo havendo água suficiente para todas as formas de vida, desde que gerenciadas com sustentabilidade, há distribuição desigual da água doce sobre o planeta. Os países mais pobres de água sofrem com sua escassez particular. Na outra ponta, continentes inteiros, dentro deles alguns países, têm abundância de água doce. É o caso do continente latino americano, particularmente alguns países.

Para exemplificar, o Peru é um país que está situado no parâmetro de "suficiente". Sua disponibilidade *per capita* de água hoje é de aproximadamente 1.790 m³ por ano. Entretanto, a projeção é que no ano de 2025 sua disponibilidade caia para 980 m³ por pessoa por ano. Passaria, portanto, da faixa de suficiente para a situação de estresse⁴.

Já países como Brasil, Bolívia, Colômbia, Venezuela, Argentina e Chile situam-se no parâmetro de países "ricos", isto é, têm entre 10.000 e 100.000.000 m³/pessoa/ano. Já a Guiana Francesa situa-se na faixa dos "muito ricos", isto é, acima de 100.000 m³/pessoa/ano.

2

Costa, Ayrton: Introdução à ECOLOGIA DAS ÁGUAS DOÇES. Universidade Federal Rural de Pernambuco. Imprensa Universitária. 1991. Pg. 5.

3

Rebouças, Aldo C. et alii. "Águas Doces no Brasil". São Paulo. Escrituras Editora, 1999. Pg. 31

4

Idem, pg. 21.

Além disso, esse é um continente privilegiado no regime das chuvas. A intensa precipitação de águas meteóricas sobre o continente, mesmo com intensa média de evaporação, produz um grande excedente hídrico. Mais uma vez é necessário considerar os detalhes dentro do continente e dos países. Por exemplo, em Lima, no Peru, nunca chove. Entretanto, as águas que descem dos Andes abastecem a capital peruana.

Basta compararmos o volume de nossas águas com países onde realmente ela é escassa para termos uma noção da abundância que temos.

País	Disponibilidade m³/hab./ano
Kuwait	Praticamente nulo
Malta	40
Qatar	54
Gaza	59
Bahamas	75
Arábia Saudita	105
Líbia	111
Bahrein	185
Jordânia	185
Cingapura	211

Texto Base "Água, Fonte de Vida"⁵

Precipitação nos continentes

Região	Precipitação Mm/ano	Km²/ano	Evapotranspiração Mm/ano	Km²/ano	Excedente Mm/ano	Km³/ano
Europa	700	8,290	507	5,230	283	2,97
Ásia	740	32,200	416	18,100	324	14,100
África	740	22,300	587	17,700	153	4,600
América do Norte	756	18,300	418	10,100	339	8,180
América do Sul	1,600	28,400	910	16,200	685	12,200
Austrália e Oceania	791	7,080	511	4,570	280	2,510
Antártica	165	2,310	0	0	165	2,310
Totais	800	119,000	485	72,000	315	47,000

Fonte⁶

Nossos rios também são abundantes⁷. As Bacias Hidrográficas tornaram-se hoje a referência fundamental para a gestão das águas. É um modelo francês, mas tem pertinência. O Brasil, por exemplo, foi dividido em 12 grandes regiões hidrográficas, cada uma delas às vezes com várias bacias hidrográficas. A Lei Brasileira de Recursos Hídricos (9.433/97) concebe a gestão das águas a partir das bacias hidrográficas. Aqui estão as águas mais acessíveis ao ser humano para todos os usos. Os rios, inclusive, tornaram-se o destino dos dejetos industriais, hospitalares, domésticos. O Brasil, que tem o maior volume de água doce do planeta e uma imensa malha de rios, tem 70% de seus rios poluídos. Portanto, prova que não basta abundância, é preciso um cuidado especial para se ter água em quantidade e qualidade.

Aqui mais uma vez a América Latina aparece de forma destacada no cenário mundial. As duas maiores bacias hidrográficas do planeta estão em território latino-americano, isto é, a Amazônica e a do Prata. São as maiores vazões hidrográficas da face da Terra. A vazão média da bacia Amazônica é de 212.000 m³/s, enquanto a do Prata é de 42.400 m³/s. O Brasil, com a água da Amazônia Internacional, detém 53% das águas da América do Sul e 13,8% do total mundial.

As duas bacias hidrográficas, além de oferecerem água doce em abundância, integram os países latino-americanos. Se forem sabiamente manejadas e preservadas, garantem tranquilamente o futuro de nossos povos.

Aqüífero Guarani

A América Latina foi ainda abençoada com o maior lençol freático de água do planeta, com 1,2 milhões de Km². Atinge 7 estados brasileiros (Goiás, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul) estendendo-se pelo Brasil (840.000 Km²), Paraguai (58.500 Km²), Uruguai (58.500 Km²) e Argentina (255.000 Km²)⁸. Tem água para abastecer 360 milhões de pessoas indefinidamente desde que bem gerenciado. É a população de toda América Latina.

5 Conferência Nacional dos Bispos do Brasil | "Água, Fonte de Vida", pg. 48. Texto Base da Campanha da Fraternidade de 2004.

6 Aldo C. Rebouças, idem, pg. 12.

7 Idem, pg. 11.

8

www.ambiente.sp.gov.br/aquifero/principal_aquifero.htm - 2k

Toda essa água, praticamente ainda inexplorada, é objeto de cobiça nacional e internacional. Somente agora há um esforço conjunto dos países banhados pelo aquífero Guaraní para o estabelecimento de uma série de medidas que facilitem a gestão e preservação comum do manancial. Entretanto, a abundância de água do aquífero também traz ambições. As grandes transnacionais da água já buscam colocar-se no espaço do aquífero e reservar seu quinhão com vistas ao futuro.

Pantanaís e Alagados

Nosso continente tem ainda uma série pantanaís e de áreas alagadas, fundamentais para a dinâmica das águas e para a biodiversidade. O Pantanal Mato-grossense, que atinge também a Bolívia e o Paraguai é um caso exemplar. Com uma fantástica biodiversidade animal e vegetal, situa-se no coração da América do Sul. Sua biodiversidade inclui mais de 650 espécies diferentes de aves, 262 espécies de peixe, 1.100 espécies de borboletas, 80 espécies de mamíferos e 50 de répteis. Além disso, o Pantanal conta com 1.700 espécies de plantas⁹. É também uma área ambicionada por sua riqueza. A Igreja do Reverendo Moon comprou nessa região uma área de 10 milhões de hectares de terra. O tamanho da propriedade causou problemas no Brasil, onde por muita gente é considerada até uma questão de segurança nacional.

Entretanto, as áreas alagadas da América Latina são muito mais amplas que o Pantanal Mato-grossense. Uma pequena listagem nos dá a visão mais completa da abundância de pantanaís e alagados de nosso continente.

País	Total de áreas	Extensão (hectares)
Brasil	38	59.789.733
Venezuela	29	14.447.155
Chile	49	9.188.713
Argentina	57	5.797.930
Paraguai	5	5.723.528
Bolívia	18	4.017.920
México	40	3.377.900
Nicarágua	17	2.111.349
Colômbia	36	1.928.389
Uruguai	12	773.500

Fonte¹⁰.



Problemas contemporâneos da água

O uso múltiplo da água: o grande problema da água está na equação mais justa de seu uso múltiplo. O padrão mundial adotado de se utilizar 70% da água doce em agricultura indica ser sem sustentação. O uso da água na agricultura precisará ser redefinido. Esse embate já existe, por exemplo, no Brasil. É correto usar a pouca água disponível no Nordeste Brasileiro para irrigar cana-de-açúcar? É correto usar 80% da água do rio São Francisco, também no Nordeste Brasileiro, para gerar energia, enquanto milhões de pessoas espalhadas pela região não têm um copo de água potável para beber? Portanto, o uso múltiplo da água exige critérios éticos, não apenas técnicos ou econômicos. Por isso, além de falarmos do "uso múltiplo" das águas, é necessário falar também de seus "valores múltiplos". Portanto, é necessário falar do valor biológico, social e ambiental da água. Além desses, a água tem valor simbólico, religioso, cultural, paisagístico, turístico. A água ainda tem dimensões econômicas, políticas e de poder. Controlar a água é ter poder sobre os demais seres humanos e os demais seres vivos.

9

www.estadao.com.br/ext/ciencia/arquivo/pantanal/ - 22k - 8 set. 2005 -

10

Aldo C. Rebouças, idem, pg. 24.



Privatização e mercantilização

A privatização e a mercantilização da água é o grande desafio para a água no mundo contemporâneo. A estratégia das grandes multinacionais da água é transformá-la numa mercadoria comum. Entretanto, a água é um bem imprescindível e insubstituível. Nenhum ser vivo sobrevive sem a água. Controlar a água é controlar a vida. Por isso, mundialmente também surgem resistências a toda tentativa de privatizar e mercantilizar a água. Na América Latina temos resistências na Bolívia, Argentina, Brasil, Peru, Chile, Uruguai e outros. Entretanto, na América Central os serviços de água já estão sendo privatizados. Há também privatização da água na Índia, Filipinas, países africanos e Europa.

Poluição

Outra questão fundamental é a degradação qualitativa das águas. A civilização humana fez dos rios seus caminhos, depois sua moradia, depois seu esgoto. Há vários rios no mundo, principalmente aqueles que

cortam os grandes centros urbanos e agrícolas, praticamente imprestáveis em sua utilização para consumo humano. No Peru a poluição vem principalmente das mineradoras ao longo dos rios que abastecem Lima. Os dados do saneamento dos países mais pobres são estarrecedores. O Brasil, por exemplo, tem 20% de sua população sem acesso à água potável, 50% de seus domicílios sem coleta de esgoto e 80% do esgoto coletado são jogados diretamente nos rios sem nenhum tipo de tratamento. Isso faz com que 70% dos rios brasileiros estejam poluídos. Porém, há situações ainda piores, como é o caso do Haiti, onde mesmo em Porto Príncipe, os esgotos correm a céu aberto pelo centro da cidade.

A perda de qualidade das águas é um dos grandes dilemas da humanidade. Hoje se fala em contaminação fina, à base de hormônios, antibióticos e metais pesados. Normalmente esses elementos não são detectáveis nos tratamentos mais comuns das águas para consumo humano. Portanto, a qualidade da água consumida nos dias de hoje não oferece segurança total. No Brasil estima-se que 40% das águas das torneiras não têm potabilidade confiável.

Desflorestamento das matas ciliares

Agrava ainda mais a situação das águas o desflorestamento. Há uma íntima correlação entre cobertura vegetal, armazenamento de água nos lençóis subterrâneos e a preservação dos mananciais de superfície. Onde há cobertura vegetal a água das chuvas tende a infiltrar-se mais nos solos, elevando o nível dos lençóis subterrâneos. Onde a terra está nua, a tendência da água é escorrer para o leito dos rios, com pouco processo de infiltração. Além disso, a cobertura vegetal das margens dos rios – as matas ciliares – protege os leitos do assoreamento provocado por materiais sólidos carreados pelas enxurradas. Portanto, o processo contínuo de desflorestamento influi diretamente na disponibilidade hídrica dos mananciais de superfície e subterrâneos.

Pobres sem água

A exclusão de grande parte da humanidade da “segurança hídrica” já é uma realidade mundial. Repetindo os dados iniciais, no mundo contemporâneo 1,2 bilhões de pessoas não têm água de qualidade para beber e 2,4 bilhões não têm acesso ao saneamento básico. Essa realidade, segundo a ONU, tende a se agravar com o crescimento da população mundial. Não é um problema de escassez, mas de cuidado, gerenciamento e justiça social.

Hoje em vários lugares do Brasil começa a se instalar o “cartão pré-pago” de água, como na telefonia celular. Evidente que aí está uma flagrante violação do direito humano à água. As populações mais pobres não podem estar sujeitas a essas regras do mercado. Muitos pobres não têm como comprar sua água, mas como todo ser vivo têm direito a ela. O surgimento dos “sem-água” é uma das mais aberrantes tragédias que poderiam assolar a humanidade.

Lutas populares pela água

Água como bem público, direito humano, patrimônio de todos os seres vivos

Como reação ao processo de privatização, mercantilização e degradação das águas, surgiu a consciência do “cuidado”, da “preservação”, da água como “bem público, universal, patrimônio da humanidade e de todos os seres vivos”. Essas

articulações prosperam em todo o mundo, através de ONGs, defensores de direitos humanos, Igrejas e especialistas que têm uma visão ampla da água, não apenas mercantilista. No Fórum Social Mundial de 2005, em Porto Alegre, fortaleceu-se a *REDE VIDA*, como uma articulação de entidades que lutam em defesa da água seguindo uma série de dez princípios, todos na direção da água como um bem público.

Da parte das Igrejas e das entidades defensoras dos direitos humanos, cresce a consciência e a defesa da água como um “direito humano”. Porém, há resistências dos governos locais e das transnacionais da água. A tendência é admitir a água apenas como uma “necessidade”, não como um direito. É a mesma postura que se tem em relação ao “direito humano à alimentação”. Se a água for reconhecida como direito humano, assim como a alimentação, então é obrigação do estado perante seus cidadãos. Sob a direção dos verbos “proteger, promover e prover”, o Estado está obrigado a garantir a todos seus cidadãos a alimentação e a água necessária para sua segurança hídrica. Portanto, muda a relação mercantil com os alimentos e a água que as transnacionais querem aplicar a esses bens fundamentais para a vida.

Assim, as transnacionais da água estabelecem uma ruptura entre o direito natural e o direito positivo. O direito natural não é mais reconhecido automaticamente como um direito positivo e até é posto em subalternidade em relação a esse.

Embora o reconhecimento da água como direito humano não garanta sua execução prática, é muito importante para a luta dos mais pobres. Importante também é a luta das Igrejas e das entidades dos direitos humanos para que a água seja definitivamente reconhecida como direito humano.

Muitos esforços concretos existem em todo território latino-americano para que as populações mais pobres tenham acesso à água em quantidade, qualidade e regularidade. Cresce também o esforço para a água na produção de alimentos. Um exemplo é o que acontece no semi-árido brasileiro, onde oitocentas entidades estão articuladas para construir um milhão de cisternas para um milhão de famílias da região. Até hoje já foram construídas aproximadamente 150 mil. Embora esteja longe de alcançar seu objetivo, praticamente 900 mil pessoas hoje têm água de qualidade ao menos para beber. Sem esse tipo de iniciativa, deixando apenas para as iniciativas do Estado, essas famílias não teriam sua água para consumo garantida. Esse é o tipo de prática que contempla as necessidades dos mais deserdados, garantido-lhes o acesso à água a qual têm direito.

O que Significa o Direito Humano à Água?

*Maria Elena Rodriguez Ortiz**



*Advogada, coordenadora do Projeto DESC da FASE.

Enquanto no âmbito internacional prossegue o debate sobre a possibilidade de a globalização trazer ou não benefícios às populações pobres, a realidade tem demonstrado que o aprofundamento das desigualdades de renda e de oportunidades entre nações, e no interior delas, tem levado ao aumento do número de pessoas sem acesso à água. A tendência que o “desenvolvimento” das economias mais avançadas aponta para o futuro consolida a tese da “mercantilização” da água: convertida em bem econômico, o acesso dependerá do critério “justo” do preço estabelecido através de mecanismos de mercado. Poucas vezes consideramos a água como o que realmente é: **um bem comum universal, patrimônio vital da humanidade, um direito humano inalienável.**

Sob a perspectiva dos direitos humanos, a água não é simplesmente um bem de consumo, é um tema que demanda a realização de uma autêntica consulta democrática e a participação popular nas decisões que afetam as fontes e a distribuição do recurso. Em segundo lugar, dentro do paradigma dos direitos humanos, o acesso à água deve se realizar sobre uma base de não-discriminação, isto é, sem distinção de raça, grupo étnico, gênero, língua, religião, opinião política ou de qualquer outra índole, origem nacional ou social, recursos econômicos etc. No entanto, no Brasil, o acesso à água se define pelas mesmas disparidades e discriminações que marcam outras determinantes sociais da saúde e que se traduzem em cargas desproporcionais para as populações carentes de direitos, inclusive as indígenas. Da perspectiva dos direitos humanos, a principal prioridade deveria ser eliminar estas enormes desigualdades.

Finalmente, o marco dos direitos humanos necessita que se crie um sistema de prestação de contas que inclua uma estrutura regulatória de funcionamento com poder para controlar eficazmente os provedores da água, assim como para oferecer uma solução às vítimas nos casos de violação de seu direito.

O reconhecimento da água como direito humano

A água é um elemento essencial para a vida humana, para a saúde básica e para a sobrevivência, assim como para a produção de alimentos e para as atividades econômicas. Nos debates internacionais freqüentemente se tem assinalado que o reconhecimento da água como direito humano poderia constituir o passo mais importante para enfrentar o desafio de garantir à população o elemento mais básico da vida. Afirma-se que sem o acesso equitativo a um requerimento mínimo de água potável, outros direitos estabelecidos seriam inalcançáveis como, por exemplo, o direito a um nível de vida adequado para a saúde e para o bem-estar, assim como para o cumprimento dos direitos civis e políticos.

Considera-se que a Declaração Universal dos Direitos Humanos — que constitui a base das declarações posteriores — não estava designada a incluir todos os direitos, mas sim a

refletir os componentes de um nível de vida adequado. A exclusão do acesso à água como um direito explícito ocorre em função, sobretudo, da sua natureza: assim como o ar, a água foi considerada um elemento tão fundamental que se pensou desnecessário mencioná-la explicitamente.

Muitas das pessoas que elaboram as políticas, assim como os defensores dos direitos humanos, têm feito um chamado para que se estabeleça que o acesso à água potável é um direito humano, porque consideram este reconhecimento um passo essencial para assegurar que se realizem ações em nome daqueles que carecem deste acesso. Estas pessoas acreditam que a obrigação legal proveniente de tal reconhecimento motivaria os governos dos países a realizarem mudanças efetivas nas políticas internas e de ajuda, a assinarem dotação de recursos adequadas a sua efetivação e também a garantirem aos grupos de cidadãos bases sólidas a partir das quais possam exercer pressão sobre os Estados.

Desenvolvimento do reconhecimento da água como um direito humano com base no sistema das Nações Unidas

Em novembro de 2002, o Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (Comitê de DESC) afirmou que o acesso a quantidades adequadas de água limpa para uso doméstico e pessoal é um direito humano fundamental de toda pessoa.

Mesmo que os Comentários Gerais não sejam legalmente obrigatórios nos 146 Estados que têm ratificado o PIDESC, eles buscam ajudar a promover o cumprimento destes e têm o peso e a influência de uma “lei branda”.

O Comentário Nº 15 também enfatiza que os Estados membros do PIDESC têm o dever de cumprir de maneira progressiva, sem discriminação alguma, o direito à água, que garante que todas as pessoas tenham a oportunidade de gozar de água suficiente, fisicamente acessível, segura e aceitável para uso doméstico e pessoal. Segundo o documento, a aplicação prática deste direito deve ser factível, posto que todos os Estados membros exercem controle sobre uma variedade de recursos, que incluem a água, a tecnologia, os recursos financeiros e a ajuda internacional, junto com outros direitos estabelecidos no PIDESC.

Afirma também que o conceito de suficiência de água não deve ser interpretado de maneira restrita referindo-se apenas ao volume disponível e às suas tecnologias, mas que a água deve ser tratada como um bem cultural e social, e não essencialmente como um bem primário. Esta idéia representa uma visão diferente das decisões tomadas em diversos foros internacionais na década de 90, quando se considerou a água como um bem primário refletindo então uma mudança rumo às políticas baseadas no mercado que mostravam o custo real da água, proclamavam redução dos subsídios e integração dos serviços de abastecimento de água ao setor privado.

Na sua mensagem ao Comitê de DESC, o Alto Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos, afirmou que a iniciativa de desenvolver um comentário geral sobre o direito à água era uma contribuição significativa para o Fórum Mundial da Água (realizado em março de 2003). Afirmou que a água é um “componente integral do direito a um nível de vida adequado e, portanto, do direito à vida”.

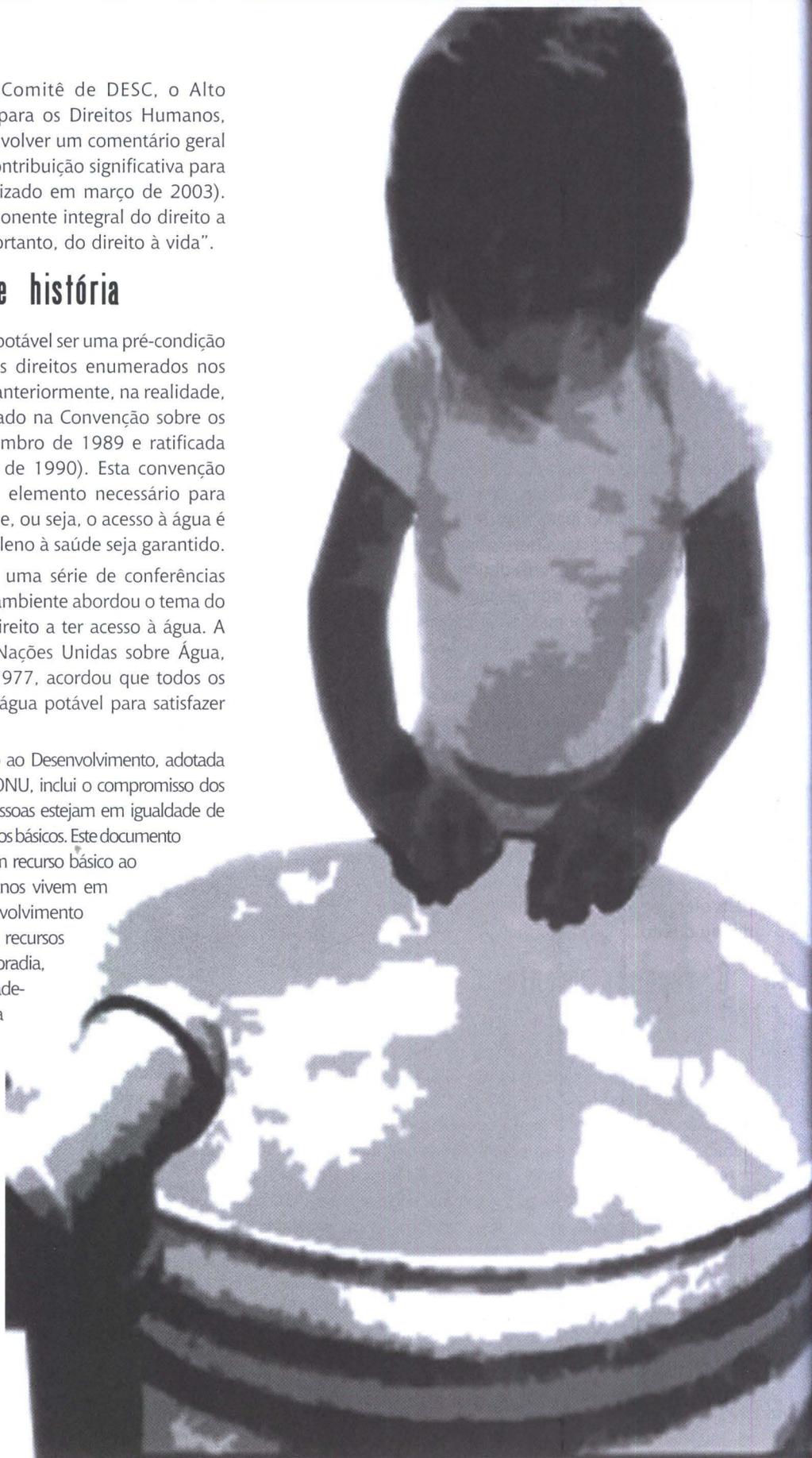
Um pouco de história

Apesar de o acesso à água potável ser uma pré-condição para a realização de muitos dos direitos enumerados nos acordos internacionais adotados anteriormente, na realidade, o tema da água só era mencionado na Convenção sobre os Direitos da Criança (20 de novembro de 1989 e ratificada pelo Brasil em 20 de setembro de 1990). Esta convenção inclui a água potável como um elemento necessário para alcançar o nível mais alto de saúde, ou seja, o acesso à água é fundamental para que o direito pleno à saúde seja garantido.

No início da década 70, uma série de conferências internacionais sobre água e meio ambiente abordou o tema do acesso aos recursos básicos e o direito a ter acesso à água. A revolucionária Conferência das Nações Unidas sobre Água, realizada em Mar del Plata em 1977, acordou que todos os povos têm direito a ter acesso à água potável para satisfazer suas necessidades básicas.

A Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento, adotada em 1986 pela Assembléia Geral da ONU, inclui o compromisso dos Estados de assegurar que todas as pessoas estejam em igualdade de oportunidades para desfrutar dos recursos básicos. Este documento inclui implicitamente a água como um recurso básico ao afirmar que milhões de seres humanos vivem em persistentes condições de subdesenvolvimento quando “se lhes nega o acesso aos recursos essenciais tais como alimento, água, moradia, vestuário e medicina em proporções adequadas” e que essas representam uma flagrante “violação massiva dos direitos humanos”.

O conceito de satisfação das necessidades básicas de água se fortaleceu ainda muito mais durante a Cúpula da Terra de 1992, no Rio de Janeiro, e se expandiu ao incluir as necessidades ecológicas. Na Agenda 21, os governos acordaram que ao desenvolver e usar os recursos hídricos, deve-se dar prioridade à satisfação das necessidades básicas e à conservação dos ecossistemas. Além disso, ficou também acordado que se deve cobrar pela água de maneira apropriada aos usuários.



Da mesma forma, no Plano de Implementação adotado na Cúpula de Johannesburgo em 2002, os governos se comprometeram a usar todos os instrumentos políticos, incluindo a regulação, o monitoramento [...] e a recuperação de custos dos serviços de água, sem que os objetivos de recuperação de custos se transformem em uma barreira para o acesso das pessoas pobres à água limpa. Este Plano de implementação conta com uma série de ações dirigidas a alcançar uma das Metas de Desenvolvimento do Milênio, qual seja: *Reduzir à metade o número de pessoas sem acesso à água potável segura e sem acesso aos serviços de saneamento para 2015.*

A Observação Geral Nº 15

O direito humano à água outorga direito a todos a contar com água suficiente, a preço razoável, fisicamente acessível, segura e de qualidade aceitável para usos pessoais e domésticos.

Em seu Comentário Geral Nº 15 sobre o cumprimento dos artigos 11 e 12 do Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC), fica estabelecido que “o direito humano à água é indispensável para levar uma vida com dignidade humana” e que este é “um pré-requisito para a realização de outros direitos humanos”. A obrigação dos governos de respeitar o direito de acesso à água potável no marco da legislação sobre direitos humanos se enquadra perfeitamente nos princípios de respeito, proteção e satisfação das necessidades humanas. O Comitê, desta maneira, dá um impulso à luta pelo direito à água; este Comentário Nº 15 deverá se converter na base de uma futura convenção sobre água.

Os 146 países que ratificaram o PIDESC devem zelar para que a população tenha progressivamente acesso à água potável segura e a instalações de saneamento, de forma equitativa e sem discriminação, adotando estratégias e planos de ação nacionais que lhes permitam “aproximar-se de forma rápida e eficaz da realização total do direito a ter água¹”.

A Observação Nº 15 aponta que o direito humano à água implica os seguintes componentes:

Disponibilidade

O abastecimento de água de cada pessoa deve ser contínuo e suficiente para os usos pessoais e domésticos. Estes usos compreendem normalmente o consumo, o saneamento, a preparação de alimentos e a higiene pessoal e doméstica [...].

Observação Geral 15, artigo 12, a.

A quantidade de água recolhida diariamente pelos lares está determinada pela distância entre estes e a fonte de abastecimento. Se esta fonte está dentro do lar ou em um raio de um quilômetro — meia hora, aproximadamente —, se conta com um nível básico de serviço, que contribui para proteger a saúde dos lares.

Estima-se que as famílias que contam com este tipo de serviço podem usar trinta vezes mais água para a higiene de crianças que aquelas que devem se abastecer de água em uma

fonte ou poço coletivo. Os membros das famílias que não têm que se deslocar para recolher água podem dedicar mais tempo à atividade econômica, à preparação dos alimentos, ao cuidado das crianças e à educação.

Historicamente o saneamento tem recebido menos atenção, registrando taxas de acesso ainda mais baixas, em torno de 2,4 bilhões de pessoas no planeta não possuem acesso adequado ao saneamento — mais que o dobro do número de pessoas que não têm acesso à água potável. O acesso ao saneamento é um componente importante do direito coletivo à cidade contemplado na Carta Mundial pelo direito à Cidade.

No Brasil a maior parte do esgoto que é despejado nos rios, lagos e mares não passa por nenhum tipo de tratamento. Cerca de 15 bilhões de litros de esgoto são coletados diariamente e apenas 35% recebem tratamento. Para agravar a situação, apenas 54% da população urbana e 3% da rural em domicílios particulares eram atendidas pela rede coletora no ano 2000².

Qualidade

A água necessária para cada uso pessoal ou doméstico deve ser salubre, e, portanto, não deve conter microorganismos ou substâncias químicas ou radioativas que possam constituir uma ameaça para a saúde das pessoas. Além de tudo a água deveria ter um cor, um odor e um sabor aceitáveis para uso pessoal ou doméstico.

Observação Geral 15, artigo 12, b

O consumo de água contaminada pode produzir doenças infecciosas e outras causadas por agentes tóxicos; a diarreia, a tifoide e o cólera são causas principais de morte e doenças em países em desenvolvimento.

Segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS, 2004), medidas simples como lavar as mãos com água e sabonete reduzem a disenteria e outras doenças diarreicas em um 35%³.

No Brasil, uma criança morre a cada 24 minutos por diarreia. No mundo, são 10 milhões de mortes anuais associadas a doenças causadas pela água imprópria para consumo humano, que seriam evitadas se a água fosse tratada. As crianças

1

Estas estratégias devem ter as seguintes características: a) estar baseadas em leis e princípios de direitos humanos, b) abranger todos os aspectos do direito à água e as correspondentes obrigações dos países, c) definir objetivos claros, d) fixar as metas e os prazos requeridos e e) formular políticas adequadas e os correspondentes indicadores.

2

Não contavam com qualquer tipo de esgotamento sanitário (rede coletora, fossas sépticas ou outros) 37,6% da população rural e 3,1% da população urbana.

3

Outras doenças relacionadas com o consumo de água são o arsênico, a campelobacteriosis, a dengue, a febre, a diarreia, a fluorosis, a hepatite infecciosa, ou envenenamento por chumbo, a leptospirose, a malária, a subnutrição, a scabies, a schistosomiasis e as febres tifoide e paratifoide.



menores de cinco anos são particularmente vulneráveis às enfermidades transmitidas pela falta de saneamento. Uma pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), realizada entre 1989 e 1990 em 4.425 cidades apontou que o precário saneamento básico é responsável por 80% das doenças que afetam a população e 65% das internações hospitalares de crianças. Apenas 1,15 % dos Municípios tratavam o esgoto em 1990 e hoje este índice ainda chega a apenas 10 %.

O Comentário Geral 15 enfatiza a necessidade de proteger as fontes de água para consumo humano, o que implica não simplesmente cuidar dos arredores imediatos, mas também controlar que a agricultura e a indústria não as contaminem; além disso, quem realiza estas atividades deve incluir medidas de saneamento, que são um dos principais mecanismos para proteger a qualidade da água que se extrai dessas fontes para o consumo.

Acessibilidade

[...] a água e as instalações e serviços de água devem ser acessíveis a todos, sem discriminação alguma, dentro da jurisdição do Estado Parte.

Observação Geral 15, artigo 12, c

O acesso à água segura para consumo humano compreende a água para beber, para preparar os alimentos e para realizar a higiene. Potencialmente, estimula a limpeza das mãos, a realização da higiene geral e o lavado de roupa, assim como melhores condições de vida. A acessibilidade à água segura tende a reduzir métodos de recolhimento e armazenamento que podem ser de risco em relação a doenças endêmicas como a dengue (OMS, 2004).

Embora a água deva ser acessível para todos — e água a um custo acessível quer dizer que os custos diretos e indiretos

não devem ter um preço que não permita o exercício de outros direitos humanos —, geralmente são os pobres que além de recebem menor quantidade de água e terem acesso a um serviço menos confiável quando precisam comprá-la pagam mais. Segundo a Organização Mundial da Saúde, os pobres pagam mais ou menos 12 vezes mais por litro de água que aqueles que contam com um serviço municipal ou estadual (OMS, 2004).

O Comitê afirma que “é necessário que os Estados adotem as medidas necessárias, especialmente as seguintes:

(a) ter recursos técnicos e tecnologias apropriadas a um custo razoável;

(b) ter políticas de preços apropriadas prevendo por exemplo o subministro de água gratuita ou a menor custo”⁴.

A água, segundo o Comitê, deverá ser tratada como um bem social e cultural e não como um bem comercial. Ele se pronuncia claramente contra a comercialização e uma degradação econômica que fará com que a água se transforme em uma simples mercadoria comercial. O comitê postula claramente que “o direito humano tem supremacia sobre o direito comercial”⁵.

No quadro a seguir resumimos as obrigações do Estado com relação ao respeito, à proteção e à realização do direito à água.

4

Observação geral n° 15, 27.

5

Observação geral n° 15, 35: “os acordos de livre comércio não devem por travas ou diminuir a capacidade de um país de assegurar o exercício pleno do direito à água”

COMPONENTES DO DIREITO HUMANO À ÁGUA

Obrigações de respeito

O direito à água pode realizar-se parcial ou totalmente como resultado das ações das pessoas, a assistência do Governo ou uma combinação de ambos. As atividades dos governos podem interferir neste direito; por exemplo, quando uma instituição do Estado contamina um rio que constitui uma fonte de abastecimento de água para o consumo humano.

A obrigação de respeito requer que os governos assegurem que as atividades de suas instituições, agências e representantes não interfiram com o acesso das pessoas à água. As leis, congruentes com o Direito internacional, devem especificar sob que circunstâncias não se pode interferir no direito à água. Nos casos onde não se possa evitar a interferência, os governos estão obrigados a dar informação completa à população e a consultar às autoridades; a população a sua vez pode apresentar uma queixa formal perante um tribunal. Ninguém deve carecer de água.

Obrigações de proteção frente à ação de terceiros

Os governos, os indivíduos e as empresas podem interferir na qualidade da água usada para beber produzida pelas fontes de água de pessoas ou comunidades; por exemplo, através da contaminação de fábricas, atividades agrícolas ou dejetos sólidos. A obrigação de proteger requer que os governos tomem todas as medidas necessárias para evitar que terceiros interfiram no direito à água. O Comitê de DESC aponta que isto deve incluir monitoramentos independentes, participação pública real e imposição de penas se não se satisfazem os padrões estabelecidos.

Requerem-se medidas compreensivas com relação à contaminação, ao uso da terra e ao acesso a fontes de água, assim como medidas que assegurem que o abastecimento, a seguridade, e a acessibilidade da água estejam protegidos de interferências, e que todas as pessoas desfrutem deste direito no menor tempo possível.

Obrigação de realizar

A obrigação de realização requer que os governos tomem medidas ativas para assegurar que todas as pessoas possam desfrutar do direito à água no menor tempo possível. Isto supõe a obrigação de facilitar, apoiando indivíduos e comunidades em desfrutar deste direito; promover, assegurando uma adequada informação a respeito do uso higiênico da água, a proteção das fontes de água e os métodos para minimizar seu desperdício; e proporcionar, quando por razões que estão fora de seu controle um indivíduo ou um grupo é capaz de realizar este direito por si mesmo com os meios que tem a seu alcance.

Isto supõe tomar medidas que reconheçam este direito no nível dos sistemas políticos e legais de um país, através da implementação legislativa, a adoção de uma estratégia nacional de água e o desenho de um plano de ação para realizá-lo. Desta maneira se assegurará que a água seja acessível para todas as pessoas e se facilitará um acesso melhorado e sustentável a este recurso, particularmente nas áreas rurais e urbanas mais pobres.

Para assegurar que a água seja acessível, os Estados Partes devem adotar as medidas necessárias, como, por exemplo, o uso de técnicas e tecnologias apropriadas e de baixo custo, assim como a aplicação de políticas de preços apropriados e subsídios. Alguns governos não contam com os recursos financeiros para implementar programas extensivos, mas mesmo assim podem implementar programas de baixo custo e realizar uma importante contribuição à saúde.

O Comitê de DESC assinalou que os governos têm a obrigação de aumentar progressivamente o nível de acesso à água até que chegue a um padrão adequado de segurança e quantidade.

Os governos devem também adotar estratégias integrais e compreensivas, assegurando que tanto a geração presente como as futuras tenham suficiente quantidade de água. Essas estratégias podem incluir, por exemplo, a redução e eliminação da contaminação tanto das fontes de água como dos ecossistemas vinculados a estas, o incremento do uso eficiente de água por parte dos usuários e a diminuição do desperdício de água durante sua distribuição.

O direito humano à água pode ser violado de muitas formas. Dentre as muitas possibilidades, alguns casos recorrentes são identificados:

- interferências no direito à água: cortes arbitrários ou não justificados no abastecimento ou exclusão dos serviços e instalações de águas; aumentos discriminatórios ou não compatíveis no preço da água; poluição e diminuição das fontes de abastecimento causando problemas de saúde;

- práticas de terceiros contra o direito à água: contaminação e captação irregulares ou desproporcionais de água; desvios e danos nos sistemas de distribuição. Nesses casos o responsável também pode ser o Estado, se falhou em sua obrigação de salvaguardar os direitos;

- falhas do Estado ao não adotar os passos necessários à realização do direito: não adoção de um plano estratégico; má e insuficiente alocação de recursos públicos; falha no monitoramento e na operacionalização dos indicadores; não redução da distribuição desigual dos sistemas de abastecimento e saneamento; não garantia dos mínimos essenciais etc.

As violações ao direito humano à água estão inter-relacionadas a violações de outros direitos, especialmente econômicos, sociais e culturais, como alimentação, trabalho, saúde e moradia, mas também direitos civis e políticos, pois em alguns casos a mobilização popular é enfrentada com violência e ameaças à vida e à integridade física, à liberdade de reunião, associação e à livre expressão do pensamento dos atores sociais.

Observando a questão com foco nos grupos populacionais que são mais afetados pelas violações, vemos os seguintes exemplos:

- de moradores de bairros que não têm abastecimento público de água, geralmente periféricos;

- de moradores das áreas rurais que não têm acesso à água ou que viram a fonte de que dispunham ser contaminada por agrotóxicos, por resíduos industriais ou domiciliares ou esgotada pela captação ou uso abusivo a montante;

- de povos ribeirinhos, agroextrativistas, indígenas, quilombolas etc., que são deslocados quando da construção de barragens de hidroelétricas e reassentados sem as mesmas condições de que dispunham anteriormente ou são expulsos do campo pela falta de alternativas e vão para as cidades, geralmente se submetendo a condições menos dignas de vida;

- de populações litorâneas de pescadores artesanais e marisqueiras, que dependem dos estuários saudáveis para trabalharem e retirarem o seu sustento;

- de grupos populacionais inteiros quando abastecidos por água que não recebeu o tratamento adequado e eficiente para a garantia de potabilidade;

- de toda a sociedade, ao ter de conviver com racionamentos e situações cada vez mais agudas de escassez, mas, principalmente, dos moradores dos bairros periféricos que enfrentam racionamentos com mais frequência e intensidade.

Embora reconhecido como direito humano, a realidade mostra que a realização do direito humano à água é uma conquista a ser alcançada.



fique sabendo...

Água para a Aracruz Celulose*

*Daniela Meirelles**

A Aracruz Celulose consome hoje na indústria do Espírito Santo 248 mil m³ de água/dia, o equivalente a uma cidade de 2.500.000 habitantes, para produzir suas 2 milhões de toneladas/ano de celulose. Esta apropriação gratuita e privada de H₂O para o seu processo industrial significou uma transformação profunda, além de ilegal, do traçado de inúmeros rios e córregos da região, interceptados por grandiosas obras hidráulicas.

Enquanto isto, comunidades indígenas, quilombolas, camponesas e pescadores ao redor da fábrica e também das plantações de eucalipto sofrem tremendamente por falta d'água numa região originalmente de vasta biodiversidade e fartura de água. Do pouco que resta, há um enorme grau de contaminação pelos agroquímicos usados nos eucaliptais, inviabilizando a pesca, dificultando a agricultura e demais usos domésticos.

Sem transparência nas informações e forjando interpretações de consumo, a empresa deixa grandes lacunas em seus relatórios de sustentabilidade. Para as comunidades, não há dúvidas: falta água.

* FASE - Espírito Santo

Contaminação dos Recursos Hídricos por Uso de Agrotóxicos na Cultura da Soja

*Ronaldo Santos de Freitas**

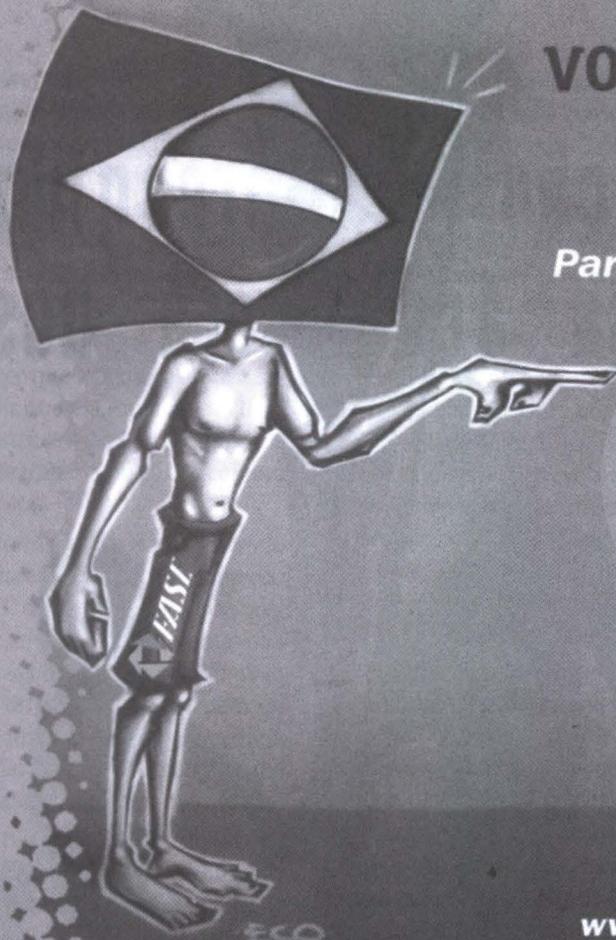
Dados publicados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (2005), mostram que o Brasil é o terceiro maior consumidor de agrotóxicos no mundo e o primeiro na América Latina. Segundo o Sindicato Nacional de Produtos para Defesa Agrícola (Sindag), no ano de 2004, aproximadamente 50% do dinheiro gasto com agrotóxicos no Brasil se destinaram à cultura da soja.

Os agrotóxicos aplicados na soja constituem uma das principais ameaças à sustentabilidade dos ambientes aquáticos, pelo risco de alterar a estrutura e a função das comunidades aquáticas, e pelas inúmeras possibilidades de contaminação das cadeias alimentares. Muitos dos compostos tóxicos tendem a ser absorvidos por organismos e passam a acumular-se no próprio organismo (bioacumulação), ou seja, os pesticidas são acumulados no tecido animal em níveis maiores do que na água ou no solo a que foram aplicados. O principal problema da bioacumulação é que peixes podem concentrar determinados pesticidas em seus tecidos e órgãos (especialmente gorduras) em níveis dez milhões de vezes maiores do que na água. Isso pode ocasionar a biomagnificação, isto é, a acumulação dos pesticidas em cada nível sucessivo da cadeia alimentar. Por exemplo, mesmo que um agrotóxico esteja em pequenas quantidades na água, ele é absorvido pelas plantas aquáticas que são comidas por sua vez por peixes. Estes tornam-se também contaminados e assim sucessivamente nas outras etapas da cadeia alimentar a concentração do agrotóxico aumenta.

O uso de agrotóxicos na cultura da soja vem aumentando devido à expansão desordenada dos seus cultivos e do surgimento de novas doenças como a ferrugem da asiática. Decorrentes disto, as indústrias de agroquímicos vêm pleiteando junto ao governo brasileiro a liberação de novos pesticidas para o uso em soja. Como o caso da multinacional Du Pont, que em 2004 protocolou um pedido de liberação do fungicida flusilazole. Este fungicida indicado para controle da ferrugem asiática é altamente tóxico para ambientes aquáticos e causador de alterações hormonais em humanos.

* FASE-Mato Grosso

Campanha O BRASIL TEM FOME DE DIREITOS



VOCÊ TEM FOME DE QUÊ ?

Participe e faça valer o

artigo
6º
da Constituição Federal

artigo 6º da
Constituição Federal

São direitos sociais

a educação, a saúde, o trabalho,
a moradia, o lazer, a segurança,
a previdência social, a proteção
à maternidade e à infância,
a assistência aos desamparados,
na forma desta Constituição.

www.fase.org.br/artigo6

Campanha O BRASIL TEM FOME DE DIREITOS

A FASE é uma ONG com mais de 43 anos, que contribui na construção de uma sociedade democrática, com base no desenvolvimento sustentável, na inclusão social, no acesso à justiça e na universalização dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais.

A FASE realiza a campanha O BRASIL TEM FOME DE DIREITOS para divulgar o artigo 6º da Constituição Federal que define os nossos direitos sociais, por acreditar que sua difusão e cumprimento são fundamentais para a superação das desigualdades e para o exercício de uma cidadania ativa e consciente. No entanto, para que isso ocorra, é preciso que a sociedade passe a ter uma cultura cidadã de mobilização.

Ao longo da campanha a FASE irá:

- Divulgar o artigo 6º para todo o Brasil
- Fornecer informações de como e aonde ir para exigir os seus direitos
- Auxiliar na formação de redes em defesa do cumprimento dos direitos sociais
- Produzir e difundir materiais para capacitação

O artigo 6º da Constituição é um elemento-chave exatamente porque ele responde a uma lista de reivindicações: queremos água, moradia, educação, saúde, trabalho, segurança, lazer, previdência social, proteção à maternidade e à infância, assistência aos desamparados.

Artigo 6º ! Faça Valer !

VOCÊ TEM FOME DE QUÊ?
Informe-se! Participe!
www.fase.org.br/artigo6
tel (21) 2536-7366



Faça Parte

Privatização e Mercantilização: a nossa água será nossa?

*Christian G. Caubet**



*Professor de Direito na UFSC. Autor de *A água, a lei, a política...e o meio ambiente?* Curitiba: Juruá. 2004 e de *A água doce nas relações internacionais*. Barueri, SP: Manole. 2005.

Até o mês de dezembro, representantes de diversas regiões hidrográficas do Brasil estarão elaborando seus planos de necessidades e aproveitamentos, no intuito de contribuir para um Plano Nacional de Recursos Hídricos. Estamos, portanto, dentro de um contexto de participação, em que as demandas da sociedade são ouvidas, para que tenhamos a melhor política nacional de recursos hídricos possível.

Parece um tanto ingênuo (ou provocador?) perguntar se a nossa água será nossa ou se ela passará a ser privatizada e considerada uma mercadoria. Dizer que a água passaria a ser mercadoria importaria em assumir que ela - que, como bem sabemos, ainda é gratuita, mas com previsão legal de passar a ser paga por seu uso e consumo - se tornaria objeto de compra e venda; portanto coisa não gratuita.

Parece provocador e desinformado. Quase todo mundo já sabe que temos uma nova legislação da água, que começou a ser elaborada a partir da Lei 9433, de 1997: Política Nacional de Recursos Hídricos. Essa lei pode ter alguns defeitos, mas não há dúvida de que ela afirma que a água é um bem de domínio público, com valor econômico. Portanto, se é "um bem de domínio público" ela nunca será considerada uma mercadoria privada ou suscetível de privatização porque a lei não permite privatizar a água e nem, a rigor, transformá-la em mercadoria!

É por causa das ambigüidades da política nacional que é necessário examinar de muito perto o que está ocorrendo com as nossas águas e com o que se poderá fazer com elas. O tema que se pretende analisar aqui abrange relações de naturezas diversas: privatização e participação na gestão, em razão de sua imbricação funcional ou interface. Por isso, serão examinados três aspectos da problemática, relativos a: 1) o novo contexto da água doce; 2) a participação como paraíso da democracia representativa; 3) as soluções do mercado.

O novo contexto da água doce

Estamos no ano de 2005. Há vinte anos atrás, delinhou-se o contexto internacional dentro do qual se inscrevem as nossas atuais perspectivas de análise da água. A água doce, em quantidades e qualidade suficientes para atender as necessidades das populações humanas, se tornou escassa. Nem é necessário dar números. A realidade é esta: cada vez mais gente para cada vez menos água potável. A rigor, a quantidade total de água disponível permanece a mesma. Mas, nessa água disponível, diminui a água com as características indispensáveis para satisfazer as necessidades humanas. Entretanto, isso deveria levar a se perguntar se o controle demográfico já não se tornou um imperativo categórico para a sobrevivência da espécie humana. Será que é razoável, que é simplesmente sensato, considerar que a espécie humana ainda pode crescer até alcançar um número "estável" de indivíduos, a ser determinado por parâmetros imanentes do entorno ecológico? Ou por outros parâmetros inerentes às relações entre grupos, nações etc? O simples fato de mencionar esse debate já enseja polêmicas sem fim e chovem as acusações de toda espécie, de "maltusiano" a "ecochato", passando por "ateu" e "impatriótico".

Depois da navegação e da produção de energia, a água passou a ser valorizada como produto de consumo. Não que a prática fosse desconhecida, porém pode ser considerada nova pelas dimensões e implicações que o problema do consumo está adquirindo e pelo fato que poderá ameaçar os usos anteriores, pela incompatibilidade de aproveitamento: o uso consuntivo, ao fazer a água desaparecer, abre a discussão sobre a sustentabilidade do conjunto das atividades *a priori* possíveis. Enquanto há recursos para todos, não há tanta possibilidade de conflito. Mas se o conjunto dos usos ultrapassa a oferta da substância, os conflitos surgem com vigor.

A água que corre no vale do rio São Francisco é um bom exemplo de água que não parece internacionalizada; porém é. De um lado, tem-se os problemas tradicionais de usos múltiplos: produção de energia e irrigação são, hoje em dia, os dois usos econômicos mais importantes das águas do rio São Francisco. A navegação, outrora primeiro uso econômico, está hoje como uma lembrança ou um sonho: ela é saudade para quem olha o último dos vapores fluviais, o *Benjamin Constant*, praticamente imobilizado em Pirapora, onde as águas tendem a tornar-se rasas demais, mesmo para seu insignificante calado. Mas a navegação é o sonho dos que gostariam de dispor de um meio seguro e barato de escoar a safra de grãos que toma conta de regiões imensas, como o oeste da Bahia. Entretanto, é a irrigação que recebe a maior ênfase, seja para aumentar as áreas já existentes na bacia do São Francisco, seja para reivindicar a transferência de volumes d'água para outras regiões¹. Parte significativa da água usada na irrigação está internacionalizada pelo motivo de que a produção agrícola local está exportada. Das populações européias, e outras, que importam as frutas produzidas no vale do São Francisco, pode-se dizer que elas matam sua fome com a água disponível no Brasil e incorporada às frutas exportadas. Se for necessário usar dez mil litros d'água para obter uma espiga de milho, o país que importa milho deixa de usar sua própria água e a importa, por enquanto a vil preço, embutida no produto comprado no exterior. Esses mecanismos mal começam a ser levados em consideração, mas ninguém duvida de que eles deverão transtornar vários aspectos de diversos fenômenos geopolíticos mundiais. Em primeiro lugar, feita *commodity*, a água terá seu próprio mercado como substância bruta a ser transportada e consumida fora dos lugares de produção-captção, em quantidades que, hoje em dia, ultrapassam os limites da imaginação.

A participação como paraíso da democracia representativa

No correio eletrônico de muitos usuários, apareceu em 20 de outubro de 2005 a seguinte informação: "Plano Nacional de Águas é discutido em Belo Horizonte.

¹ Sobre a questão da transposição das águas do rio São Francisco: CAUBET, Christian G. *A água, a lei, a política...e o meio ambiente?* Curitiba: Juruá. 2004. Capítulo I.



Brasília - O Plano Nacional de Águas será discutido hoje e amanhã (21) em Belo Horizonte (MG). As discussões estão sendo realizadas em várias capitais brasileiras desde o início de outubro. As metas, diretrizes e programas do plano serão encaminhados ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos, responsável por sua apreciação, em 20 de dezembro.

A expectativa é de que o Brasil seja o primeiro país das Américas a cumprir o prazo indicado pela Organização das Nações Unidas nas Metas do Milênio e na agenda da Cúpula de Joanesburgo (Rio + 10) de 2005. Os encontros são organizados pela Secretaria de Recursos Hídricos, Ministério do Meio Ambiente e Ibama, com o apoio da Agência Nacional de Águas (ANA) e secretarias estaduais de Meio Ambiente."

Esse é um bom exemplo de como determinadas aparências escondem o mundo real atrás de frases motivadoras; e enganam as pessoas de boa fé. O que serve cumprir formalmente as metas, se não há participação efetiva?

Participação é associar as populações às opções fundamentais de gestão. Isso inclui desde a definição da prioridade entre os usos da água, até o estabelecimento de prioridades espaciais e funcionais? Matar a sede é a prioridade óbvia! Mas é uma prioridade

gratuita ou onerosa? E depois: produzir energia? Irrigar? Navegar? Pescar? Tudo isso é compatível, no mesmo espaço geográfico? Se for, não há problema de escassez. Mas se um uso impede a realização de outro, quem arbitra e quem decide? E se as modalidades efetivas de distribuição da água não prevêm a obrigação de matar a sede de todos em condições de atendimento qualitativo e quantitativo iguais? Em outras palavras: pode-se ter como garantido que a prioridade unânime é de matar a sede de todo ser humano? Ou, ao contrário, deve-se conviver, cada vez mais, (e compactuar?) com a situação atual, em que não há distribuição de água potável garantida para todos? Anualmente, dois milhões de pessoas de menos de dois anos de idade morrem, no mundo inteiro, por causa de doenças transmissíveis ou veiculadas pela água.

O Princípio 10 da Declaração do Rio de Janeiro sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (adotado em junho de 1992), estipula que a melhor maneira de tratar questões ambientais é assegurar a participação, no nível apropriado, de todos os cidadãos interessados. No nível nacional, cada indivíduo deve ter acesso adequado a informações relativas ao meio ambiente de que disponham as autoridades públicas, inclusive informações sobre

materiais e atividades perigosas em suas comunidades, bem como a oportunidade de participar em processos de tomada de decisões. Os Estados devem facilitar e estimular a conscientização e a participação pública, colocando a informação à disposição de todos. Deve ser propiciado acesso efetivo a mecanismos judiciais e administrativos, inclusive no que diz respeito à compreensão e reparação dos danos.

O debate sobre a participação exige a evocação de diversas dimensões do exercício da cidadania. As contribuições que optam por modelos mais centralizadores, embora possam aparentemente enaltecer as virtudes da descentralização, requerem toda a atenção; inclusive por representarem as tendências da ideologia dominante, em particular dos tomadores de decisão. Para muitos deles, por exemplo, é quase auto-evidente que a participação, em matéria de gestão de recursos hídricos, só pode ser oferecida a pessoas *que tenham conhecimentos técnicos razoáveis sobre os problemas a serem resolvidos*. Não haveria participação com base na cidadania em si, e sim "com base na cidadania responsável": a das pessoas que "entendem das coisas".

Quem analisa as articulações institucionais também pode perceber a centralização e outras limitações do sistema proposto, justamente porque não promove a coerência material de seus pressupostos formais: os da lei 9433/97. O viés tecnocrático e a justificação da centralização são corriqueiros, mesmo que os imperativos da participação e da descentralização recebam os destaques, puramente retóricos, que marcam o texto legal. Afinal, se o imperativo está na lei, isso não é auto-suficiente? A rigor, teremos imperativos que estão nas leis, mas que "não pegam"... Isso traria o debate novamente para as funções do arcabouço jurídico: este chega a formular listas de normas, conceitos e princípios relevantes, sem lidar com a questão de saber se reproduz a democracia burguesa ou se promove a realização da cidadania. Com efeito, listar

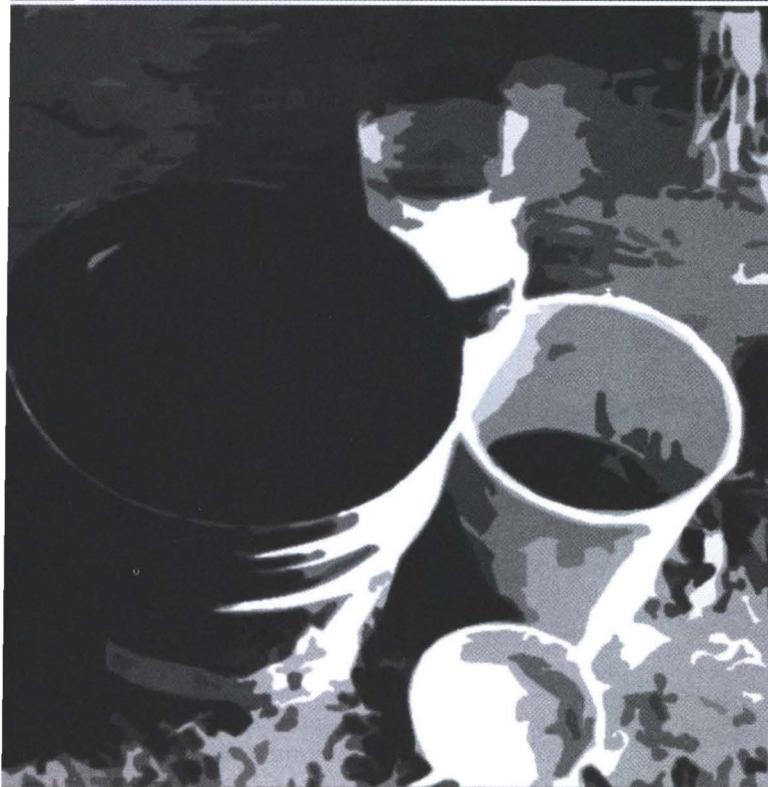
as normas e os institutos não é dizer se eles são operacionais. A essa observação, o operador jurídico (o juiz, o advogado, o promotor de justiça, o procurador) costuma responder que se o direito não se tornou operacional, cabe ao cidadão exigir sua implementação, por meio de outras normas adequadas. Formalmente, ele está certo. Materialmente, ele deixa o cidadão desamparado e reproduz as condições de funcionamento da democracia burguesa, que elabora conscientemente direitos e normas inoperantes.

É essa inoperância que se verifica na elaboração do planejamento em curso. Trata-se de um grande faz-de-conta de consulta à população. No Estado de Santa Catarina, a "consulta" resumiu-se à apresentação da lista de pessoas que, segundo as autoridades estaduais, deveriam "representar" o Estado na oportunidade da elaboração do plano nacional. Essas autoridades aproveitaram uma reunião do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, em junho de 2004, e chegaram com uma lista já pronta. Essa prática escandalosa provocou irritação e reclamações de alguns dos membros presentes, mas não impediu a aprovação final das pessoas "democraticamente" impingidas à plenária. A relação final dos "representantes" não incluiu nenhum membro de entidade da sociedade civil *de interesse público*. Por que "de interesse público"? A resposta a esta pergunta exigiria que se consultasse a lei federal 9790/99, de 23/3/1999.

Foi iniciativa do Governo Federal propor e fazer aprovar a Lei Federal 9790, de 23 de março de 1999, que "*dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências*". A lei estabeleceu o marco legal das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), no âmbito de uma concepção tripartite e esquemática das relações sociais, na qual a "sociedade civil" é referida como Terceiro Setor. O Primeiro Setor é o governo, o Segundo é o mundo empresarial. O objetivo foi de promover uma concepção de esfera pública social, ensejando a possibilidade de parcerias entre Estado e sociedade civil sobre novas bases, mais condizentes com as atuais exigências da ação pública e de eficiência das ações sociais e ambientais. Esta Lei regula as relações entre Estado e Sociedade Civil, possibilitando parcerias na elaboração, execução, monitoramento e avaliação de ações e políticas públicas. Para estabelecer quais categorias de entidades sociais podem atuar com a finalidade de cumprir finalidades de interesse público e assinar Termos de Parceria com o Estado, a lei faz distinções entre as entidades da sociedade civil. Em primeiro lugar, exclui expressamente alguns tipos de entidades.

Associações como a Associação Brasileira de Recursos Hídricos – ABRH, a Associação Brasileira de Engenharia Sanitária – ABES, a Associação Brasileira





de Irrigação e Drenagem – ABID ou a Associação Brasileira de Águas Subterrâneas – ABAS não são OSCIPs, por serem “associações de classe ou de representação de categoria profissional”. São OSC de Interesse Privado; com todo o direito de defender os interesses legítimos de seus membros. Convém perguntar-se, entretanto, sobre o fato de saber se as OSCIPúblico e as OSCIPrivado possuem o mesmo grau de legitimidade e, portanto, de representatividade, quando se trata de defender os interesses coletivos de toda a *sociedade civil*, junto a órgãos que objetivam especificamente decidir políticas públicas.

Mas isso raramente é objeto de reflexão, de modo que a “consulta” anunciada pela mensagem e-mail parece democrática, mas, provavelmente, nada tem a ver com um procedimento realmente democrático. Satisfaz-se com uma aparência: a que caracteriza toda idéia do paraíso. É possível ter fé e pensar que a noção de paraíso resolverá todos os problemas, num futuro hipotético. Para realizar a democracia social e participativa, não apenas representativa e paradisíaca, entretanto, os comportamentos não de ser diferentes, inclusive para garantir a água potável de que precisamos para sobreviver. Não está escrito na lei que o Estado deve garantir a água de todos os brasileiros. Ao contrário, a lei estabelece, através das palavras “com valor econômico”, o fato de que será necessário pagar para ter água. A lei ainda não diz se a população inadimplente receberá água potável, mesmo que não a pague. Mas sabemos que o projeto governamental é de conceder a exploração da água à iniciativa privada. Alguém conhece um exemplo de empresa privada que entrega de graça o produto de seus esforços, particularmente se ela desfruta de monopólio?

Qual é o raciocínio da empresa privada? A “economia” ensina que um elemento natural que está escasso em um lugar e abundante em outro é um recurso. O dia em que alguém avalia que esse recurso pode ser pedido e adquirido, ele passa a ser um bem; com estatuto eventual de mercadoria. O mundo inteiro, na sua fase atual ultraliberal, passou a promover a mercantilização da água como um fenômeno normal, postulado perfeitamente inevitável. A água do rio São Francisco que vai para o oceano é reputada como perdida. Não é considerada necessária à contenção da violência do mar, que já iniciou sua obra de destruição da área estuarina do São Francisco, em razão da “regularização da vazão” do rio, promovida pela operação da cascata de barragens da CHESF. A água do Canadá está infinitamente disponível para alimentar a agricultura da Califórnia: no Canadá, ela não serve para nada ... A água do São Francisco está disponível para cultivar plantas-alimentos para exportação, quando já falta água aos ribeirinhos do próprio rio São Francisco e ainda há planos para transferir a água do rio para o Nordeste?

Para responder esta pergunta, é necessário voltar à questão da cidadania. A decisão de transferir parte da vazão do São Francisco foi tomada de maneira democrática? Os interesses dos habitantes do vale do São Francisco foram levados em consideração? Foi aplicada a lei 9433/97, quando ela prevê que, em caso de escassez, a água deve ser usada, em prioridade, para abastecer a população? É óbvio que a lei se refere à população da própria bacia, e não de outra bacia!

Com essas indagações, parece suficientemente evidente que a questão da água é profundamente política, econômica e socioambiental. É a partir desse quadro que devemos examinar o contexto para lutar pelas soluções da cidadania e da solidariedade, se são essas que queremos. Se quisermos as soluções do mercado, é só *laissez faire, laissez passer...*

As soluções do mercado

Nos últimos vinte e cinco anos, realizou-se uma mobilização gigantesca de interesses econômicos que objetivavam despossuir o Poder Público/Estado, no mundo inteiro, de uma de suas mais tradicionais incumbências fundamentais: a de zelar pela captação, tratamento e distribuição da água potável e pelo saneamento básico. Isso ocorreu dentro de um contexto de industrialização, produção e consumo, incompatível com o requisito de sustentabilidade das diversas formas de vida conhecidas no planeta. Simplesmente, os sistemas de produção usam todos os insumos disponíveis, sem a mínima preocupação em relação à capacidade do meio ambiente regenerar-se e absorver as conseqüências prejudiciais oriundas do funcionamento dos próprios sistemas. A questão da qualidade da água apareceu associada à das quantidades disponíveis: cada vez mais gente, no planeta, passava a

dispor de cada vez menos água, já que as "exigências da produção" consumiam e poluíam cada vez mais água. É nesse contexto que começaram a aparecer as grandes conferências internacionais dedicadas aos problemas dos recursos hídricos e, com elas, diversas Declarações e Proclamações, pelas quais se tentava chamar a atenção de todos para a urgência da reação. Não apresenta interesse relevante enumerar todos os encontros internacionais que mobilizaram centenas de pessoas, cada um, no intuito de examinar os assuntos de recursos hídricos, a partir de 1977.

No caso das grandes conferências, o consenso se estabelece em torno de textos elaborados e de decisões tomadas por representantes oficiais de Estados. Quando representadas, as ONGs não possuem nenhum peso político específico, em relação às delegações oficiais, cujas decisões não possuem nenhum valor obrigatório, porém são divulgadas para informar e, sobretudo, formar a opinião pública. O consenso que se estabelece nessas circunstâncias é o que resulta das articulações oficiais com forte participação dos agentes econômicos de maior peso.

Mercantilização e privatização formam um par ultraliberal que se fortaleceu no contexto da internacionalização da gestão, em prol de empresas gigantes que implantam monopólios e definem suas próprias condições, onde raramente levam em consideração as necessidades de serviço público, muito embora proclamem suas preocupações de atender a todos de maneira igual. Seu apetite pelo lucro leva a situações difíceis.

Em 1997, em Tucumán (Argentina), a população iniciou um movimento de desobediência civil contra uma filial de Vivendi, recusando-se a pagar as faturas em função da deterioração da qualidade da água e da duplicação das tarifas.

Em 1993, no mesmo lugar, o protesto fora contra a francesa Compagnie Générale des Eaux (Companhia Geral das Águas), que aumentara suas tarifas imediatamente após iniciar suas atividades, numa média de 104%.

Confrontada com a boicotagem dos pagamentos pelos usuários, a Companhia primeiro ameaçou interromper a distribuição, depois tentou renegociar o contrato, para finalmente retirar-se, negando-se a cumprir suas obrigações. Ela então processou os consumidores de Tucumán perante o Centro Internacional para a Resolução das Controvérsias Relativas aos Investimentos (Cirdi), um organismo do Banco Mundial, cuja arbitragem foi a favor da Província. Depois disso, uma mudança de governo provincial tirou dos consumidores a proteção legal da boicotagem de seus pagamentos.

Isso evidencia que nós estamos no início de uma longa luta fundamental, em todas as áreas do mundo, para preservar as nossas condições de sobrevivência, ameaçadas pela "vontade do mercado". A "vontade do mercado" é uma "explicação" utilizada pelas pessoas que têm um interesse próprio na solução que elas designam como sendo "do mercado".

Conclusões

A água é um problema de cidadania e de democracia: a gestão integrada sustentável e solidária da água é domínio da democracia participativa, representativa e direta. Ultrapassa as competências e os conhecimentos dos técnicos, dos engenheiros ou dos banqueiros. O utilizador (consumidor pagador e não-pagador) tem um papel importante a desempenhar pelas suas opções, dentro de práticas norteadas pelos princípios de uma economia e de uma sociedade sustentáveis. Os requisitos de gestão descentralizada e transparente devem ser aplicados em todos os âmbitos de tomada de decisão: aldeias, cidades, aquíferos, bacias, regiões. As práticas locais e tradicionais devem ser revalorizadas.

A noção de parceria é fundamental para realizar a gestão de maneira eficaz e amistosa. Uma parceria que seria apenas formal e submetida, na realidade, aos interesses dos atores privados motivados pela competição por motivo da conquista de mercado, o que seria inevitável se a água fosse reconhecida como um bem econômico e comercial, só poderia prejudicar os objetivos do acesso à água para todos e de sua gestão integrada.

Garantir o acesso à água para a satisfação das necessidades elementares da vida de toda pessoa e das comunidades humanas, é uma obrigação para a sociedade no seu conjunto. É a sociedade organizada que deve assumir coletivamente o conjunto dos custos relativos à coleta, ao tratamento, à distribuição, à conservação, à estocagem, à utilização e ao re-aproveitamento da água, bem como determinar quais são as quantias e a qualidade indispensáveis para os integrantes da comunidade.

O conjunto dos custos inclui as externalidades negativas, que não são consideradas pelos preços de mercado. Esses custos são sociais e coletivos e devem ser divididos entre todos os integrantes da coletividade. Os mecanismos de tarifação individual e a progressividade eventual dos preços só podem ser determinados para quantidades de água que ultrapassem o mínimo vital indispensável à sadia manutenção das condições de vida. Para efeito da preservação das condições de sobrevivência humana, deve-se considerar a quantidade mínima de 50 litros d'água potável gratuita por dia e por pessoa, como indicam estudos fidedignos da Organização das Nações Unidas.

Também devem ser lembrados os solenes engajamentos da *Agenda 21*, através da qual houve, em 1992, no Rio de Janeiro, um apelo universal para providenciar água para as populações humanas do mundo inteiro. E devem ser lembrados porque eles estão sendo esquecidos pelas autoridades que deveriam implementá-los e que a água, como assunto político que é, só encontrará solução em uma democracia participativa.



Água, Saneamento Ambiental e o Direito à Cidade

*Orlando Alves dos Santos Junior**



Se olharmos de uma perspectiva histórica, as abordagens em torno da água foram bastante alteradas com a adoção do conceito de saneamento ambiental, incorporando uma compreensão mais integrada, social e ambientalmente, tendo em vista a necessidade de levar em consideração a inserção dos sistemas de água, esgotos e coleta de lixo em ecossistemas e seus impactos na dinâmica das cidades, no meio ambiente e na saúde da população, expresso sobretudo nos altos índices de doenças causada por veiculação hídrica. Assim, atualmente a opção pela utilização do conceito de saneamento ambiental busca expressar esta nova abordagem, compreendendo os serviços de abastecimento de água, o esgotamento sanitário, a coleta e a destinação final dos resíduos sólidos, a drenagem, o controle de vetores e a urbanização.

Apesar do avanço dessa nova concepção, é preciso reconhecer que a cultura em torno dos serviços de água e coleta de esgotos que predomina na administração pública – em todas as esferas de governo – permanece baseada na velha concepção centrada na infra-estrutura urbana, com o predomínio de políticas e programas desenvolvidos de forma setorializada e fragmentada. A nosso ver, a discussão da política de saneamento ambiental no âmbito do direito à cidade nos permite avançar na incorporação das novas abordagens em torno do saneamento ambiental, buscando estabelecer

diretrizes e instrumentos que possibilitem impulsionar novas políticas públicas e novas práticas societárias. O objetivo desse texto é contribuir nessa direção.

No que se refere à política de saneamento ambiental, o grande desafio a ser assumido pelo poder público – em todos os níveis, seja no âmbito federal, estadual e municipal – está ligado à universalização do acesso aos serviços de água, tratamento de esgotos, coleta e destinação adequada dos resíduos sólidos e drenagem urbana. Tarefa que merece ser iniciada imediatamente, mas que certamente deverá ter continuidade no decorrer dos próximos anos, tendo em vista o grave quadro de carências do país.

Mas a resposta a este desafio deve levar em consideração que a política de saneamento ambiental é responsável pela gestão de bens e serviços que interferem e condicionam diretamente a qualidade de vida das cidades, a dinâmica urbana, a ocupação do espaço urbano, a preservação do meio ambiente e a utilização de áreas de lazer. Em outras palavras, falamos da interação da política de saneamento com as políticas urbana, ambiental e de saúde.

O centro da nossa concepção é a afirmação e a promoção da integração social. Deste ponto de vista, a política de saneamento ambiental deve integrar a política urbana, tendo por desafio contribuir decididamente para uma nova



ordem social, mais justa, igualitária e inclusiva e no desenvolvimento de mecanismos de um novo tipo de coesão social, fundado na negação da segregação sócio-espacial e na difusão de uma nova cultura sócio-ambiental que propicie padrões de sociabilidade baseados na solidariedade, na construção de identidades e na representação de interesses coletivos. Para isso, o direito à água e ao saneamento ambiental deve contribuir para a promoção de uma nova política urbana, que tenha como centro a promoção do direito à cidade sustentável entendido como um direito à terra urbana, à moradia de qualidade, ao saneamento ambiental, à mobilidade e ao transporte público urbano, aos serviços públicos, à cultura, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e

futuras gerações. Nessa perspectiva, podemos dizer que o direito à cidade e o direito à água fazem parte dos direitos humanos e são direitos coletivos indissociáveis.

Desta forma, argumentamos que é necessário superar a visão setorializada como as cidades vêm sendo tratadas e buscar a articulação das políticas urbanas em torno de planos de ação e de programas integrados, na perspectiva de uma nova utopia de cidades justas e democráticas. A implementação de programas urbanos integrados deve articular todas as políticas nacionais sob a responsabilidade do Ministério das Cidades – saneamento ambiental, habitação, transporte e mobilidade urbana, e planejamento urbano – e todas as esferas de governo (federal, estadual e municipal), garantindo e promovendo a participação direta da população em todas as etapas do planejamento e execução dos mesmos. Ao mesmo tempo, é necessário garantir recursos orçamentários para os programas de interesse social a elas articulados, subsidiando a parcela mais pobre da população que não pode arcar com os custos da habitação, da urbanização e dos serviços de água e coleta de esgotos. Nessa perspectiva, cabe traçar um panorama da questão urbana para discutir de forma mais abrangente os dilemas e desafios da política de saneamento e do direito à água.

As Cidades no Brasil: um panorama da questão urbana contemporânea.

A importância da problemática urbana pode ser evidenciada no fato de as cidades brasileiras concentrarem mais de 80% da população e cerca de 90% do PIB. Além disso, cerca de 30% da população urbana brasileira concentra-se em apenas nove regiões metropolitanas, onde se destacam São Paulo e Rio de Janeiro que concentram cerca de 57% deste contingente em espaços metropolitanos. Apesar de se constatar uma diminuição do ritmo do crescimento demográfico do conjunto das regiões metropolitanas e o incremento das taxas de crescimento das cidades médias, é ainda significativa a concentração populacional nestes espaços, tornando a questão metropolitana uma das principais características da questão urbana brasileira.

De fato, além da maior concentração da população, das atividades econômicas, das oportunidades de emprego e das atividades culturais, nas regiões metropolitanas também se encontram os maiores problemas relativos ao déficit

habitacional, à ausência de regularização fundiária, à precariedade ou inexistência de infra-estrutura básica e de saneamento ambiental, à ocupação de áreas de risco, à deficiência do transporte coletivo, e à violência urbana. Além disso, a pobreza também tem se caracterizado como um fenômeno crescentemente urbano-metropolitano: segundo dados da PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, do IBGE) de 2004, a porcentagem de pobres nas metrópoles (38,7%) é superior a das zonas rurais (35,4%)¹.

Não obstante o peso das grandes cidades na estrutura urbana brasileira, constata-se um grande número de municípios com população inferior a 20.000 habitantes, que apesar de concentrarem apenas 20% da população, representam aproximadamente 72% do número total de municípios no país. Nesses municípios, que em grande parte predominam atividades relacionadas ao setor agrícola, se encontram os menores índices de desenvolvimento econômico e social, indicando a existência de baixa qualidade de vida para parcela significativa de seus habitantes.

A questão é que, independentemente do tamanho da população, as condições de vida nas cidades brasileiras são muito precárias para a maioria da população, o que se expressa na existência de favelas, cortiços, ocupações de risco e loteamento irregulares, que concentram graves problemas de serviços e equipamentos urbanos ligados à educação, à saúde, ao saneamento ambiental, à cultura, ao transportes, etc.

Com efeito, as cidades brasileiras vêm se caracterizando por profundas desigualdades nos padrões de qualidade de vida, cidadania e inclusão social. O contexto de perversa distribuição de renda resulta, assim, em um obstáculo à universalização da cidadania e do direito à cidade.

No que concerne à moradia, percebe-se um elevado déficit habitacional que reflete a necessidade de produção de novas moradias, principalmente para o segmento social que recebe até três salários mínimos. Apesar da ausência de indicadores exatos, é de conhecimento público que parcela significativa desse segmento vive em habitações precárias, muitas vezes sem acesso à água e aos serviços de esgotamento sanitário, sem regularização fundiária da ocupação, em áreas de encosta ou mananciais.

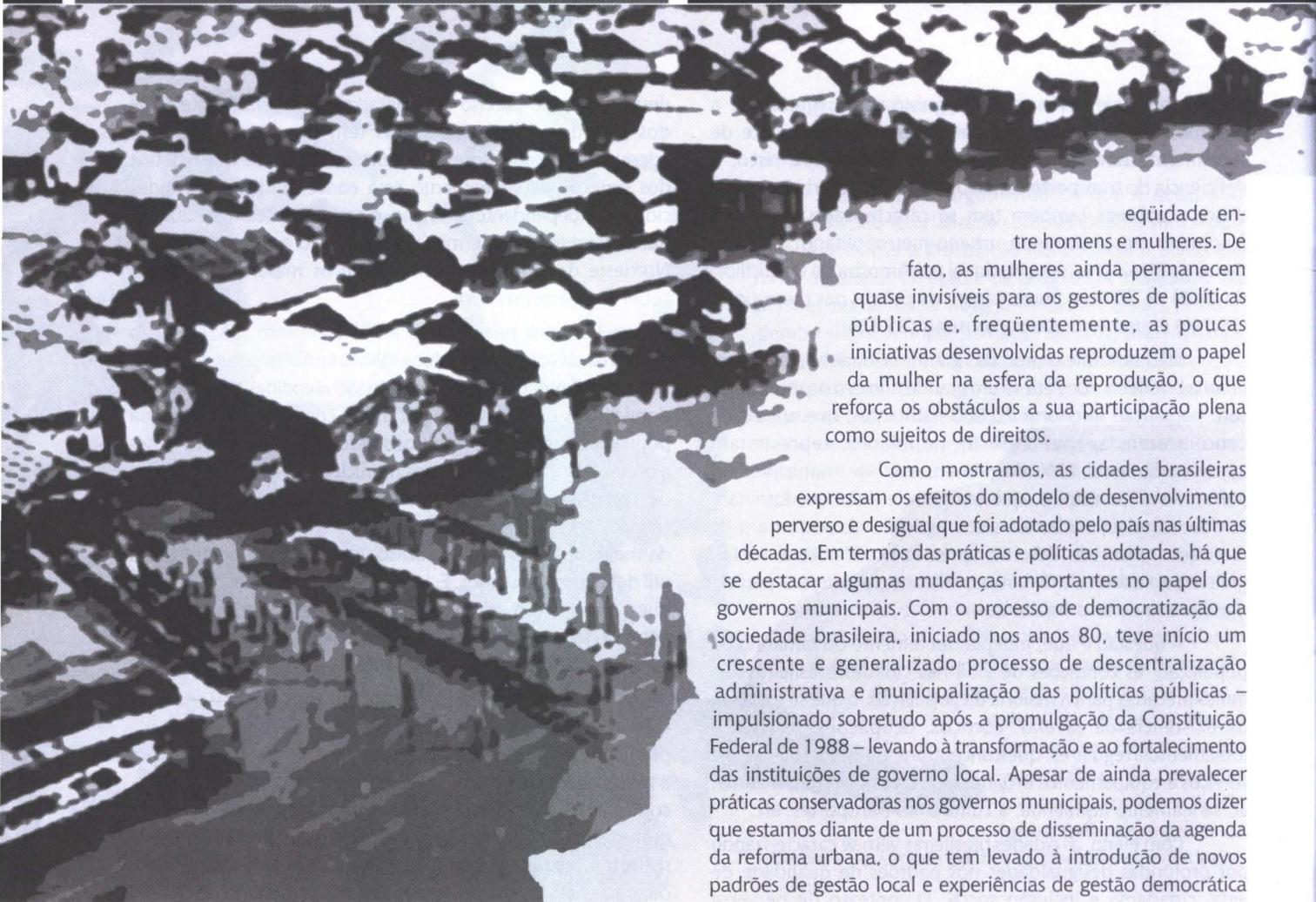
A situação não é melhor em relação ao saneamento ambiental. Constata-se que dos 44,8 milhões domicílios, 3,4 milhões não estão ligados ao sistema público de abastecimento de água, sendo que 76% são famílias que recebem até 5 salários mínimos. No que diz respeito ao esgotamento sanitário o quadro é ainda mais grave: são 9,6 milhões de domicílios sem coleta de esgoto, dos quais 81% são domicílios habitados por famílias com renda de até 5 salários mínimos. Além disso, apenas 25% dos esgotos coletados recebem tratamento adequado. Da mesma forma, o déficit na coleta de lixo também está concentrado nas áreas em que residem famílias que recebem até 5 salários mínimos, apesar dessa coleta ser realizada em 86% dos domicílios urbanos do país. No caso

desse serviço, é preciso considerar ainda que somente 67% dos resíduos sólidos coletados têm sua disposição final adequada. Os indicadores não deixam dúvidas de que o déficit dos serviços de saneamento está concentrado nas grandes cidades, independente da região, e nas cidades com até 20.000 habitantes. Mas em termos regionais, são as regiões Norte e Nordeste do Brasil que apresentam os maiores déficits na cobertura desses serviços.

Também relacionado ao saneamento ambiental, o problema da coleta de resíduos sólidos também se revela grave. Cerca de 16 milhões de pessoas não são atendidas pelos serviços domiciliares de coleta de lixo, o que corresponde a 19% da população urbana. Os resíduos sólidos depositados em lixões a céu aberto atingem 64% dos municípios brasileiros. E apesar de constatar-se um crescimento da separação de resíduos sólidos recicláveis, esta é ainda pequena e inexpressiva diante da magnitude do lixo produzido, causando impacto na vida útil dos aterros sanitários. E, infelizmente, mesmo os municípios que contam com sistema de coleta domiciliar estruturado, não conseguem atender adequadamente os moradores de favelas, ocupações e assentamentos precários.

Como é de conhecimento de todos, a ausência de serviços de saneamento tem efeitos perversos sobre a saúde pública. Mesmo considerando que esses impactos ameaçam a todos, são os pobres os mais atingidos. As doenças infecto-contagiosas de origem hídrica continuam sendo uma das maiores ameaças à saúde de crianças e moradores que sofrem a precariedade habitacional. Para se ter uma idéia da gravidade do problema, segundo o Ministério da Saúde, em 1999, das 755.625 mortes registradas no país, 46.171 (6,1%), foram por doenças como dengue, malária, cólera e diarreia, o que corresponde ainda a um índice muito alto se comparado aos países classificados como de alto desenvolvimento humano. Além disso, as recentes e recorrentes epidemias de dengue, o retorno do cólera e o crescimento da leishmaniose mostram como os efeitos da ausência de uma política sanitária podem atingir toda uma cidade ou região.

A ausência de uma política metropolitana agrava ainda mais os problemas relacionados à oferta de moradias, ao transporte e ao trânsito, ao abastecimento de água, ao tratamento dos esgotos, à destinação final do lixo, ao controle de enchentes e à proteção de mananciais. Em geral, muitos desses problemas exigem respostas metropolitanas para serem resolvidos, e, mesmo em outras regiões, muitas vezes são necessárias ações e políticas supramunicipais. No entanto, face às necessidades, no Brasil ainda são poucas as experiências de cooperação intermunicipal tais como consórcios municipais.



Nesse quadro, é evidente que a política econômica e a crise de investimento do setor público tem tido grande impacto para o enfrentamento dos problemas urbanos. Os investimentos feitos em habitação e saneamento com recursos do Orçamento Geral da União sofreram fortes restrições durante a década de 90 em razão da política de superávit fiscal acordada com o FMI para o pagamento da dívida externa. Até mesmo o acesso aos recursos do FGTS, considerado o principal instrumento de financiamento de habitação e saneamento, foi contingenciado em razão da política econômica adotada. Para se ter uma idéia do que isso representou em termos de gastos públicos, podemos tomar como exemplo os investimentos em saneamento que, comparados aos gastos do governo federal na área social, representaram 0,95% do total no período de 1995 a 2001. E apesar da retomada dos investimentos observados a partir de 2003, ainda prevalecem inúmeros obstáculos para o financiamento sustentável do setor. De fato, a crise fiscal e os contingenciamentos orçamentários e financeiros da União têm sido obstáculos para o investimento sistemático na universalização do acesso à água e ao saneamento ambiental.

Por fim, cabe destacar que as políticas urbanas têm refletido a ausência de uma leitura de gênero na dinâmica das cidades, o que dificulta uma perspectiva que contribua para a

equidade entre homens e mulheres. De fato, as mulheres ainda permanecem quase invisíveis para os gestores de políticas públicas e, freqüentemente, as poucas iniciativas desenvolvidas reproduzem o papel da mulher na esfera da reprodução, o que reforça os obstáculos a sua participação plena como sujeitos de direitos.

Como mostramos, as cidades brasileiras expressam os efeitos do modelo de desenvolvimento perverso e desigual que foi adotado pelo país nas últimas décadas. Em termos das práticas e políticas adotadas, há que se destacar algumas mudanças importantes no papel dos governos municipais. Com o processo de democratização da sociedade brasileira, iniciado nos anos 80, teve início um crescente e generalizado processo de descentralização administrativa e municipalização das políticas públicas – impulsionado sobretudo após a promulgação da Constituição Federal de 1988 – levando à transformação e ao fortalecimento das instituições de governo local. Apesar de ainda prevalecer práticas conservadoras nos governos municipais, podemos dizer que estamos diante de um processo de disseminação da agenda da reforma urbana, o que tem levado à introdução de novos padrões de gestão local e experiências de gestão democrática das cidades, o que tem sido denominado pela literatura de *governança urbana*. Tal fato, combinado à descentralização fiscal e à redemocratização do país, tornou o município uma esfera fundamental para a construção de uma novo projeto de sociedade, democrática e sustentável. Além disso, no que se refere à água, vale destacar que a Constituição Federal de 1988 consagra o município como titular dos serviços de saneamento ambiental.

O diagnóstico apresentado até o momento é suficiente para mostrar a complexidade da rede urbana brasileira e os desafios para pensar o direito à água e ao saneamento ambiental a partir da concepção do direito à cidade. Tal quadro sugere duas necessidades: primeiro, o desenvolvimento de programas diferenciados segundo a natureza dos problemas, o perfil populacional e as condições urbanas, ambientais e sócio-econômicas. Segundo, o planejamento e a implementação de uma política de desenvolvimento urbano integrada, que contemple tanto a diversidade e a especificidade quanto a complementaridade dos problemas identificados. De qualquer forma, é evidente que a prioridade dos investimentos deve estar voltada para as áreas de maior vulnerabilidade social.

Se a cidade é o lugar por excelência do exercício da cidadania, materializado no acesso aos direitos sociais e coletivos, vemos que essa cidadania é negada à maioria da população através de processos sociais onde se combinam

segregação urbana e exclusão sócio-econômica, condenando grandes parcelas da população à pobreza. Assim, cabe discutir a política de saneamento ambiental na perspectiva da promoção do direito à cidade.

A Política de Saneamento Ambiental e o Direito à Cidade

Assumindo esta perspectiva, partimos do princípio que a gestão dos serviços de saneamento deve ser pública e permitir: a progressiva universalização do acesso, garantindo o acesso à água e ao saneamento ambiental a todos os cidadãos independentemente da sua condição econômica e social; a prestação de serviços de qualidade com eficiência; a adoção de tarifas socialmente justas; e a participação da sociedade nas definições relativas ao saneamento ambiental através de mecanismos efetivos de controle social.

Com base nesse princípio geral, enunciamos a seguir algumas diretrizes que, a nosso ver, poderiam ser suportes de uma política de saneamento ambiental integrada à promoção do direito à cidade:

(i) assumir no plano da gestão das políticas urbanas locais a gestão pública da política de saneamento ambiental. Isso implica em dotar o município de instrumentos e mecanismos para garantir a articulação da política de saneamento ambiental à política urbana, integrando os instrumentos existentes, tais como o IPTU, o plano diretor, os planos de urbanização e outros, às ações de saneamento ambiental, garantindo a universalização dos serviços com eficiência e qualidade.

(ii) o planejamento intersetorial de ações no plano da gestão municipal. Podem ser instituídos mecanismos visando à articulação interinstitucional em dois planos: no plano da gestão das aglomerações metropolitanas, através da constituição de consórcios com as companhias estaduais, governo estadual e demais prefeituras municipais, buscando uma gestão compartilhada nos componentes da política de saneamento que merecem um tratamento integrado no plano metropolitano (por exemplo, a adução da água, o tratamento dos esgotos e a destinação final do lixo podem ter tratamento mais eficiente se forem realizados em conjunto pelas prefeituras e pelo governo do estado). No plano da gestão municipal, a intersetorialidade deve ser buscada através da integração entre os diversos órgãos de governo, e pode ser alcançada através de dois mecanismos concretos. Primeiro, no compartilhamento

de metas e ações no campo da política de saneamento, gerenciadas por cada um dos diferentes órgãos; segundo, através da instalação de câmaras governamentais ou grupos de trabalho em torno dos grandes projetos e programas, a serem integrados por todos os órgãos neles envolvidos.

(iii) a elaboração de um programa global para a efetiva universalização dos serviços de saneamento ambiental. Esse plano deve fundamentar a relação entre a prefeitura, consórcios intermunicipais e o governo estadual (envolvendo a companhia estadual de saneamento, quando for o caso) e deve ter por base o princípio da justiça social e ambiental. Para isso, é necessário reconhecer, de um lado, que os problemas de saneamento atingem a todos os cidadãos e, de outro, que suas conseqüências atingem de forma mais perversa as classes populares, impossibilitadas de acionar estratégias individuais para solucionar os problemas existentes. Acreditamos que esse programa deve estar fundado em dois vetores: ações voltadas para os espaços públicos que marcam a cidade (sobretudo os rios e as praias) e a inversão de prioridade na alocação dos recursos públicos, combatendo as desigualdades sociais no acesso aos serviços de saneamento ambiental. É preciso ter atenção nas potencialidades das ações se tornarem programa de agregação política e simbólica em razão do seu potencial ambiental.

(iv) o desenvolvimento de programas de saneamento ambiental articulados à promoção dos direitos humanos, econômicos, sociais, culturais e ambientais, geradores de inclusão social e da cidadania. Isto implica em articular os programas de saneamento ambiental aos instrumentos de exigibilidade de direitos, fortalecendo a plataforma de Direitos Humanos, Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais (DHESCA) na conquista do direito à cidade. Entre as ações prioritárias neste campo, está o fortalecimento dos mecanismos de garantia universal ao acesso à água como bem essencial à vida.

(v) a promoção do controle social e da participação social, impulsionando novas formas de coesão social através de procedimentos democráticos que combinem a democracia representativa com a democracia direta. Entendemos que a participação dos cidadãos e cidadãs na gestão das cidades – através do exercício da democracia direta – pode se constituir em um mecanismo poderoso de promoção da coesão social. Isto implica em fortalecer os canais de participação da população, entre os quais se destaca o Conselho das Cidades (com Câmaras Temáticas de Saneamento Ambiental), e as organizações populares e redes de atores, onde se destacam: o FNRU – Fórum Nacional de Reforma Urbana, a FNSA – Frente Nacional de Saneamento Ambiental, e a Red VIDA – Vigilancia Interamericana para la Defensa y Derecho al Agua. Nessa direção, deve-se buscar a utilização de metodologias participativas para auxiliar na identificação de problemas, na tomada de decisões e na transferência de conhecimento. Afinal, é na esfera da política, através da pressão e da negociação entre os diferentes atores e o poder público, que podemos construir um novo projeto de cidades para todos e para todas.

(vi) o desenvolvimento de um programa de capacitação da sociedade, com base em um projeto pedagógico que valorize e promova o saber popular, a partir de uma perspectiva emancipadora de fortalecimento e valorização dos direitos sociais. Com efeito, os programas de saneamento ambiental desenvolvidos devem incorporar a questão cultural como um aspecto estratégico de enfrentamento da exclusão urbana e fortalecer e apoiar as diferentes formas de manifestação e expressão, impulsionando novas e antigas identidades culturais na cena pública.

(vii) o desenvolvimento de um novo projeto metropolitano. No que se refere às regiões metropolitanas é preciso levar em consideração que cerca de 30% da população urbana se concentra nesses espaços, tornando a questão metropolitana uma das principais dimensões da questão urbana brasileira. Com efeito, em função do papel polarizador que exerce, a questão metropolitana está hoje no centro da questão social, exigindo um programa específico capaz de construir um novo projeto de cidades. Assim, no que se refere à dimensão metropolitana podem ser instituídos mecanismos visando a intersetorialidade, respeitando a titularidade mu-

nicipal, envolvendo as companhias ou órgãos responsáveis pela prestação dos serviços, governos estaduais e municipais, buscando uma gestão compartilhada nos componentes da política de saneamento que merecem um tratamento integrado no plano metropolitano, por exemplo, através de consórcio entre entes públicos.

(viii) a articulação dos programas de saneamento ambiental com os planos diretores, a implementação do Estatuto da Cidade, os programas habitacionais e de regularização fundiária, promovendo a função social da cidade e da propriedade. Nessa direção, vale destacar a importância do desenvolvimento de programas de saneamento que impulsionem e fortaleçam a integração das cidades, na perspectiva de uma rede urbana sustentável. Assim, tendo em vista a diversidade do país, é preciso desenvolver programas específicos que permitam enfrentar as profundas desigualdades nos padrões de qualidade de vida, cidadania e inclusão social e criar interações dinâmicas entre as cidades. É importante sublinhar que programas em torno da promoção do direito à água e ao saneamento ambiental podem se tornar elementos de agregação política e simbólica em razão do seu potencial sócio-ambiental.

(ix) o combate a todas as formas de privatização da água e do saneamento ambiental – incluindo a concessão privada da gestão dos serviços e as PPP – Parcerias Público-Privado – como forma de defesa da água como bem público essencial para a vida. Nessa perspectiva, é fundamental o desenvolvimento de programas de capacitação política, institucional e técnica-administrativa das prefeituras e governos estaduais para o desempenho de suas novas funções.

(xi) a questão do financiamento é, sem dúvida, uma das questões mais complexas da política de saneamento, tal como hoje ela se estrutura no Brasil. A nosso ver, aqui é preciso alterar a lógica mercadológica que hoje fundamenta a gestão dos serviços, repensando em novas bases o padrão de financiamento do saneamento. Vale destacar a articulação, ainda pouco estabelecida, entre as políticas de saneamento e a política urbana. Os investimentos em saneamento ambiental participam de forma decisiva na valorização imobiliária. Portanto, é possível pensar em mecanismos de captura da mais-valia urbana, através do IPTU, criando um fundo especial para saneamento ambiental ou estabelecendo um percentual informal de investimentos no setor.

Os eixos aqui propostos devem ser vistos como indicações preliminares para a discussão de uma política de saneamento integrada à política urbana e comprometida com um novo projeto de cidades democráticas. Partindo da concepção de direito à cidade, acreditamos que as estratégias de exigibilidade do direito à água e ao saneamento ambiental devem envolver a participação ativa de diversas organizações sociais, em uma *práxis* que combine ações locais, regionais, nacionais e internacionais, na perspectiva de um país e de um mundo mais justo, democrático, de todos e de todas.



Entrevista

O engenheiro civil Silvano Silvério da Costa tem larga experiência em assuntos relativos ao saneamento ambiental. Secretário da Frente Nacional de Saneamento Ambiental, a FNSA, ele agrega uma acurada visão política ao conhecimento técnico. Assim, ele se constitui como referência para um assunto ainda tão infelizmente dramático no Brasil: a prestação de serviços de água e esgoto, benefício do qual grande parte da sociedade não usufrui. Nesta entrevista, Silvano Silvério da Costa traça um panorama atual sobre a questão, aponta os caminhos trilhados por governos, parlamentares e demais atores na concepção de políticas públicas, analisa a participação da sociedade no processo, com ênfase na FNSA, e se posiciona com veemência em favor de serviços de água e esgoto públicos e universais.

Entrevista com Silvano Silvério da Costa*

(*) Engenheiro Civil, Mestre em Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, Presidente da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento (ASSEMAE) e Secretário Geral da Frente Nacional de Saneamento Ambiental.

Proposta – Em primeiro lugar, pedimos que você nos dê um panorama da situação do saneamento hoje no Brasil. Exatamente do que estamos falando?

Temos um Brasil em que o saneamento ambiental (abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e de águas pluviais) vive contradições marcantes. Citaria pelo menos duas delas: a diferença de cobertura de serviços entre a área urbana e a rural, e a grande correlação entre pessoas que não têm acesso a esses serviços e as pessoas que têm baixo nível de renda.

Mais de 90% da população que mora na área urbana têm acesso ao abastecimento de água encanada, enquanto na área rural menos de 20% da população têm água encanada e menos de 50% têm acesso fácil a esse tipo de serviço (uma fonte de água a menos de 500 metros da sua residência). Esta mesma situação ocorre em relação à coleta de esgotos sanitários. Esses dados encontram-se na Avaliação da Década da OPAS (Organização Panamericana de Saúde), feita no ano de 2000.

De acordo com o IBGE, a grande maioria da população que não tem coleta de esgotos tem renda familiar inferior a três salários mínimos. Isto ocorre também em relação às pessoas que não têm o lixo coletado regularmente em suas residências. Muitas vezes o acesso à coleta de esgotos e resíduos está relacionada

com a impossibilidade de execução das redes coletoras de esgotos ou à possibilidade do acesso de veículo coletor de lixo às residências. Tudo isso em função da ocupação desordenada dos fundos de vales e do processo de urbanização descontrolado.

De acordo com o Censo do IBGE de 2000, em torno de 1200 municípios foram atingidos por enchentes naquele ano.

O diagnóstico, portanto não é satisfatório. Temos muito a fazer e é fundamental que o façamos a partir de outros paradigmas. Precisamos fazer saneamento de forma integrada (com as outras áreas da infra-estrutura do desenvolvimento urbano) e intersetorialmente (com a saúde, o meio ambiente e o desenvolvimento urbano).

Se por um lado a situação do país apresenta tais mazelas, devemos reconhecer que o atual governo, por meio do Ministério das Cidades e da secretaria responsável pelo saneamento, vem dando demonstrações contínuas de valorização e atuação no setor. Retomou o investimento dos recursos do FGTS e passou a viabilizar recursos do FAT/BNDES em obras de abastecimento de água, esgotos, resíduos sólidos e drenagem para operadores públicos, recursos que estiveram contingenciados por mais de quatro anos. A lógica era facilitar recursos destas fontes a operadores privados, asfixiando os públicos. Nos anos 2003 e 2004 os recursos liberados, somente

por estas fontes, foram 14 vezes superiores ao que foi investido nos quatro anos do Governo FHC.

Estamos prestes a ter aprovada a Política Nacional de Saneamento Ambiental e as diretrizes para a prestação de serviços de saneamento básico. A proposta que foi enviada ao Congresso Nacional dialoga com os anseios do setor saneamento, que sempre esteve a favor do saneamento público, universal, integral, equânime e do controle social. Diferentemente dos governos anteriores, devemos reconhecer que este governo empreendeu vários avanços nesta questão.

Proposta – Gostaríamos que você nos explicasse o que é a Frente Nacional pelo Saneamento Ambiental.

A Frente Nacional pelo Saneamento Ambiental é uma coalizão de entidades de base nacional, representativa do setor saneamento, que congrega trabalhadores por meio da FNU/CUT e FISENGE; movimentos populares (CONAM e CMP); redes de ONGs (FNRU e REBRIP); ONGs (FASE e ÁGUA E VIDA); órgão de defesa dos consumidores (IDEC); e de operadores públicos (ASSEMAE).

Foi criada em 1997 com o propósito de defender o saneamento público e por vários momentos foi decisiva na mobilização da sociedade para combater iniciativas de privatização do saneamento no Brasil.

A FNSA combateu e derrotou o PL 4147 em 2001 (Projeto de Lei com caráter privatizante do setor) e constituiu-se como liderança das entidades que lutam e defendem o PL 5296/05 do Governo Federal, que institui a Política Nacional de Saneamento Básico.

A FNSA está inserida na luta internacional de fortalecimento dos serviços públicos de saneamento e na luta contra a privatização desses serviços, por entendê-los incompatíveis com as regras de mercado, e portanto se juntou a diversas frentes de representações internacionais com o mesmo propósito. Transformou-se no ano 2004 no capítulo brasileiro da Red VIDA, Vigilância Interamericana de Defesa e Direitos à Água. A Red VIDA é uma rede que contempla 16 países da América Latina, Central, Caribe e do Norte e reúne mais de 50 entidades não governamentais com o mesmo propósito.

Proposta – Qual o balanço que você faz das conferências de saneamento que a Frente realizou pelo Brasil afora ao longo da sua história?

Ao longo dos anos de 2003 e 2004, com o novo governo e com a criação da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, a Frente Nacional participou de diversos seminários regionais e nacional que discutiram o projeto de lei que institui a Política Nacional de Saneamento Ambiental e as diretrizes para a prestação dos serviços de abastecimento de água, de esgotos sanitários, de manejo de resíduos sólidos e de águas pluviais. O balanço que fazemos é que, neste processo, a FNSA agregou apoio principalmente

dos movimentos populares organizados que atuam ou têm relação com o saneamento. Destacaria neste caso a atuação marcante e fundamental das entidades que compõem o Fórum Nacional de Reforma Urbana, mais especificamente a FASE, que apresenta e representa um papel de destaque na luta pela reforma urbana.

Proposta – Qual a relação entre esse processo e a construção de uma política pública de saneamento hoje?

Desde meados dos anos 80, o país é órfão de um instrumento legal que minimamente defina normas sobre a regulamentação do setor. Para ser fiel à memória, o Brasil nunca teve um ordenamento que disciplinasse a prestação dos serviços de saneamento básico e isto acabou por dar lugar a iniciativas governamentais tímidas que tentaram, por instrumentos frágeis, regulamentar o setor. Estou me referindo ao PLANASA – o Plano Nacional de Saneamento instituído pelo regime militar - que tinha na sua essência a opção por modelo de prestação de serviços de saneamento básico e uma abrangência tímida do saneamento básico. As companhias estaduais de saneamento básico foram criadas naquela época para prestar apenas serviços de água e esgotos. Era esse o conceito do PLANASA.

Estamos presenciando uma discussão interessante. De um lado, a FNSA e as entidades que a compõem defendendo o PL 5.296/2005, apresentado pelo executivo federal à Câmara dos Deputados, e de outro, entidades ligadas às companhias estaduais que querem defender o *status quo* do saneamento restrito à água e ao esgoto e o receio do controle social na prestação dos serviços, quer seja nas instâncias de regulação, seja na fiscalização desses serviços.

Estamos prestes a aprovar uma Política Nacional de Saneamento e uma regulação do setor permeada pela defesa dos direitos dos consumidores, de mecanismos de controle social e de qualificação da prestação de serviços públicos, valorizando o planejamento compartilhado com a sociedade civil. A partir da aprovação de uma lei como esta, caso se mantenha a sua essência no Congresso Nacional, é possível avançar na multiplicação de conferências e conselhos nos três níveis da federação, para que a sociedade possa compartilhar e apropriar-se de serviços públicos de saneamento de qualidade.

Proposta – A Constituição Federal prevê que a titularidade da gestão do saneamento é municipal, o que, aliás, foi uma vitória dos movimentos organizados na luta durante o processo da Constituinte. Isso abre a possibilidade de uma gestão democrática e participativa ou será necessária ainda a construção de uma nova cultura? Como fazer? Quais os atores e qual a proposta?

Consideramos consolidado o entendimento de que a titularidade dos serviços de saneamento (em municípios cujas unidades que compõem os sistemas de abastecimento estejam

neles contidas) é municipal. Também não existe dúvida sobre a titularidade municipal dos serviços de resíduos sólidos e de manejo de águas pluviais. A dúvida que as companhias estaduais querem passar para a sociedade (e defendem esta tese em diversos processos judiciais) é de que em regiões metropolitanas, aglomerados urbanos e microrregiões a titularidade dos serviços de água e esgotos seja do estado. O que está por trás desta estratégia, e ela já foi derrotada quando do julgamento do ex-senador Josafá Marinho (relator do PLS 266), é de que os estados possam se apropriar da titularidade dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário de aproximadamente um terço da população brasileiro, numa afronta à constituição federal.

Estamos falando de poder e do pleito dos estados para serem titulares apenas de parte dos serviços de saneamento. Por que os estados também não pleiteiam serem titulares dos serviços de resíduos sólidos e de drenagem urbana? Será que é porque estes não têm tarifa?

A FNSA vem lutando para conseguir mostrar aos parlamentares que a Constituição Federal de 1988 quis dar autonomia aos municípios em relação às políticas públicas, principalmente aquelas que mais relação guardam com o interesse local do cidadão.

Proposta – E no cenário latinoamericano, como essa questão tem se colocado? Quais as articulações existentes e suas propostas?

O Fórum Social Mundial foi marcante para a construção de uma luta interamericana contra a privatização da água e pela defesa dos serviços públicos de saneamento. A primeira assembleia da Red VIDA – Vigilância Interamericana pela Defesa e Direitos à Água realizada naquele Fórum resultou em uma plataforma global da água, que sintetiza o clamor de entidades governamentais de 16 países espalhados pela América do Sul, Central, Caribe e América do Norte. Existe uma articulação muito ativa de ONGs nas Américas que se constitui como vigilante de todos os processos de privatização da água e do saneamento, e vêm demonstrando e acumulando vitórias seguidas na defesa dos serviços públicos de saneamento com participação cidadã.

Realizamos no último dia 24 de novembro, no estado de São Paulo, a primeira assembleia brasileira da Frente Nacional pelo Saneamento Ambiental, que contou com a participação de diversas entidades brasileiras que estão afeitas às lutas pela preservação da água em mãos públicas. Sejam elas entidades ligadas aos recursos hídricos, energia, à saúde pública e à reforma urbana e ao direito à cidade.

Estivemos reunidos em Fortaleza de 5 a 9 de dezembro no I Encontro Latino-americano por uma Nova Cultura da Água, para debater questões fundamentais relativas aos diversos usos da água.

É cada vez mais marcante a adesão a temas que discutem e defendem a água como bem essencial e não como mercadoria.

UMA REDE
A SERVIÇO
DA DEMOCRACIA E
DA JUSTIÇA SOCIAL

AB

A ABONG reúne organizações da sociedade civil que dedicam seu trabalho à consolidação da democracia, à conquista de direitos e à justiça social. Conheça e participe das atividades desenvolvidas em seus Fóruns Regionais. Junte-se a esta missão.

ONG

associação brasileira de ONGs



ESCRITÓRIO NACIONAL
Rua General Jardim, 606 - 7º
Vila Guaruá São Paulo/SP
Tel: 11 3237 2122
abong@abong.org.br
www.abong.org.br



O Brasil no Espelho D'água

*Luis Fernando Novoa Garzon**

*Sociólogo, membro da ATTAC e da REBRIP- Rede Brasileira pela Integração dos Povos.

Em um contexto de interconexão dos mercados e de harmonização de processos políticos decisórios em escala global, os “bens naturais” passam a ser vistos como estoques, mercados de *commodities* ou de futuros, a serem regulados pelos conglomerados transnacionais. A “governança” que constroem é a que proporciona capacidade de administração meticulosa da expansão das fronteiras dos negócios oligopolizados. Essa é a razão para o ataque cerrado das transnacionais, com o suporte de instituições financeiras internacionais, de governos da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico — OCDE e de alguns países intermediários, à propriedade e gestão pública da água.

Os que defendem a mercantilização da água querem abolir povo, território e suas respectivas vocações, em troca de previsíveis faixas de consumo, comprando modos de vida correspondentes. Querem esboroar os vínculos entre pessoas, e entre elas e seu espaço, em função de vínculos individuais e monetários com as empresas concessionárias. Combatem o usufruto coletivo da água e as manifestações simbólicas que advêm desse compartilhamento como “fator de desperdício”. Colonizam a vida cotidiana impondo padrões “adequados” de clientelização e de “consumo racional”.

O “mercado da água” é cobiçado não apenas pelas suas possibilidades extrativas, mas pela inserção privilegiada que confere aos que estiverem nele posicionados, nos setores de infra-estrutura (energético, imobiliário, de transportes), de produção de matérias-primas (agropecuária e aquacultura de camarões e peixes), de bens de consumo final (águas mineralizadas, bebidas de uso “recreativo” e alimentos industrializados) e de turismo e lazer (hotéis, *resorts*, balneários e clubes). A disponibilidade de informação relevante sobre bacias hidrográficas e províncias hidrogeológicas e a criação de marcos efetivos para a gestão integrada das águas são variáveis determinantes na definição do perfil produtivo e tecnológico do país, e, portanto, de seu modelo de desenvolvimento.

Água não é um simples “recurso”, mas esteio de uma coletividade e de seus recursos. Espelho d’água que dá testemunho de como vivemos e de como podemos viver.

A privatização e a liberalização da água, do saneamento e dos serviços ambientais significariam uma violação do nosso direito à auto-determinação, direito de ser parte no todo, direito de decidirmos que país e que mundo queremos. O destino das águas do Brasil ditará o destino das águas do mundo. Fomos presenteados com a mais extensa faixa de terras contínuas em clima quente e úmido e com um relevo suavizado por lenta e contínua erosão. Nesta enormidade recôndita, acumulou-se parte significativa da água doce do planeta. Como pulsará e drenará o coração da América do Sul?

No Brasil, os setores econômicos internos beneficiados pelas políticas neoliberais, as transnacionais, e seus porta-

vozes no interior do Governo desencadearam uma ofensiva articulada para aprofundar a privatização e a liberalização do setor, com a determinação de marcos normativos que atraíam e resguardem os investimentos. Água para o moínho dos que se enriqueceram com a ruína do país, para o fatiamento da nação em *plantations* e plataformas de montagem de baixo valor agregado ou água para fazer confluir biomas, gentes, economias solidárias e sustentáveis, em profusão? Água para multiplicar privilégios e carências, motivo de segregação adicional na nossa sociedade apartada, ou água como fator de socialização e identificação, condição da cidadania e convite a seu exercício pleno? Água como cenário para paraísos artificiais da indústria do lazer e do turismo, concebidos para atender a padrões de consumo ostentatórios ou água como depositária de nossa memória coletiva, cúmplice de nosso reaprendizado como novos sujeitos históricos?

A sede deles e a nossa

Os investidores privados consideram prioritária a conclusão de um marco regulatório “consistente” para água e saneamento, bem como a sua inclusão em listas de ofertas nas negociações comerciais. Não se trata de mais um pleito de abertura setorial, mas de uma exigência de comprovação dos compromissos do Governo com a liberalização e privatização. A flexibilização de serviços considerados essenciais é considerada pelos mercados como um sinal de boas vindas para investimentos de toda ordem. O temor dos setores privatistas é que o marco regulatório do saneamento ambiental (água, esgoto, drenagem e lixo) dificulte concessões e parcerias privadas. O projeto que cria a Lei Nacional de Saneamento Ambiental — LNSA preconiza a universalização dos serviços e a sua gestão participativa. Exatamente por isso, o Ministério da Fazenda e o *lobby* privatista têm procurado desfigurar o projeto no decorrer de sua tramitação. São mutilações e lacunas concebidas com a intenção de fragilizar o setor público.

A suplementação de recursos através de Parcerias Público Privado — PPPs agravaria ainda mais esse cenário, pois o Estado teria que proporcionar lastro público aos empreendimentos privados e ainda fornecer garantias de retorno financeiro em serviços cruciais para o desenvolvimento e para a ampliação da cidadania. Por isso não podemos abrir mão: a) da atribuição de poder deliberativo aos Conselhos instituídos pela LNSA, b) de vinculações orçamentárias e tributárias que garantam recursos públicos para a execução plena das metas de universalização e qualificação, c) de programas de revitalização das companhias estaduais e operadores municipais e de respaldo financeiro aos consórcios públicos, d) da vedação de PPPs em serviços essenciais como o saneamento ambiental, e) e da inadmissibilidade de inclusão da água e saneamento em acordos comerciais.

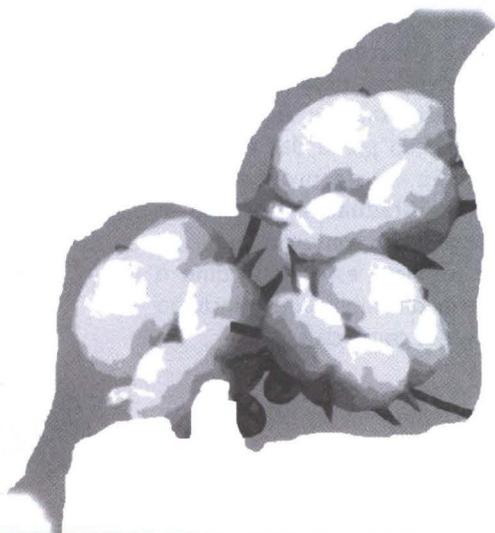


Água para que te quero

Água não pode ser considerada como mera infraestrutura, e infraestrutura não pode ser considerada mero suporte de corredores de exportação. Nossas águas estão sendo instrumentalizadas para reforçar um modelo econômico injusto e predatório. A pecuária, a soja, a cana, o algodão, a laranja e o eucalipto não cessam de ocupar novas áreas de mananciais, de substituir culturas de alimentos e de precarizar mão-de-obra. Desbalanceiam o ciclo hidrológico ao sangrar rios, lagos e aquíferos, de acordo com as possibilidades de absorção de sua produção no mercado externo. A demanda mundial por *commodities* primárias está determinando a feição do nosso território e o uso, nem um pouco múltiplo, da água. Grandes hidrelétricas, barragens, transposições, canais de irrigação e hidrovias estão sendo implementadas, em grande parte, com financiamento externo, para otimizar a concentração fundiária e o modelo primário-exportador.

Depredação ambiental, exclusão social e desmantelamento do Estado são as “vantagens comparativas” que tornam competitivo o agronegócio brasileiro. Temos que inverter esse processo de fragmentação, exercendo o controle social dos

projetos de infraestrutura, tais como o IIRSA — Iniciativa de Integração de Infra-estrutura Regional Sul-americana ou o FONPLATA — Fondo Financiero para el Desarrollo de la Cuenca Del Plata, impondo-lhes critérios de sustentabilidade ambiental e de conglomeração econômica regional e nacional.



Águas subterrâneas e o PSAG

As águas subterrâneas constituem a face oculta e primordial do ciclo hidrológico. Infiltradas e armazenadas no subsolo, propiciam a estabilidade necessária aos fluxos hídricos superficiais, além de oferecerem fontes adicionais de abastecimento. O conhecimento preciso das intercomunicações das águas subterrâneas e a prescrição de práticas compatíveis com sua circularidade são vitais para que haja gestão sistêmica e integrada das águas como um todo. Mesmo assim, as águas subterrâneas continuam sem a devida classificação no conjunto da legislação nacional de recursos hídricos. Esta indefinição, jurídica e jurisdicional, concorre para seu uso inadequado e irresponsável, acarretando bombeamentos excessivos, rebaixamentos dos lençóis freáticos e contaminação por detritos industriais e agrícolas. Vazio institucional também convidativo à intromissão de instituições financeiras internacionais, governos de países centrais e de transnacionais, no processo de pesquisa e de regulamentação das nossas reservas hídricas subterrâneas.

Um dos maiores aquíferos do mundo se situa entre o Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai: o Aquífero Guaraní. Em 1999 iniciaram-se os planos para sua “proteção” por meio de “cooperação internacional”. Surgiu o Projeto de Proteção Ambiental e de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Aquífero Guaraní — PSAG, viabilizado com recursos do fundo internacional GEF, implementados pelo Banco Mundial e pela OEA, com contrapartidas dos quatro países. O PSAG, com execução prevista entre 2003 e 2007, formalmente, pretende proporcionar o mapeamento, classificação e zoneamento do Aquífero e, ao mesmo tempo, fornecer um marco institucional para sua exploração. Em síntese: consolidar conhecimento técnico e desenvolver uma base de gestão do Aquífero Guaraní.

Entretanto, o Brasil e seus vizinhos do Mercosul é que deveriam se incumbir soberanamente dessas tarefas. Não podemos sujeitar nossas potencialidades de desenvolvimento e de integração a organismos multilaterais, e a suas humilhantes condicionalidades. Devemos nos contrapor à gerência do Projeto, monitorando-o, devassando seus critérios e procedimentos, socializando seus resultados provisórios, cotejando as expectativas dos executores e patrocinadores com as expectativas dos setores sociais organizados, das universidades, da comunidade científica e da opinião pública em geral. A gestão do Aquífero Guaraní será paradigmática para a gestão de águas subterrâneas no mundo inteiro. Temos que estar suficientemente instrumentados e articulados para, até 2007, recusar o marco de gestão encomendado pelas transnacionais ao Banco Mundial e oferecer um marco público e democrático.

A especialidade das águas minerais

Não são apenas volumosas nossas reservas hídricas subterrâneas. Cada bolsão líquido tem propriedades físico-químicas *sui generis*. A interposição de águas e jazidas minerais no subsolo cria uma gama variada de águas minerais com características únicas e de grande poder terapêutico. Águas litinadas para coibir estados depressivos, águas ferruginosas contra o raquitismo, águas bicarbonatadas para males digestivos, águas sulfurosas para incidências dermatológicas. O efeito medicamentoso das águas minerais é incontestável: a absorção de seus substratos pelo organismo humano é mais eficiente que pela via sintética. Esta hidroterapia tradicional já teve *status* científico no Brasil, conformando uma especialidade médica chamada crenologia.

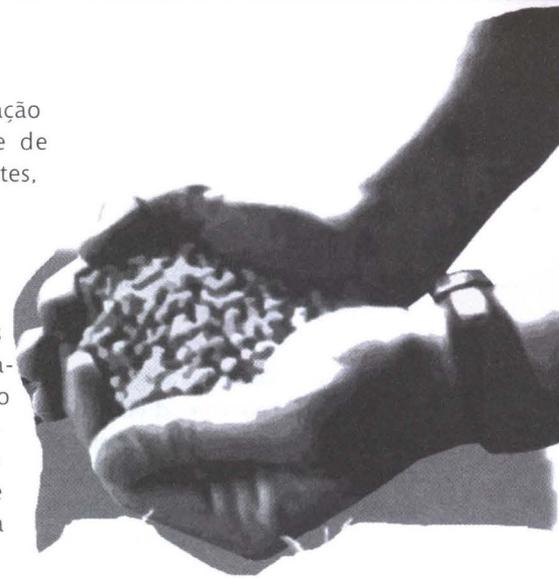
A concentração mais notável das águas minerais no Brasil se dá no Circuito das Águas, região fronteiriça entre Minas e São Paulo. Em paralelo aos centros de tratamento, surgiram ali espaços de turismo e de lazer, que constituem, até hoje, a principal fonte de renda das cidades da região. Indiferentes a isso, transnacionais como a Nestlé e a Coca-Cola, encaram as águas minerais como matéria-prima a ser extraída e padronizada. Nossas personalíssimas águas minerais estão sendo desmineralizadas, em escala industrial, e transformadas em produtos finais de transnacionais, com autorização do Departamento Nacional de Produção Mineral. Temos que impedir o saque e a desnaturação de nossos bens. Deter esta sabotagem ao meio ambiente, a nossas culturas e mercados locais. As águas minerais são águas subterrâneas especiais e devem ser reguladas nos marcos da Política Nacional de Recursos Hídricos, de forma que sua outorga e concessão estejam condicionadas à manutenção de seu papel ambiental, sócio-econômico, cultural e histórico.

Conclusão

Se a água é condição e possibilidade de qualquer atividade humana, privatizá-la, ou seja, enquadrar seus usos possíveis a partir de seu valor econômico, significaria restringir todo agir humano ao cálculo e à instrumentalidade. Defender a água pública, sob gestão cidadã, não é tarefa isolada de nenhum movimento ou organização. É questão de autodefesa social e de afirmação de protagonismo histórico.

A articulação de movimentos sociais, sindicatos e ONGs contra a privatização da água em suas várias modalidades, dá evidência de uma nova parceria em gestação: a parceria público-social, cujo conteúdo é definido pela atuação dos segmentos sociais organizados no sentido de reconstruir o setor público e sua institucionalidade, em moldes participativos. Precisamos criar

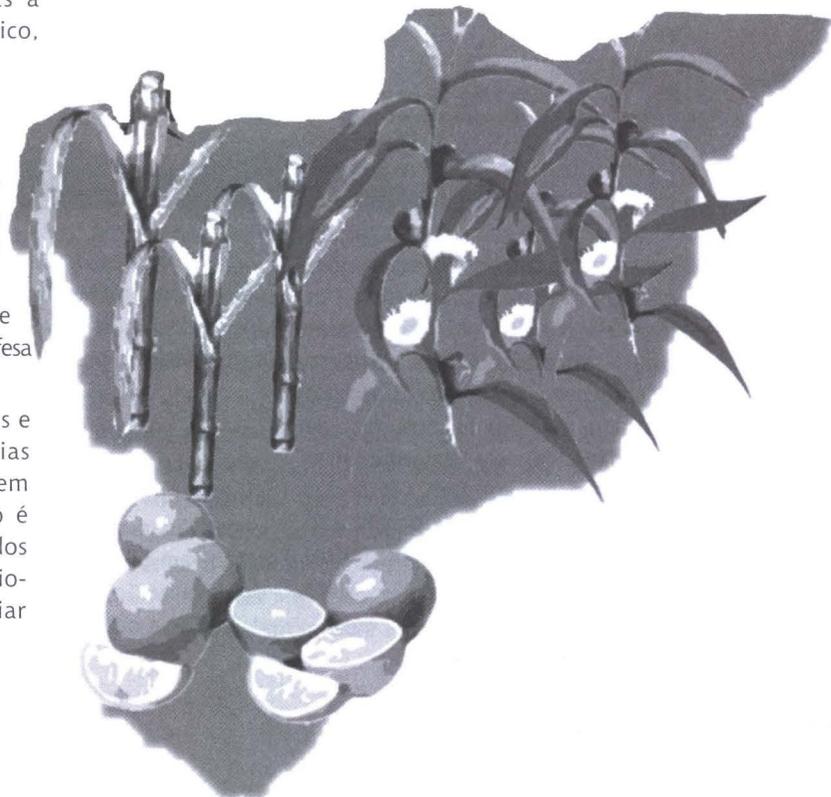
espaços de totalização de experiências e de projetos publicizantes, socializantes e preservacionistas. Para determos a mercantilização da água insistiremos na forja de mecanismos de gestão integrada, de requisitos e responsabilidades públicas, e de espaços de cidadania deliberativa.



O ultimato privatista ao setor de serviços

Grande parte do PIB dos países centrais, e da renda auferida por suas corporações, vem dos serviços. Das 100 maiores multinacionais do mundo, 64 se especializaram no setor. A terciarização das economias desenvolvidas expressa a procura de um reposicionamento vantajoso na cadeia de valor e na estrutura decisória do capitalismo global. Os serviços dão acesso a funções de comando e coordenação estratégicas para a continuidade e o aprofundamento da globalização neoliberal.

No universo normativo do Acordo Geral de Comércio em Serviços (GATS) da OMC e de acordos congêneres, não há lugar para mecanismos nacionais de regulação. As empresas transnacionais asseguram seu protagonismo monopólico à medida que tenham acesso a instrumentos flexíveis



de captação de recursos, que disponham de uma infra-estrutura física e de serviços maleável, e que o ambiente político e regulatório lhes brinde amplas prerrogativas.

A ampliação da abrangência da esfera de atuação das grandes corporações não é automática nem tem relação com algum paradigma superior de organização com divino direito sucessório. Os processos de liberalização comercial foram e são politicamente construídos pelos atores econômicos predominantes dos Estados nacionais. Os setores de serviços são nervuras sensíveis de difícil reconstituição sem a intervenção estatal de última instância.

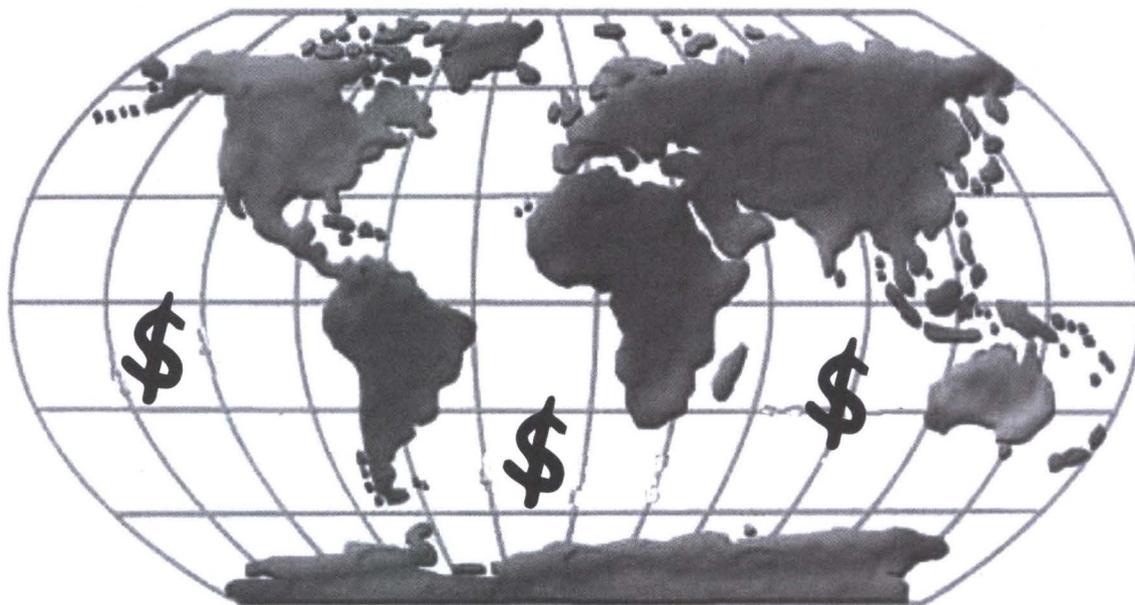
A liberalização dos serviços põe a nu a transição de um poder com emanções relativamente nacionais e

O Setor dos Serviços e seu papel estruturante

A liberalização da circulação de bens resulta em monopolizações de mercados existentes e por isso tem a natureza passiva, baseada no desembaraçamento de fluxos comerciais para que alcancem níveis máximos. Já a liberalização dos serviços (e dos investimentos) tem natureza ativa, em função dos seus efeitos plasmadores de novos mercados e, subseqüentemente, de novas monopolizações. Garantiria-se assim o planejamento estável da descentralização espacial das corporações e a diluição das pendências tarifárias nos marcos do comércio intra-firma.

desenvolvimento. Do mesmo modo, tornaram-se setores prioritários para efeito de liberalização comercial e aparecem em primeiro plano nas demandas de abertura nos acordos comerciais. A liberalização preferencial destes serviços conformaria fatores adicionais na atração de investimentos diretos, que viriam na sua esteira. Como estes setores já se encontram em grande parte privatizados e monopolizados, a sua abertura faz aprofundar ainda mais esse perfil. Em nome de um crescimento setorial desbalanceado e da competitividade de enclaves econômicos, sacrificariam-se reais possibilidades de desenvolvimento futuro de nossas nações como um todo.

Os serviços essenciais (água, saneamento, saúde, educação) são cobçados exatamente por serem objeto



públicas, para outro com emanções absolutamente particularísticas. Os serviços predefinem a forma das atividades produtivas, os tipos de encadeamento econômico, os usos do território, os padrões de consumo e de sociabilidade, ou seja, determinam o que são e o que podem ser certas coletividades. O domínio do capital só será pleno e irreversível, portanto, quando toda a ambiência dos serviços estiver sob seus desígnios.

Para além do aumento do volume de comércio, a liberalização dos serviços proporciona a reformatação dos Estados e a modelagem profunda das economias.

Os serviços infra-estruturais (energia, telecomunicações, transportes e serviços financeiros), em sua condição de amplificadores e coadjuvantes da expansão econômica transnacional, receberam prioridade máxima para fins de privatização nos anos 80, nos países da OCDE, e nos anos 90, nos países em

de demanda inesgotável e garantida. Serviços primordiais à sobrevivência, ao bem-estar e à formação da identidade social e cultural, não poderiam, em nenhuma hipótese, ser objeto de negociação ou de exploração comercial. Muito menos em países periféricos com extensas parcelas excluídas dos requisitos mínimos da cidadania. A presença destes setores em listas de ofertas e/ou a sua paulatina privatização são justificadas pelos Governos pela indisponibilidade de recursos públicos, comprometidos que

estão com programas de ajuste fiscal e pagamentos de dívida. Os Estados voluntariamente sujeitam-se à financeirização para depois pedirem o "providencial" socorro privado e externo. De comum acordo, as Instituições Financeiras Multilaterais e as representações da União Européia e dos EUA, condicionam repasses financeiros e concessões comerciais paralelas, à abertura desses setores nevrálgicos. O oferecimento de facilidades regulatórias em áreas tão sensíveis funcionaria como um salvo-conduto para os investimentos em todas as demais áreas. É o momento, na relação com o capital estrangeiro, em que se pede a prova de fidelidade, ou de plasticidade, ao país anfitrião.

O impedimento das privatizações de água e saneamento na Bolívia e no Uruguai e a manutenção de limites tarifários e controles públicos na Argentina e no Brasil, fez com que os setores privatizantes/liberalizantes redobrassem suas chantagens. O oligopólio privado da água (Suez, Vivendi, RWE) ameaça se retirar dos países que não oferecerem garantias legais e financeiras adicionais. Nesse contexto, ganham corpo as PPPs, procurando atender às necessidades de suplementação orçamentária de Estados endividados e às necessidades de salvaguardas públicas por parte das empresas. Essas parcerias inauguram uma fase posterior do desmonte dos Estados, em que as empresas deixam de ser meras concessionárias para serem formuladoras de políticas (privado)públicas.

As PPPs pretendem institucionalizar requisitos de retorno financeiro e de segurança jurídica dos investimentos no fornecimento do setor de serviços.

Os setores populares organizados, por sua vez, não estão mais dispostos a pagar os custos desses requisitos na forma de queda de qualidade e de renúncia à universalização. Propõem alternativas de resgate do controle público do segmento, com gestão participativa, através de parcerias público-público (consórcios) e parcerias público-sociais (gestão compartilhada).

GATS-plus e os benchmarks: terraplanagem das regulações

O GATS é um acordo-marco que vai sendo delineado em múltiplas frentes de abertura:

- a) nos acordos bilaterais e regionais de livre comércio;
- b) nas privatizações dos serviços;
- c) na definição de marcos regulatórios pró-mercado; e
- d) no supervisionamento levado a cabo pelas agências reguladoras.

Estas iniciativas superpõem-se ao GATS — General Agreement on Trade in Services, reduzindo-o crescentemente a um patamar inicial de liberalização. O perfil GATS-plus dos acordos regionais e bilaterais, notadamente os conduzidos pelos EUA e pela União Européia, criaram uma situação de liberalização consumada que força o GATS a mover-se e a adotar metodologias ainda mais draconianas.

A multiplicação de acordos com listas negativas, ou seja, que abrem o conjunto dos serviços, com exceções pontuais e

transitórias, tem como efeito o isolamento dos países que adotaram até agora listas positivas. O NAFTA — The North American Free Trade Agreement, o CAFTA — Central American Free Trade Agreement, acordos bilaterais assimétricos e os processos negociadores da ALCA — Área de Livre Comércio das Américas, União Européia-Mercosul e do Tratado de Livre comércio Andino (Peru, Equador, Colômbia-EUA) prevêem um conjunto completo de disciplinas que abarcam bens e serviços, que:

a) eliminam o modo 3 do GATS ao transferirem investimentos diretos em serviços para capítulos específicos de investimentos, sob absoluto resguardo;

b) impedem constrangimentos e balizamentos à atuação das transnacionais de serviços, dando-lhes imunidades incompatíveis com as responsabilidades que deveriam considerar no desempenho de suas atividades;

c) autorizam de forma inédita o fornecimento de serviços transfronteiriços, livres para desarticular impunemente arranjos internos;

d) estabelecem compromissos mínimos que não podem ser anulados por prescrições que não se baseiem em critérios "transparentes" ou que comprometam a "qualidade" do serviço;

e) impõem critérios transnacionais e privados, na elaboração das políticas nacionais; e

f) pautam e delimitam as regulações domésticas toleradas nesse ínterim.

Governos das OCDE e suas corporações advertem que as regulações devem ser utilizadas com moderação, isto é, que sejam administradas de "maneira razoável, objetiva e imparcial. Estas primorosas disciplinas não proibem o provimento de serviços pelo Estado, apenas exigem que haja "igualdade de condições" com provedores privados. Devemos ser imparciais quanto aos nossos próprios interesses enquanto povos e nações. Cadeias, nexos postados e articulados no país voltados para o seu desenvolvimento, de um lado, e plataformas transnacionais de exportação ou *clusters* desterritorializados, de outro, devem ser tratados com "isonomia".

A mudança de metodologia na negociação do GATS com a adoção de parâmetros mínimos (benchmarks) de liberalização em grau e em setores pré-determinados, reflete a corrosão das margens regulatórias dos Governos no curso das privatizações e das liberalizações bilaterais e regionais. O GATS-plus engoliu o GATS estendendo seu ultimato ao mundo. Os compromissos de liberalização são irremovíveis, as consolidações lineares, sem desvios ou recuos!

A quebra dos critérios mínimos de flexibilidade evidencia a unilateralidade das negociações e comprova a captura de seus propositores pelas grandes corporações. Não nos submeteremos à discussão de formas "aceitáveis" de desmonte. A apresentação de fórmulas de mitigação por parte das delegações governamentais representaria uma capitulação injustificável. Precisamos antecipar os custos políticos implicados nessa opção pela intransitividade. Não se confere a arrombador tratamento de convidado.



Privatização da Água Também Acontece no Norte

Annette v. Schönfeld*

É fato que, desde o começo dos anos 90, mais e mais municípios, cidades e governos em todo o mundo estão entregando os serviços de abastecimento de água e saneamento às empresas privadas. Esta tendência continua forte, mesmo com as experiências negativas que vêm ocorrendo.

Hoje, em muitas cidades do Sul como, por exemplo, Cochabamba, El Alto, Dar Es Salaam e Manila, a privatização do serviço de água tem sido um fracasso. As empresas multinacionais rompem os contratos quando percebem que os lucros não corresponderão às suas expectativas ou são expulsas do território por movimentos populares vitoriosos que lutam contra as violações ao meio ambiente e contra os danos que elas causaram à saúde da população. Em Dar Es Salaam, o próprio governo rompeu o contrato com o consórcio City Water depois de poucos meses. Frequentemente, para saírem dos países as empresas multinacionais da água exigem enormes indenizações, calculadas não em função da eventual perda dos seus investimentos, mas sim em cima dos lucros esperados.

Mesmo tendo em vista estes graves problemas com as multinacionais, o Banco Mundial¹ continua promovendo o conceito da privatização e gastando muito dinheiro público para isso. Por exemplo, incentiva a melhoria (prévia à privatização) da infraestrutura, com a intenção de tornar o negócio de abastecimento de água mais atraente para as empresas, fornecendo garantias de lucro e, ainda, garantias em caso de mudanças cambiais desfavoráveis para as divisas das empresas.

As grandes multinacionais atuam de maneira diferenciada. As duas maiores, Suez e Veolia da França, estão procurando campos de atuação em novos países. Veolia atualmente é uma das quatro empresas que postularam o contrato para o abastecimento de água em Gana. Já a RWE/Thames Water da Alemanha, terceira maior empresa de água, recentemente anunciou que não se instalaria em países onde não fosse bem-vinda. As três têm muito a ver com as privatizações do abastecimento de água nos países da Europa oriental onde, pelo menos até hoje, há pouca resistência por parte da sociedade civil organizada e dos movimentos sociais.

Mercado europeu

Será que a Suez, ao lançar na Europa uma grande campanha publicitária pela televisão, quer mostrar a sua determinação em se estender pelos mercados europeus ou sua preferência de neles operar? A privatização da água, apesar das experiências negativas, não é um fenômeno que esteja ocorrendo somente nos países do Sul. Há uma grande propaganda favorável à privatização do abastecimento da água também nos países do Norte. A partir dos anos 90, na Europa ocidental a privatização do setor público foi introduzida como solução para as crises econômicas nas diversas cidades e municípios. Como veremos a seguir os resultados da privatização são sempre maléficos para a população seja no Norte ou no Sul.

A privatização da água em Berlim

Em 1998, os serviços de água e saneamento chegavam a 99% das casas de Berlim. A qualidade da água era excelente. Os jornais chegaram a publicar que a água de torneira era de melhor qualidade que a de muitas águas engarrafadas para comercialização. Foi tamanha a propaganda, que realmente houve uma mudança nos costumes e muitas pessoas que antes compravam a água em garrafas, passaram a usar a da torneira. O preço para o consumidor era razoável.

A água de Berlim era distribuída por uma empresa pública da própria cidade. O negócio era tão rentável que, com os lucros auferidos, a empresa reinvestia na melhoria do atendimento e ainda tinha margem para subvencionar o setor de transporte público da cidade (outra empresa pública). Estas empresas públicas de serviços em muitas cidades alemãs formam um conjunto de empresas com possibilidades de subvenções mútuas².

Mesmo assim, no ano de 1999, 49% da empresa foram vendidos a RWE e Veolia³. Os motivos até hoje não foram esclarecidos: será que foi para encher os cofres do município? Pressão das empresas privadas? Há muitos rumores.

A preparação da base jurídica para realizar uma privatização começou em 1994. A "empresa local sem personalidade jurídica própria" que não permite a existência de capital privado em sua constituição, foi convertida em uma "pessoa moral do direito público", o que significa uma forma legal para efetuar atos empresariais independentes.

1

O Banco Mundial tem 184 países membros, é um órgão de governos que, portanto, opera com dinheiro público.

2

Na Alemanha o abastecimento de água é realizado, na maioria das vezes, através de empresas locais de propriedade pública. Hoje existem aproximadamente 6.700 empresas públicas de água e 7.000 de saneamento. A grande maioria faz parte do conjunto das empresas públicas da cidade, as "Stadtwerke". Estas empresas públicas conjuntas geralmente cobrem o abastecimento de água, gás, eletricidade e transporte público da cidade. Existe o direito de realizar subvenções de uma empresa para outra em caso de necessidade. Assim, por exemplo, a empresa de água numa cidade pode apoiar com seus lucros o transporte público, que muitas vezes é deficitário. Mesmo sendo públicas, estas empresas funcionam totalmente sob critérios econômicos. Este sistema hoje tem menos apoio do poder público, pois com a redução dos impostos para as empresas e os ricos diminuindo a sua contribuição para os fundos públicos, necessários para manter o conceito de Estado como garantidor dos serviços básicos, o conceito dos direitos universais como um princípio inalienável vem se enfraquecendo.

3

Cada vez mais empresas públicas estão sendo parcialmente vendidas, mas mesmo que a participação privada seja só de 25%, isso pode significar nos contratos que a empresa privada assumirá o controle administrativo da empresa como ocorreu em Berlim.



O preço da venda parcial foi de 1.687 milhões de Euros e a venda realizou-se quase sem informação à população, sem transparência nenhuma. Somente o sindicato dos serviços públicos convocou algumas manifestações, mas não conseguiu ganhar apoio da sociedade.

Alguns detalhes do que aconteceu depois da venda:

- Vivendi (que hoje é Veolia) teve enormes prejuízos com investimentos que realizou no setor de comunicações. Para salvar a empresa, BerlinWasser, a nova empresa da água de Berlim, teve que assumir 150 milhões de Euros de dívida sendo que 51% desse montante é de dinheiro público.

- Uma subempresa da companhia de água, que atuava no ramo de reciclagem de lixo, foi vendida a uma empresa americana, Global Energy. A venda foi inscrita nos livros da empresa como "lucro extraordinário", portanto a ser repartido (49%) aos acionistas. Entretanto a Global Energy nunca pagou. O negócio quebrou e a empresa ficou com uma dívida de 316 milhões de Euros, sendo que 51% desse valor é de dinheiro público.

- Foram prometidos 500 novos postos de trabalho até o ano de 2003. O consórcio comprador "cumpriu" a promessa trazendo 500 empregados de outra sede da empresa de Hamburgo para Berlim. Para isso recebeu 17.9 milhões de Euros de subsídio do governo municipal.

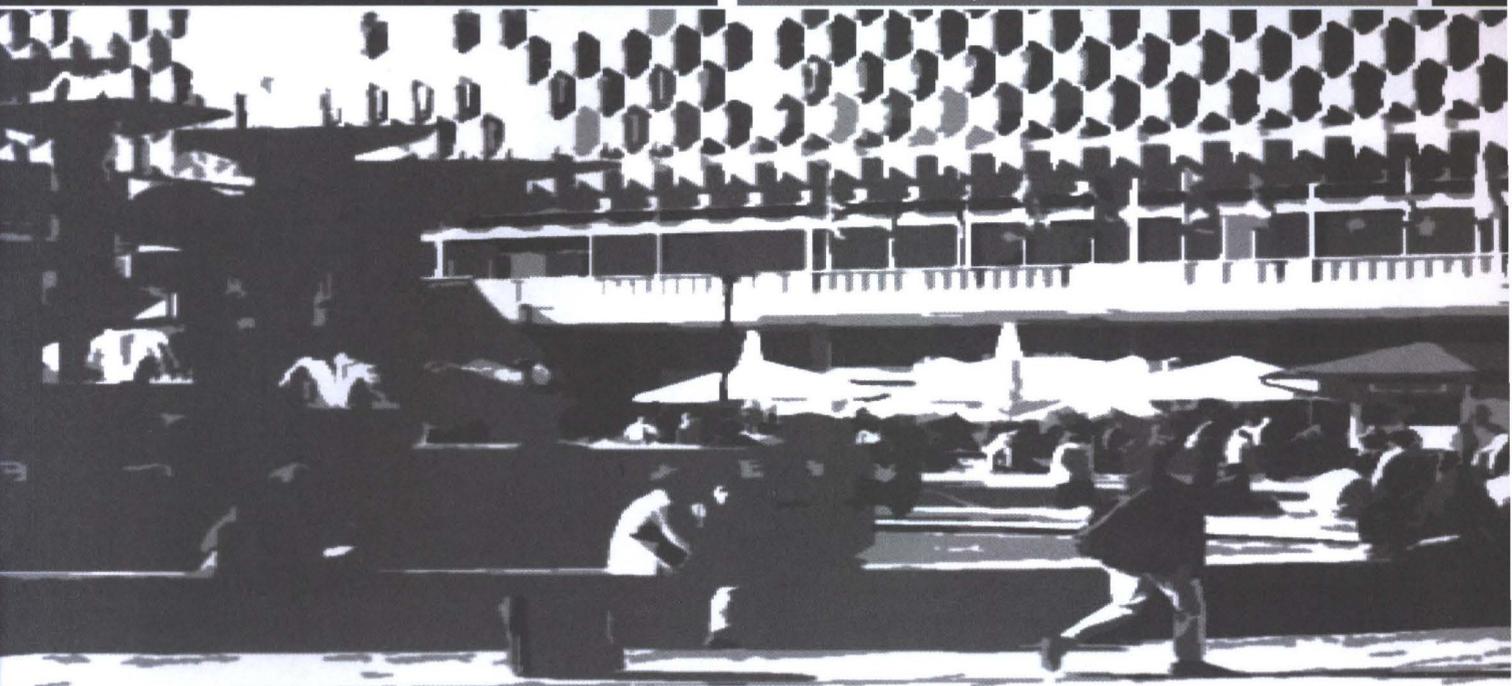
- Existe no contrato uma garantia de lucro anual de 8%, o que na Alemanha de hoje é considerado muito bom.

- Após o período que vetava o aumento dos preços (final de 2003), a tarifa da água subiu 15% para os consumidores no início de 2004 e outros 5% no início de 2005. Na verdade, para cumprir com a garantia de lucro deveriam ter aumentado o preço em 30%, mas para evitar protestos maiores da população, o governo da cidade cobriu a outra parte do lucro garantido com sua própria receita deixando, portanto, de investir em outras políticas públicas.

Recentemente um grupo de críticos da democracia social alemã apresentou um cálculo ao governo mostrando que seria bem mais econômico comprar a empresa de volta, pagando inclusive os juros bancários, do que pagar durante os próximos 25 anos o preço do lucro garantido.

Existem ainda outros aspectos. Por exemplo: Berlim tem o nível do lençol freático muito elevado. Durante as últimas décadas, uma grande parte da água era retirada das fontes existentes na cidade e em seu entorno, e este fato garantia que o nível do lençol freático diminuísse, e ainda, evitava que a umidade penetrasse nas casas. Depois da privatização parcial, a maioria das fontes da cidade foi fechada, pois as suas águas eram muito mais caras do que as das fontes de fora. Assim, o nível do lençol freático voltou a aumentar comprometendo as construções. Atualmente as casas são úmidas e, além disso, existe a ameaça de contaminação da água por um lixão antigo que fica próximo à cidade. O governo agora tem que assumir os custos de retirar destas fontes 27.000 litros de água/dia e colocá-los no rio para manter o lençol freático em um nível adequado.

Frente às críticas dos que se colocam contrários à privatização da água, os mandatários oficiais muitas vezes argumentam que, para controlar o desenvolvimento de preços e representar os interesses da população, é necessário estabelecer estruturas de controle público. Mas, se numa cidade como Berlim, capital de um dos países mais fortes do mundo, com cidadãos que têm acesso à educação de qualidade e com uma participação política acima da média, o poder público cometeu tantas falhas, e o resultado da privatização é um desastre, quais deveriam então ser as estruturas necessárias para evitar os efeitos negativos da privatização em países onde existe uma percentagem alta da população sem acesso à educação e governos ainda mais corruptos?



Há outras cidades na Alemanha com histórias similares, como Kiel, no norte da República, mas há também vários exemplos em que a mobilização dos cidadãos e cidadãs evitou a privatização até agora.

Em Hamburgo um plebiscito impediu a venda da empresa pública da água⁴.

Na cidade de Münster, o transporte público seria o primeiro serviço, de um conjunto de empresas públicas, a ser privatizado. Ao perceberem as condições desfavoráveis dos novos contratos de trabalho depois da privatização, os motoristas de ônibus começaram uma greve chamando a atenção da população sobre o que significava a venda das empresas. Os protestos evitaram as vendas pendentes e conseguiram a anulação da venda da empresa de transporte público.

O abastecimento de água na Alemanha hoje está 10% privatizado, mas há uma tendência de rápido crescimento desse percentual. Em várias cidades grandes já houve uma venda parcial com entrega total da administração.

Em países como Inglaterra e França, as privatizações já cobrem uma porcentagem muito mais alta do abastecimento de água e saneamento e também há uma lista grande de casos parecidos com o de Berlim, ou seja, onde quem ganha com a privatização da água são somente as empresas.

Movimentos em defesa da água pública

As iniciativas locais contra a privatização da água têm uma importância grande no movimento em defesa da água como bem público. Hoje muito mais pessoas e organizações estão preocupadas em defender a água como direito. Percebe-se que esse tema tem um enorme poder de convocação tanto nacional como internacionalmente. São

pessoas do Sul e do Norte unidas por uma causa, com intercâmbio e aprendizagem mútua.

Há respostas racionais e emocionais para a venda da água como mercadoria, especialmente em um momento de crise. Existe a real ameaça de que o acesso à água deixe de ser universal, ficando restrito àqueles com dinheiro para comprá-la.

Além da luta contra a privatização, há também a procura por alternativas locais e sustentáveis para garantir à população seu direito à água. São, geralmente, alternativas que incorporam uma maior participação popular na gestão da água. Por serem locais e sustentáveis, estes processos são bem mais econômicos que as propostas da indústria privada. O custo para garantir água para todos ainda é muito elevado, mas com estes novos conceitos políticos e as novas alternativas sustentáveis o acesso universal não é impossível. Novos mecanismos de financiamento público como as Parcerias Público-Públicas⁵ já estão na pauta de discussão.

4

Um plebiscito na Alemanha, geralmente, só é possível em âmbito local. Para que se realize, é preciso a assinatura de 10% dos eleitores. Em Hamburgo o plebiscito foi ganho com o dobro das assinaturas necessárias. Porém, mesmo com a vitória, e o desejo claro da população contra a privatização, o processo não parou totalmente. O que está acontecendo são mudanças na legislação para promover a possibilidade de venda de bens públicos no futuro.

5

Um livro interessante que junta vários esforços nesse sentido foi editado pelo Transnational Institute (TNI) e Corporate Europe Observatory (CEO): "Reclaiming Public Water". Amsterdam 2005. www.corporateeurope.org. O Public Services International (PSI) da Inglaterra tem contribuído para as discussões sobre novos mecanismos de financiamento.



Alguns exemplos de iniciativas

Na Alemanha

A cada dia, mais e mais organizações de diversos setores estão empenhadas na luta contra a privatização da água: organizações de meio ambiente, de direitos humanos, ONGs de cooperação internacional, sindicatos e organizações populares. O argumento de todas é de que a água é um bem público, de que o acesso a ela é um direito humano, que não deve servir para gerar lucro e que os governos devem ter entre as suas prioridades a construção de políticas públicas de água e saneamento que garantam o acesso universal, sempre cuidando da água como um recurso sensível e escasso.

Em março de 2005, várias dessas organizações lançaram uma iniciativa conjunta: a "Ação Dique de Proteção contra a Privatização da Água" que apresentava três exigências comuns:

- "água para gente e não para as empresas"
- "direito humano à água em vez de interesse de lucro"
- "água para os pobres em vez de fomento ao desenvolvimento para as transnacionais da água" (este último refere-se às políticas do Banco Mundial e outras instituições financeiras de apoiar direta ou indiretamente o setor privado nas políticas de água).

Essa iniciativa esteve presente na maioria dos eventos realizados durante o ano, marcando presença em palestras ou distribuindo material explicativo sobre os perigos da privatização da água. Uma das formas de manifestação foi reunir, entre os simpatizantes, postais de protesto e formar um enorme dique simbólico para mostrar quantos são contrários à privatização desse recurso natural. Este tipo de manifestação vai se repetir no IV Fórum Mundial da Água, no México, em 2006. Além disso, está se criando um sistema de informação sobre as ameaças à água enquanto bem público, em âmbito nacional e internacional, a fim de que as manifestações de protesto possam surgir rapidamente.

A Alemanha é um dos exemplos de luta contra a privatização. Hoje existem iniciativas nacionais em muitos países, como veremos a seguir.

Na França, onde Attac é bastante ativo, vários grupos estão começando a trabalhar o tema das transnacionais, especialmente o caso da Suez. A Itália, França e Suíça promoveram o Fórum Alternativo Mundial da Água. Na Inglaterra o assunto da água é fortemente trabalhado pelos sindicatos. Na Holanda as pessoas pressionam o governo, que declarou a privatização do abastecimento da água ilegal no país, mas está promovendo o assunto no exterior etc.

Regional: Alemanha na Europa

A União Européia trabalha uma nivelção das

legislações e das normas de qualidade da água potável. Como as exigências sobre a qualidade da água na Alemanha são mais altas que em muitos outros países europeus, provavelmente a norma geral acordada será mais baixa que aquela em vigor no país até agora. O agravante disso é que uma mesma empresa pode fornecer água sem ter que garantir a mesma qualidade e sem ser acusada por isso. E se podemos pensar numa responsabilidade social do poder público, que pelo bem comum poderia manter a qualidade alta, podemos também estimar que a empresa privada, especialmente a transnacional sem raízes locais, vá fazer frente apenas à exigência legal e, com a economia gerada com a redução dos custos, aumentará o lucro dos acionistas.

Na EU, como na maioria dos contratos de livre comércio, se prevê também a livre concorrência entre empresas locais, internacionais e transnacionais. Nesta concorrência os critérios são quase exclusivamente baseados nas melhores ofertas. Não se leva em consideração, portanto, aspectos de bem-estar local ou ambiental. Tendo em vista o que pode vir a acontecer com as 6.700 empresas públicas de abastecimento de água na Alemanha nesse processo, a associação entre elas faz parte do movimento em defesa da água pública e de direito universal.

Na União Européia

Nas estruturas da Organização Mundial de Comércio (OMC), a UE negocia em nome dos 25 estados membros. Como a UE é a sede das maiores transnacionais da água, Suez e Veolia da França e RWE/ Thames Water da Alemanha, é de seu interesse abrir as portas para essas empresas no mercado mundial. Desta forma, o abastecimento de água converteu-se num ponto das negociações do GATS (Acordo Geral de Comércio de Serviços), e agora a UE pede a liberalização do setor em 72 países, entre os quais encontram-se 65 países em via de desenvolvimento. Os movimentos e organizações de solidariedade protestaram bastante contra esta atuação da UE. O parlamento alemão emitiu uma resolução dizendo que a água era um bem comum público que não podia ser tratado como pura mercadoria. Várias organizações da sociedade civil fazem lobby junto aos governos que compõem a EU para que eles cumpram as resoluções de seus parlamentos.⁶

Nos dias de hoje, as temáticas da globalização são bem mais conhecidas da população em geral. Isso tem a ver com o fato de que as medidas econômicas afetam cada vez mais pessoas também no Norte, mas têm também a ver com o surgimento de muitas organizações de lobby e redes de informação em muitos países europeus etc.

Já há alguns anos estas redes de informação estão discutindo também uma intervenção e articulação comuns. Desta forma, iniciou-se um trabalho de lobby em conjunto frente às estruturas da União Européia como, por exemplo, um encontro com o Comissário de Desenvolvimento da UE, Luis Michel, que está previsto para janeiro de 2006. Além disso, preparam-se intervenções comuns no Fórum Alternativo, que vai acontecer paralelo ao Fórum Mundial da Água, no México, em 2006.

Redes internacionais

A noção de que o acesso à água é um direito humano dá força ao objetivo de mantê-la como bem comum e público.

Esta exigência enfatiza que ninguém deveria ficar sem água por não ter meios para pagar por ela. Mas também indica a necessidade de uma legislação internacional que obrigue os Estados a promover este direito. Na legislação internacional atual, o direito à água já está inscrito como "soft law" (regulamentações não vinculantes, portanto não exigíveis) nas estruturas da ONU, especificamente no comentário geral nº 15 do Comitê dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. Como soft law, fica ainda com caráter de recomendação e não de obrigação.

Hoje temos redes ativas nesse assunto. Faz mais de um ano que "@s Amig@s do direito humano à água" começaram a trabalhar a idéia de promover uma convenção para o direito humano à água dentro das estruturas da ONU. Mas vendo que este tipo de contrato é de muito longo prazo, de 10 anos ou mais, @s amig@s — grupo composto por organizações de direitos humanos, de desenvolvimento e de movimentos sociais de países como Alemanha, Argentina, Canadá, Estados Unidos, Filipinas, Gana, Índia, Suíça e Uruguai —, estão estudando as melhores formas de promover as lutas locais pelo direito à água onde seja necessário⁷.

Formou-se também a rede ecumênica da água dentro das estruturas do Conselho Mundial das Igrejas. O CMI terá a sua próxima assembléia em janeiro 2006, em Porto Alegre, e espera-se que deste encontro saia uma votação clara e explícita a favor da água como bem público que não deve ser submetida aos interesses do mercado.

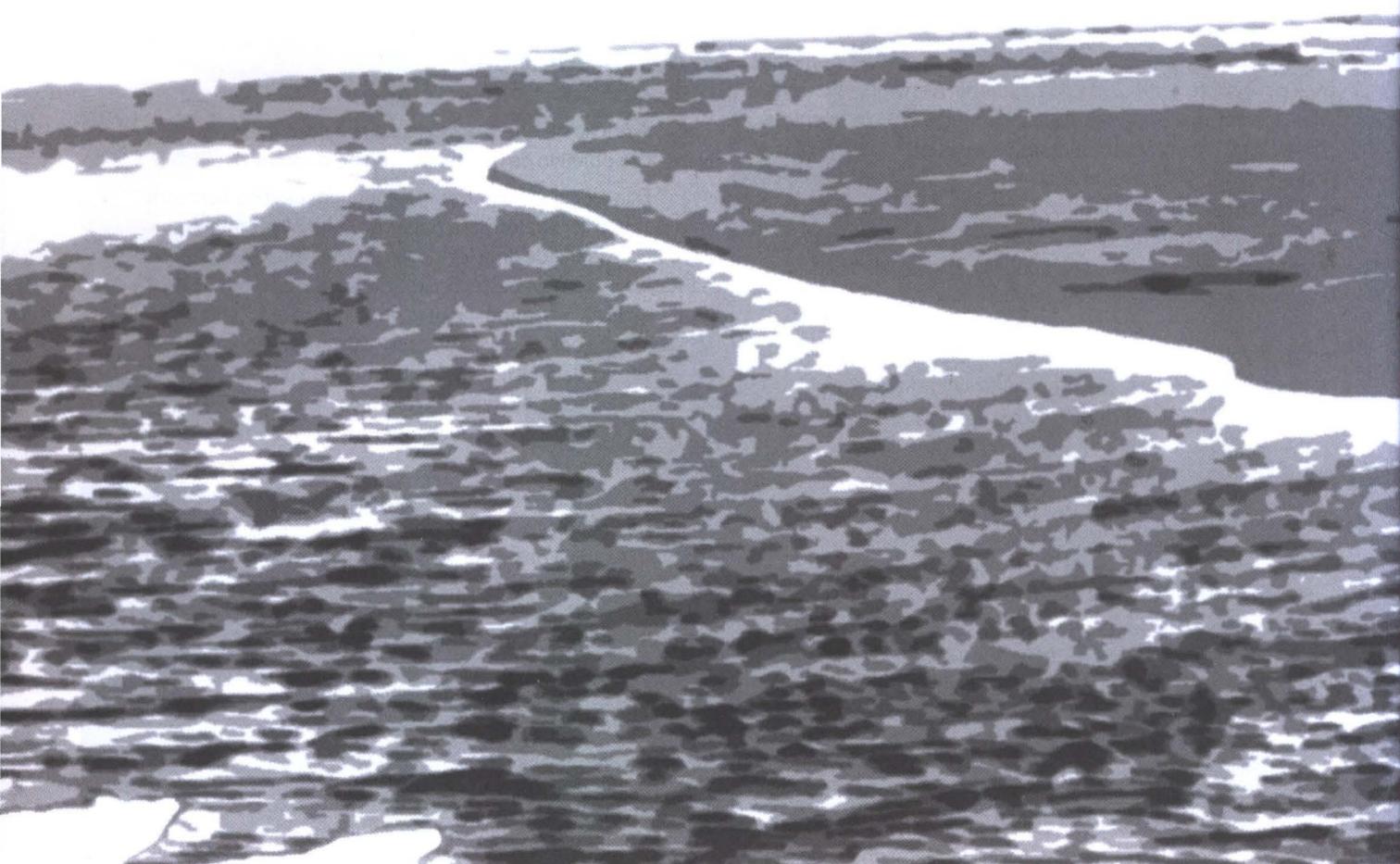
Mostramos apenas alguns exemplos, há movimentos e redes nacionais e regionais em quase todo o mundo. Pode-se dizer que se formou um movimento mundial pela água. Um movimento que quebra muitas perspectivas tradicionais do Norte e do Sul, países ricos e países pobres. Com a globalização as linhas dos conflitos mudaram, especialmente na questão da água. Porque, como temos visto, a água mobiliza os mais diversos setores. Esperamos, com isso, que água seja entendida e tratada (de novo) como um recurso universal e público.

6

Durante o verão de 2005 circularam rumores de que a UE já não exigia esta liberalização. Entretanto, a questão é mais complexa: formalmente as solicitações só são enviadas aos países que já liberalizaram seus mercados, especialmente os países em via de desenvolvimento, uma vez que esta abertura do mercado tem sido uma condição do Banco Mundial e do FMI para a concessão de crédito.

7

Mais informações sobre essa rede em: www.blueplanetproject.org ou www.menschen-recht-wasser.de



Água, Território e Conflitos: justiça ambiental a partir da Bacia Hidrográfica do Rio Una

José Luciano Vieira de Freitas
Evanildo Barbosa da Silva*

“É necessário, por fim, explicitar politicamente os conflitos pela apropriação do meio ambiente. Ao invés de tentar simplesmente reduzi-lo artificialmente a uma transação econômica, o conflito entre diferentes projetos de apropriação dos recursos territorializados devem ser explicitados na esfera política, abrindo caminho para a elaboração coletiva de rumos para a democratização do acesso aos recursos naturais e para a desprivatização do meio ambiente comum”. (Henri Acselrad, Sustentabilidade, Espaço e Tempo).

*Advogado, presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Una/PE e educador da FASE Pernambuco.
** Historiador e mestre em Desenvolvimento Urbano e Regional/UFPE, Coordenador da FASE Pernambuco.



Uma característica central do capitalismo no território brasileiro é a concentração e controle dos recursos naturais e sua posterior privatização, acompanhada de resistência popular e procedimentos políticos no sentido de obrigar o Estado a exercer poderes de regulação e gestão públicos. Desse embate se constituem diferentes formas de questionamentos ao modelo predominante de desenvolvimento dos territórios e, com ele, são conformados novos campos políticos que encerram novos sujeitos sociais e distintas modalidades de luta baseadas nos ideários da justiça ambiental e do desenvolvimento sustentável e democrático para o país. Em outras palavras, significa que a tarefa de "... planejar a articulação da sociedade com o meio ambiente quer dizer planejar o próprio desenvolvimento, o que supõe a ação de um Estado dotado de capacidade regulatória e legitimidade democrática. Tal ação, para se dar numa perspectiva democratizante, deve contar necessariamente com o protagonismo dos atores sociais organizados que, em lugar do meio ambiente do Estado e do mercado, procuram instaurar o meio ambiente da justiça".¹ Este parece ser o caso que trataremos no presente artigo sobre o caminho que a experiência da Bacia Hidrográfica do Rio Una percorre, em Pernambuco.²

Ao longo dos anos, as águas dessa Bacia Hidrográfica geraram energia em centrais hidroelétricas, abasteceram o pólo

avicultor do Agreste, as usinas de açúcar na Mata Sul de Pernambuco e Mata Norte de Alagoas irrigando seus canaviais, assim como abastecendo cidades e populações inteiras. Essa dinâmica encontrou na monocultura da cana-de-açúcar o modelo de projeto econômico implantado e que sobrevive até hoje, assim como herdou das políticas de Estado iniciativas de construção de barragens, transposições de cursos de rios e afluentes improvisadas ou instalação de matadouros e rodovias mal planejados, o que contribuiu para acelerar a poluição e escassez das águas dessa bacia. No entanto, os maiores impactos sobre os recursos hídricos na Bacia do Una ocorreram na Zona da Mata, produzidos pelo modelo de implantação, cultivo e industrialização da cana-de-açúcar.

1

Citação extraída do Livro "Tudo ao mesmo tempo agora: desenvolvimento, sustentabilidade, democracia: o que isso tem a ver com você? Jean P. Leroy... [et al.], Petrópolis/RJ : Vozes, 2002, pp 75.

2

A Bacia Hidrográfica do Rio Una ocupa 6.270,44 Km² das zonas do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco e 465,67 Km² da Mata Norte do Estado de Alagoas, na divisão hidrográfica do Brasil. Ela se encontra inserida na Região Hidrográfica Nordeste Oriental, conforme a resolução nº 32/03 do Conselho Nacional de Recursos Hídricos. O bioma neste vasto espaço territorial, correspondente a 30,55% do Estado de Sergipe, é caracterizado por fragmentos de Caatinga, manchas da Mata Atlântica e Ecossistemas Costeiros.



amparado nos subsídios do Estado brasileiro. Todos lembram da expansão territorial da monocultura da cana, incentivada nos anos 70 pelo Programa Nacional do Alcool (PROALCOOL) e depois por projetos específicos dos governos estaduais. O saldo ambiental dessa expansão foi a destruição da cobertura vegetal das encostas e as matas ciliares, a promoção da drenagem dos alagados permanentes, impondo impacto irreparável para o meio ambiente e abrindo, na atualidade, uma disputa ainda dispersa pelo acesso e uso das águas no território pelas populações ribeirinhas ou assentadas que subsistem nessas áreas.

As usinas de açúcar e seus gestores foram e são responsáveis diretos pelas mudanças dos cenários no território da bacia hidrográfica do Rio Una que, de terras férteis com densas coberturas vegetais e sistemas aquáticos naturais ecologicamente sustentáveis passaram para terras e águas contaminadas pelo uso indiscriminado de agrotóxicos. Hoje, tanto complexos industriais sucateados como agroindústrias economicamente bem sucedidas são possuidores de grandes extensões de terra e se mantêm ocupando principalmente as planícies e várzeas de grandes latifúndios, reproduzindo as mesmas práticas de contaminação e degradação do meio ambiente e controle privatizado das águas ainda existentes em seus territórios.

Esse cenário só absorve mais desafios à medida que o Estado incentiva e incrementa políticas de represamento de águas. Por outro lado, a ausência de uma Política de Recursos Hídricos que fomente um projeto de desenvolvimento sustentável para Pernambuco, fez com que governos, em seus diferentes níveis, tenham implementado projetos de represamentos e/ou de transposições de águas entre bacias distintas, que têm provocado impactos ambientais em

proporções indesejáveis, desrespeitado a bacia hidrográfica como unidade físico-territorial de planejamento - conforme preceitua a legislação específica - e negado o direito de acesso e uso da água equitativo e enquanto um direito humano. Esta premissa, no caso do estado de Pernambuco pode ser retratada no programa de governo "Água para Todos" e, atualmente, no programa "Águas de Pernambuco". Este último aparece nas ações do governo estadual como "o maior programa de abastecimento d'água da história de Pernambuco", com investimento previsto acima de R\$ 250 milhões e meta de beneficiamento de 3 milhões de pessoas das diferentes regiões do Estado. O Programa Águas de Pernambuco tem investido seus recursos quase que exclusivamente em construções de barragens e de adutoras sem uma avaliação, até o presente momento, do impacto ambiental e da exclusão social gerados por tais construções. Os projetos de transposição e de represamento d'água em sua maioria foram justificados pelo diagnóstico da escassez de água nos centros urbanos e a conseqüente necessidade de ampliar o abastecimento para consumo humano, além da produção do agronegócio e da indústria, sem a mesma atenção para os produtores familiares ou a correção dos impactos ambientais causados à bacia hidrográfica.

Neste contexto, as populações ribeirinhas e aquelas localizadas as margens das adutoras não têm tido garantias de contar com rede pública d'água encanada. Por outro lado, os estudos de impacto ao meio ambiente têm, na prática, fins em si mesmo, tanto pela limitação geográfica da área de estudo como pela ausência de efetiva composição ou recomposição das matas ciliares e da correção dos espaços degradados nas instalações das tubulações dos reservatórios intermediários ou das estações de tratamento da água. Qualquer represamento e/ou transposição em um corpo d'água diminui a sua vazante, provocando impacto ao meio ambiente em todo o seu curso a jusante, causando prejuízos para o ecossistema, sendo que, no cotidiano, os instrumentos burocráticos de estudo são realizados, geralmente, no espaço físico-geográfico da obra a ser construída, a exemplo da Adutora do Rio Camivô, município nos Palmares-PE, que foi projetada e construída, a partir de 2000, para atender a uma situação de emergência da população de Caruaru-PE e da Barragem de Pau-Ferro, em Quipapá-PE, concluída há quase dois anos para suprir a escassez d'água na cidade de Lajedo-PE. Ambas foram edificadas com vultosas quantias do dinheiro público sem, portanto, até então disponibilizarem uma gota d'água sequer aos seus destinatários, não tendo utilidade pública, objetivamente.

O Governo do estado de Pernambuco também vem implantando o Programa de Desenvolvimento Sustentável da Zona da Mata (PROMATA) como política estruturadora e sustentável para a região. O Programa em sua metodologia de planejamento de base municipal, incluindo ações na temática ambiental, não conseguiu alterar a lógica de gestão privatizada das águas pelos usineiros, fazendeiros e grandes fornecedores de cana, pois, os gerenciamentos são realizados tendo como limites territoriais os domínios municipais, contrariando a lógica de gestão do conjunto da bacia hidrográfica. Portanto, permanecem inalterados os poderes de regulação do uso dos recursos naturais uma vez que tanto os governos locais quanto os setores empresariais constituem referência central na base municipal, segundo a lógica do PROMATA.

O Rio Una, em seus 255 Km de extensão, margeia importantes cidades do Agreste e da Mata Sul de Pernambuco. Apresenta-se intermitente em torno de 1/3 do seu percurso, passando a perene ao aproximar-se da Região da Mata Sul, pela ocorrência do aumento das precipitações pluviométricas e o desaguar de tributários perenes. O Rio Una e seus principais afluentes (rios Verde, Pirangi, Camivô, Pannels, Choque e Jacuípe) ainda desempenham importante função social para as populações ribeirinhas no que tange a já escassa fonte de proteína animal e na geração complementar de renda, advindas da pesca, da lavagem de roupas, da extração artesanal de areia e pedra, da água para o consumo humano, da irrigação da agricultura familiar e do turismo e lazer.

A cultura patrimonialista e corporativista dos fazendeiros e gestores do agronegócio no percurso intermitente do Una, assim como usineiros e grandes fornecedores de cana-de-açúcar na Zona da Mata, alicerçada pelo protecionismo do Estado e a burocracia do Judiciário favorece, do ponto de vista jurídico, a oficiosa e reinante política de vinculação da água à terra, o que torna conseqüente o controle e domínio dos recursos hídricos pelos proprietários rurais, transformando assim, um bem público em objeto de controle da iniciativa privada.

Os despejos dos efluentes agroindustriais e domésticos, as ocupações desordenadas e irregulares, a destruição da vegetação de cobertura dos morros e encostas e das matas ciliares, os represamentos improvisados, as transposições mal planejadas, os desvios ilegais dos rios, riachos e córregos e a total falta de uma política pública de educação ambiental têm causado danos ao meio ambiente e prejuízos em grandes proporções às populações ribeirinhas que assistem impotentes à redução



d o peixe como complemento alimentar, assim como testemunham diariamente as dificuldades de acesso ao uso da água para o consumo humano e doméstico.

É evidente que essa situação tem gerado conflitos sócio-ambientais na Bacia Hidrográfica do Rio Una, a exemplo do projeto de transposição de águas do Rio Camivô, no município dos Palmares-PE. Em 2000, a sociedade civil dos Palmares ficou apreensiva ao tomar conhecimento do projeto de transposição de águas do Rio Camivô para atender aos objetivos – ainda não atingidos – de abastecimento d'água das cidades de Caruaru-PE, Agrestina-PE e Alto Bonito-PE por meio da construção da Barragem do Prata. A reação imediata da sociedade foi resistir contra a transposição, sobretudo porque o ponto de captação d'água ficava a montante da cidade dos Palmares e a transposição não representava apenas um problema de engenharia (a ser realizada de emergência, sem licitação pública e denunciada por superfaturamento pelo Tribunal de Contas do Estado), mas, sim, um impacto no ecossistema a jusante, acarretando diminuição da lâmina d'água do Rio Una com conseqüências negativas para fauna e flora, tanto em quantidade como em diversidade. A mobilização social garantiu até então a não transposição das águas, porém a obra de construção da adutora do Camivô reina como mais um "elefante branco".

SOS Rio UNA

Dessas mobilizações em torno do conflito sobre a transposição de águas do Rio Camivô surgiu o movimento SOS Rio Una. Do debate entre governo e sociedade se constituiu o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Una como instância integrante do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de Pernambuco, composto por representantes de governo, usuários e sociedade civil que,



como colegiado de deliberação regional poderia buscar solução para o conflito. Neste contexto iniciou-se o processo de mobilização e sensibilização dos governos municipais, dos usuários e das entidades da sociedade civil na bacia. O Comitê foi fundado e homologado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos em dezembro de 2002.

O primeiro desafio do Comitê foi sobreviver sem apoio logístico do Estado, depois construir a sua expressão pública e garantir a participação articulada da sociedade civil no debate sobre a gestão dos recursos hídricos. A insistência do Comitê em buscar soluções que visem o amparo ao desenvolvimento sustentável - tendo como lastro um ambiente socialmente justo, ecologicamente equilibrado e com viabilidade econômica - ao invés de neutralizar o conflito de

Camivô encorajou a publicização de outros conflitos sócio-ambientais na Bacia do Una.

O Comitê em si já constitui um espaço plural de debate interno, pela sua própria composição. Esta condição torna-se mais evidente quando o Comitê acena para exercer a sua atribuição legal de ente consultivo e deliberativo da bacia hidrográfica, como unidade de planejamento e gestão dos recursos hídricos, não sem contrariar interesses governamentais e da iniciativa privada, maiores usuários das águas. Atualmente, são seis comitês funcionando em Pernambuco, todos com bases territoriais inseridas na Zona da Mata, porém com pautas e ações diferenciadas. Visando uma ação mais articulada os Comitês fundaram o Fórum Estadual de Comitês de Bacias Hidrográficas de Pernambuco, responsável pela elaboração e encaminhamento de uma pauta comum aos comitês.

O Comitê do Una, com o apoio imprescindível de ONGs a exemplo da FASE, de entidades da sociedade civil, de unidades educacionais e de prefeituras, dentre outras, vem desenvolvendo ação voltada para a reformulação da Lei Estadual de Recursos Hídricos, participando da Câmara Técnica de Sistematização e defendendo o significado social, cultural e ambiental da água, da democracia participativa no seu processo de planejamento e gestão, e da descentralização e democratização do Fundo Estadual de Recursos Hídricos. O Comitê do Una participa do projeto de educação ambiental desenvolvido pelo Ministério Público do Estado, por meio de oficinas sobre a implantação da legislação hídrica na Bacia do Una e no acompanhamento dos conflitos sócio-ambientais, assim como na mobilização e publicização dos grupos violados.

A partir de então, o Comitê do Una tem se baseado em um conjunto de princípios que configuram o sentido de promover justiça ambiental desde as práticas educativas em esferas públicas e espaços de formulação e controle públicos. As referências têm sido:

(i) buscar assegurar "que nenhum grupo social, seja ele étnico, racial ou de classe, suporte uma parcela desproporcional das conseqüências ambientais negativas de operações econômicas, de decisões de políticas e de programas federais, estaduais, locais, assim como da ausência ou omissão de tais políticas;

(ii) buscar assegurar "acesso justo e equitativo, direto e indireto, aos recursos ambientais" pelas populações ribeirinhas;

(iii) buscar assegurar "amplo acesso às informações relevantes sobre o uso dos recursos ambientais e a destinação de rejeitos e localização de fontes de riscos ambientais, bem como processos democráticos e participativos na definição de políticas, planos, programas e projetos que lhes dizem respeito; e

(iv) buscar favorecer "a constituição de sujeitos coletivos de direitos, movimentos sociais e organizações populares para serem protagonistas na construção de modelos alternativos de desenvolvimento, que assegurem a democratização do acesso aos recursos ambientais e a sustentabilidade do seu uso".

Todos esses princípios são originários da plataforma da Rede Brasileira de Justiça Ambiental da qual a FASE é signatária.

A ação do Comitê mediante os conflitos sócio-ambientais na região combina três elementos, a saber:

(a) lobby e advocacy pela regulamentação da Lei Estadual de Recursos Hídricos por compreendê-la como fundamental para o estabelecimento do Estado de Direito sobre o Território e sobre a gestão e uso das águas;

(b) mobilização, comunicação e articulação política das populações violadas (campanhas, semana das águas, orçamento público com ênfase no meio ambiente, parceria com o Ministério Público, etc) na perspectiva de constituição de sujeitos políticos de sua própria ação; e

(c) controle social por meio do Comitê do Una sobre ações e projetos governamentais de manejo e recuperação de mata ciliar na Bacia Hidrográfica, buscando uma articulação junto a agricultores e agricultoras do campo da agroecologia que são parte das ações de Ongs que atuam nessa problemática, tendo como fórum regional a Articulação de Entidades na Zona da Mata.

Para concluir, queremos destacar a crença que temos na combinação dos processos educativos em curso com a ação política direta de convencimento, formulação e apoio às

populações em situação de desamparo legal. A tarefa política tem sido a de propiciar condições mínimas de justiça ambiental e cidadania às populações que subsistem no rio e seus afluentes, mas, também, buscar o equilíbrio em termos de incentivo à diversificação agrícola por meio da agroecologia como produtora de água e alimentos. Neste particular, olhar criticamente o modo de produção das famílias violadas e como as mulheres se inserem nele é, também, romper com um processo de desprivatização dos recursos naturais por meio da publicização de uma agenda de regulação e gestão dos recursos hídricos até aqui privatizados.

Em relação ao território que conforma a Bacia Hidrográfica, nosso desafio é estabelecer a hipótese de sua nova inserção na agenda sócio-ambiental brasileira, desta vez buscando uma visão sistêmica sobre o território. Para tanto se faz necessário equilibrar fatores, produzir diagnósticos e formular alternativas que ainda absorvam o conflito capital-trabalho; os limites do modelo monocultor de cana-de-açúcar para fins de exportação; a questão agrária que ainda não se inovou do ponto de vista da sustentação dos assentados e do aumento da produção e da renda dos sem terra, mas, também confrontá-los às questões que buscam organizar outros sistemas de produção e sua diversificação em termos de reconversão da biodiversidade da Zona da Mata e da gestão e uso dos recursos naturais existentes, entre eles a água.

Enfrentar a desigualdade ambiental exige que valores, práticas e visões de mundo sejam confrontados, pois os pobres da Zona da Mata estão triplamente expostos no território, seja pelo modo como estão localizados no trabalho, na moradia ou na pirâmide social. Os estudos apontam correlação entre indicadores de pobreza e ocorrência de doenças. Na Zona da Mata essa correlação revela uma profunda desigualdade social que insiste em se perpetuar pelo velho modelo implantado de desenvolvimento econômico assentado no monocultivo da cana-de-açúcar e pela manutenção dos mecanismos de privatização e exploração dos recursos naturais coletivos.



Orçamento participativo — Construindo a democracia comemora os dez anos de experiências consecutivas dos programas de participação popular em Belo Horizonte, resgatando a trajetória do Orçamento Participativo naquela cidade. O programa de Orçamento Participativo de Belo Horizonte recebeu prêmio do Serviço Público da ONU, concedido pela Divisão da Administração Pública e Desenvolvimento da Gestão das Nações Unidas, na categoria "Aprimoramento dos processos dos serviços públicos". Sergio de Azevedo e Rodrigo Barroso Fernandes(orgs.).-Rio de Janeiro:Revan,2005 224p. R\$20,00

Como adquirir: www.fase.org.br/loja

Depósito bancário: Bradesco ag. 227-5 c/c: 95475-6 envie o comprovante via fax(0xx21)2536-7379 ou envie um cheque nominal à FASE para Rua das Palmeiras, 90 - Botafogo CEP:22270-070 , a/c Setor de Comunicações



As águas do nordeste e o projeto de transposição do rio São Francisco

*João Suassuna**



Já é sabido pelo povo brasileiro que o Brasil é um país pródigo na realização de algumas de suas obras públicas. Os “elefantes brancos”, assim chamados devido à falta de planejamento, vêm se acumulando em todo território nacional, clamando por iniciativas de conclusão por representarem, além de enormes prejuízos ao erário público, desrespeito ao cidadão brasileiro, especialmente o nordestino, que necessita de obras estruturadoras na região para promoção do seu desenvolvimento.

Recentemente, maus exemplos como esses vieram a público, desta feita nas regiões semi-áridas da Paraíba e do Ceará, como bem o atesta a matéria editada no Diário de Pernambuco do dia 26 de novembro de 2004, intitulada “**Interesse Político no Combate à Seca**” e em notícias veiculadas na internet sobre o abastecimento de Fortaleza (CE) através do Canal do Trabalhador.

A notícia do Diário demonstra a importância de se fazer bom uso das águas existentes na Paraíba, aduzindo-as da represa de Coremas para a irrigação do município de Souza, através do projeto denominado Várzea de Souza, e revela, ao mesmo tempo, o descaso havido nesse mesmo projeto com o uso do dinheiro público, numa obra marcada por disputas pelo poder político local, decorrentes da rivalidade existente entre o ex-governador da Paraíba, José

Maranhão e o Senador Ronaldo Cunha Lima pai do atual governador, Cássio Cunha Lima.

A iniciativa da realização desse projeto partiu do ex-governador José Maranhão, que o considerava a meninados-olhos do seu governo, por entender a importância de serem utilizadas prioritariamente as fontes hídricas já disponíveis no estado, através de uma política coerente de uso de suas águas interiores. Maranhão investiu cerca de R\$ 105 milhões no projeto Várzea de Souza, metade dos quais na construção de 37 quilômetros de um canal (Canal da Redenção), objetivando a adução de parte das águas daquela represa até o município de Souza, para a irrigação de cerca de 5 mil hectares. Além do mais, com vistas a auxiliar na infraestrutura do projeto, foram investidos mais R\$ 55 milhões na construção de barragens auxiliares e na aquisição de bombas e tubos. Com essas ações, o governo de José Maranhão deixou pronta a irrigação de 1.320 hectares em uma primeira fase, faltando apenas a continuidade dos investimentos e a necessária vontade política por parte do seu sucessor no governo, para a conclusão das obras.

Lamentavelmente, passados cerca de dois anos, o atual governador da Paraíba não deu a menor prioridade às ações do projeto Várzea de Souza, o que resultou, segundo a matéria do jornal, na não realização da licitação dos lotes a serem

irrigados, em avarias no canal construído e em vandalismos na rede de alta tensão do projeto. Por enquanto, a água que é conduzida no canal serve apenas para abastecer o pequeno povoado de Aparecida e para algumas poucas captações, a maioria irregular. Em suma, hoje o projeto encontra-se entregue à dura sorte.

O outro projeto citado é o Canal do Trabalhador, obra construída às pressas pelo então governador do Ceará, Ciro Gomes, no início da década de 90, para a solução dos graves problemas de abastecimento da população metropolitana de Fortaleza. Com 110 km de extensão e capacidade para transportar 5 m³/s de água aduzidos do rio Jaguaribe, equivalentes a 70% do consumo da população de Fortaleza, o canal encontra-se atualmente praticamente inoperante e

com as altas temperaturas existentes no local. Essa subutilização do canal decorreu dos bons resultados alcançados pelo programa de interligação de bacias existente no estado, trabalho esse que deveria ser seguido pelos demais estados da região semi-árida. A idéia, no Ceará, é a de solucionar possíveis desabastecimentos que venham a ocorrer no estado, através do seu pronto suprimento com águas oriundas de outras bacias da região, as quais estejam em condições de fornecimento.

A situação dos projetos acima referidos é a cara do nosso país. Diante dessas constatações de falta de planejamento e da existência de "pendengas políticas", preocupa-nos o fato de não terem prosperado projetos que objetivavam o uso coerente das águas existentes em estados considerados receptores das águas do projeto de transposição do rio São



sem cumprir os objetivos para os quais foi construído: o de irrigar 40 mil ha em suas margens e o de auxiliar no abastecimento da Grande Fortaleza.

Segundo as informações na internet, o projeto teve vida curta pois só operou durante sete meses, evitando o colapso no abastecimento da capital cearense. Com as fortes chuvas ocorridas em 2004, os açudes cearenses voltaram a encher e o canal passou a não ter mais a importância demonstrada na época de sua construção. Hoje a manutenção do canal se restringe à água bombeada do açude de Pacajús e despejada por um tubo plástico no seu leito, para uso na irrigação de uma fazenda particular e a uma área da Embrapa, evitando-se assim que venha a secar e sofrer danos estruturais

Francisco. A falta de uma política adequada de gerenciamento hídrico, aliada à falta de vontade política, certamente prejudicou o andamento das ações desses projetos nas referidas regiões. Essas questões nos fazem refletir sobre a possibilidade desses problemas voltarem a ocorrer, desta feita com o uso das águas do Velho Chico. Quem irá garantir ao povo brasileiro que um canal que leve água do rio São Francisco para o Semi-árido nordestino não irá ter a mesma sorte (ou azar) dos canais da Paraíba e do Ceará? Embates políticos e falta de um adequado planejamento e gerenciamento das águas existentes na região são componentes de uma receita que tem prejudicado o desenvolvimento do Nordeste. A continuar existindo esses lamentáveis exemplos de falta de respeito para

com a coisa pública, para com o meio-ambiente e para com a vida do cidadão nordestino, a milionária obra da transposição do rio São Francisco em nada irá contribuir para a solução dos problemas hídricos do Nordeste, representando um benefício apenas para os autores do projeto e para as empreiteiras encarregadas da sua construção.

É interessante detalhar algo do projeto, a fim de erigirmos uma crítica consistente. Um dos principais objetivos da transposição do rio São Francisco é possibilitar a segurança hídrica da região Nordeste, o que está sendo chamado de sinergia dos seus principais reservatórios. A idéia das autoridades é abastecer esses reservatórios com as águas do Velho Chico e dar-lhes possibilidade de manter os volumes necessários ao pronto atendimento das demandas hídricas da região.

Entendemos que esse processo é desnecessário, ambientalmente danoso e demasiadamente caro, diante das possibilidades existentes de acesso ao precioso líquido em cada um dos estados nordestinos. Além do mais, qual seria a solução mais viável para o problema de abastecimento de água no Nordeste, em termos técnicos e econômicos? Utilizar as águas já existentes na região, através de uma política adequada de gerenciamento desses recursos ou retirá-las das margens do rio São Francisco, a 500 km de distância, para o abastecimento de boa parte de sua população? Na nossa ótica, a primeira alternativa é a mais sensata.

De acordo com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa, do total de precipitação pluviométrica anual no Nordeste, estimado em cerca de 700 bilhões de m³, 642 bilhões são consumidos pelo fenômeno da evapotranspiração e cerca de 36 bilhões são despejados no mar, em virtude do intenso escoamento superficial existente. O que resta desses quantitativos volumétricos são cerca de 22 bilhões de m³, os quais efetivamente são manejados pelos que habitam a região.

A esse respeito, o geólogo nordestino Aldo Rebouças afirma em seus trabalhos que bastaria o aproveitamento de 1/3 dos volumes escoados e manejados para o efetivo abastecimento de toda população nordestina (hoje estimada em 47 milhões de pessoas), com uma taxa de 200 litros por pessoa/dia e para a irrigação de cerca de 2 milhões de hectares, com uma taxa de 7.000 m³ por hectare/ano. Na lógica de Rebouças, a água no Nordeste existe, faltando apenas o seu indispensável gerenciamento para o atendimento das necessidades do povo.

A existência desses volumes é confirmada através do potencial acumulado nos açudes nordestinos. Estima-se em cerca de 70 mil o número de açudes no Nordeste, os quais acumulam um potencial de cerca de 37 bilhões de m³, considerado o maior volume represado em regiões semi-áridas do mundo.

O doutor em recursos hídricos da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, João Abner, avaliando as

disponibilidades hídricas dos estados que receberiam as águas do rio São Francisco (Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba), chegou à conclusão de que no Ceará, por exemplo, existe uma oferta hídrica potencial de 215 m³/s em suas bacias hidrográficas e uma demanda atual de 54 m³/s. No Rio Grande do Norte existe uma oferta potencial de 70 m³/s e uma demanda de 33 m³/s e, por sua vez, no estado da Paraíba, um dos estados mais problemáticos da região em termos de garantias hídricas, existe uma oferta potencial de 32 m³/s e uma demanda atual de 21 m³/s. Essas informações confirmam que não há escassez hídrica nos estados receptores, não se justificando, portanto, o ingresso das águas do rio São Francisco naqueles estados para fins de abastecimento.

No tocante ao uso das águas das principais represas nordestinas, o Ceará tem-se destacado, na região, como um dos estados mais ricos em termos de reservas acumuladas em superfície, sendo pioneiro no trabalho de interligação de suas bacias hidrográficas, trabalho esse que reputamos da maior importância, e que deveria ser seguido pelos demais estados do Nordeste. A idéia, no Ceará, é abastecer regiões com problemas de falta d'água através do auxílio de outras bacias existentes no estado que estejam em melhores condições de fornecimento. Além do mais, o estado, detentor de cerca da metade dos volumes acumulados nas represas nordestinas, com cerca de 18 bilhões de m³ espalhados em 8 mil açudes, vem manejando suas águas de forma coerente e abastecendo as populações de acordo com as suas necessidades. O estado possui a maior represa do Nordeste (Castanhão), com cerca de 6,7 bilhões de m³, a qual, sozinha, resolveria todos os problemas de abastecimento da Grande Fortaleza e do Baixo Jaguaribe pelo período de gerações.

O Rio Grande do Norte possui a segunda maior represa do Nordeste (Armando Ribeiro Gonçalves), com cerca de 2,4 bilhões de m³. Essa represa tem condições de abastecer toda a população norte-rio-grandense nos próximos vinte anos.

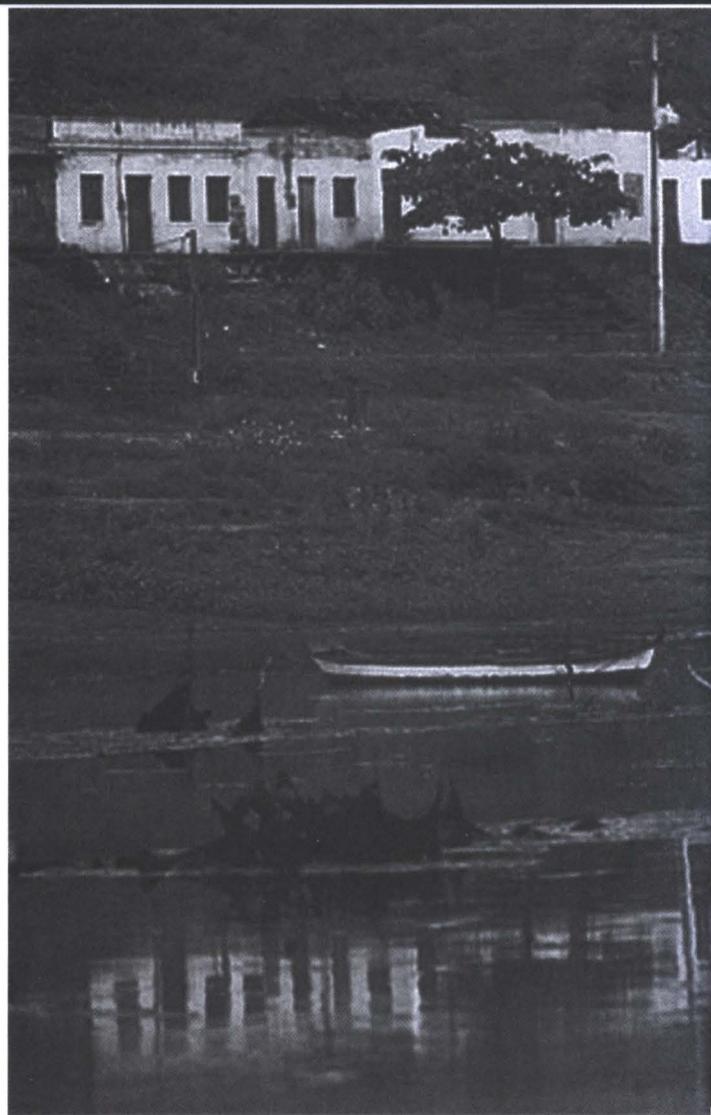
A Paraíba possui as represas Coremas e Mãe-d'água, as quais, juntas, acumulam um volume estimado em cerca de 1,3 bilhão de m³. Essas represas resolveriam os problemas de abastecimento das populações de todo o sertão paraibano por um bom período de tempo. De acordo com José Patrocínio, consultor e professor aposentado da Universidade Federal de Campina Grande, o estado da Paraíba possui o reservatório de Boqueirão, com capacidade máxima de acumulação de cerca de 438 milhões de m³, que abastece a cidade de Campina Grande e outras 8 pequenas cidades vizinhas. A região metropolitana de Campina Grande passou por sérios problemas de abastecimento, após o período de seca havido entre os anos de 1997 e 1999, agravados, ainda, pela falta de gestão do reservatório e da bacia do Alto Paraíba, com a implantação de sistemas de irrigação mal conduzidos (consumiam 1.000 l/s, no mínimo), além de uma descarga de fundo descontrolada de cerca de 200 l/s. Esses problemas no abastecimento de Campina Grande justificaram, na época, o

projeto de transposição das águas do rio São Francisco para o interior do reservatório de Boqueirão, através do eixo leste do projeto, proporcionando-lhe a sinergia hídrica necessária à garantia da água para o abastecimento da região. Resolvidos os problemas dos gastos d'água desnecessários, através de um gerenciamento coerente em toda a sua bacia, a represa se encontra, atualmente, com mais de 80% de seu volume preenchidos e tem uma capacidade de regularização, com 100% de garantia, de 1.781 l/s. A população atual atendida pelo reservatório é de 470.000 habitantes, aproximadamente, dos quais 367.874 só em Campina Grande. Segundo a CAGEPA, concessionária do serviço de abastecimento e esgotamento sanitário da Paraíba, a vazão bruta retirada do reservatório para abastecimento humano, à taxa de 200 litros por habitante por dia, oscila, hoje, em torno de 1.000 l/s. A projeção da demanda para o ano de 2023 (população total de cerca de 530.000 habitantes) atingiria 1.512 l/s. Portanto, Campina Grande e os demais municípios vizinhos atendidos pela represa de Boqueirão têm água suficiente para beber pelo menos nos próximos 18 anos, não se justificando, portanto, a realização do projeto de transposição do rio São Francisco para aquela região.

Finalmente, circulou na internet a informação de que as autoridades estão pretendendo estender as transferências das águas do São Francisco até o estado do Piauí. Fala-se em resolver os problemas de abastecimento da região de São Raimundo Nonato e beneficiar onze municípios vizinhos. Essa informação é absurda, se levarmos em consideração a grande riqueza hídrica existente nesse estado. O Piauí tem o Parnaíba, o segundo maior rio em importância no Nordeste (o primeiro é o Velho Chico); há 2 bilhões de metros cúbicos de água acumulada em represas que não estão tendo a mínima utilidade; possui a maior reserva de água de subsolo da região, estimada em cerca 70% de toda a água existente no sedimentário nordestino e existe, no município de Cristino Castro, no vale do rio Gurguéia, uma infinidade de poços jorrantes, não se sabendo ao certo o destino que é dado a essa água. Somadas, essas fontes dão ao Piauí o privilégio de ser o estado hidrologicamente mais rico do Nordeste.

É evidente, após esse pequeno relato, que o Nordeste tem muita água, faltando apenas o indispensável gerenciamento para que se possa ter acesso a ela. Diante dessa constatação, parece-nos existir, na região, a contraditória impressão de se estar morrendo de sede no deserto com água no joelho.

A má gestão é evidenciada também quando vemos com mais atenção aspectos financeiros relativos aos planos de transposição. O caso de Pernambuco é um exemplo. Foi editada no Diário de Pernambuco do dia 12 de maio corrente, um dia após a publicação, no Diário Oficial da União, da licitação dos lotes previstos no projeto de Transposição do rio São Francisco, matéria intitulada "*Transposição pode ficar 15%*



mais cara", na qual o Secretário de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente de Pernambuco, Cláudio Marinho, reivindica maiores volumes do rio São Francisco em benefício do seu estado. Segundo a matéria, a idéia é dobrar a vazão original de 10 m³/s, aduzida do Eixo Norte do projeto para o açude Entremontes, pertencente ao estado, o que permitiria, naquela represa, uma tomada d'água em volumes suficientes para o abastecimento da região de Ouricuri, alterando o traçado original do Canal do Sertão, que previa o transporte de água da barragem de Sobradinho até aquela localidade sertaneja. Já no Eixo Leste do projeto de transposição, em cujo traçado original está prevista uma tomada d'água de 8 m³/s, beneficiando a bacia do rio Ipojuca na altura do município de Arcoverde, o governo pretende a extensão do Ramal do Agreste até o município de Gravatá, onerando em cerca de 15% o custo total do empreendimento.

Diante desses novos fatos – não bastasse o encarecimento da obra -, dois pontos precisam ser esclarecidos pelas autoridades pernambucanas, para uma melhor compreensão da população acerca da participação de Pernambuco no projeto. O primeiro diz respeito aos novos volumes que seriam aduzidos do Eixo Norte, para o



abastecimento da região de Ouricuri, os quais iriam superpor-se ao abastecimento que já vem sendo realizado pela Adutora do Oeste naquela região, cujas águas são bombeadas do Velho Chico na altura do município de Orocó. Aliás, essas novas ações pretendidas pelo estado vêm confirmar as críticas que têm sido feitas por técnicos ambientalistas (aí nos incluímos), segundo os quais a maior parte dos volumes retirados pela transposição do rio São Francisco seria utilizada no agronegócio, principalmente na irrigação de frutas, e não no abastecimento das populações necessitadas conforme apregoado pelas autoridades governamentais. O segundo diz respeito à qualidade das águas do Eixo Leste que iriam chegar até a cidade de Gravatá, município pertencente à bacia do rio Ipojuca, cujo caudal encontra-se atualmente em situação deplorável de abandono, com suas águas extremamente poluídas pelo lançamento de esgoto in natura (doméstico e industrial), advindo das cidades ribeirinhas, dentre elas Caruaru, a segunda maior cidade pernambucana com cerca de 400 mil habitantes. Sem haver, primeiramente, a revitalização da bacia do Ipojuca, o ato de transpor as águas do São Francisco para o seu leito significará, na nossa ótica, desperdício de tempo e de dinheiro público, pois o que se irá conseguir com isso é

apenas a diluição da água contaminada pelos dejetos humanos que atualmente corre a céu aberto em toda a bacia hidrográfica daquele rio.

Essa atitude do governo do estado, de certa forma, não nos surpreendeu. Muito pelo contrário. Cremos que acertamos mais uma vez nas nossas previsões, pois ao longo de uma década de trabalho, em sua grande parte no tratamento das questões sanfranciscanas, temo-nos deparado com fatos no mínimo curiosos. Os estados exportadores das águas do rio São Francisco localizados abaixo de Pernambuco (Alagoas, Sergipe, Bahia e Minas Gerais) sempre se manifestaram contrários ao projeto de transposição, pelo fato de não terem nenhuma participação efetiva no mesmo, sendo apenas meros exportadores de suas águas. Já aqueles localizados acima de Pernambuco (Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará) sempre se manifestaram favoráveis, por serem estados receptores, portanto os reais beneficiários de suas águas. Por incrível que isso possa parecer, Pernambuco, que é um estado ao mesmo tempo exportador e receptor das águas do rio São Francisco, possuidor dos dois pontos de captação das águas do projeto e, ainda, por se encontrar no divisor dessa disputa, sempre se mostrou passivo ao processo transpositório. Um estado que sempre permaneceu "em cima do muro". Só agora com a oficialização do projeto, pretende entrar no processo reivindicatório para ter acesso ao seu quinhão.

Na nossa visão, a edição da matéria do Diário do dia 12 de maio oficializou a participação de Pernambuco no projeto. O estado, agora, mostra-se favorável às suas ações e quer nele tomar partido. Isso é óbvio. Apenas gostaríamos de lembrar que o rio São Francisco já não dispõe dos volumes alocáveis, necessários à satisfação das demandas exigidas pelo projeto. Atualmente, o rio possui um volume alocável de apenas 25 m³/s, os quais serão fornecidos a um projeto que irá demandar uma média de 65 m³/s. Além do mais, a transposição irá operar, em sua plenitude, em apenas 40% dos anos e, portanto, estará sempre à mercê das águas da represa de Sobradinho, quando esta estiver com 94% de sua capacidade preenchida, o que, segundo a opinião de hidrólogos filiados à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), é um fato de difícil ocorrência. Portanto, não seria possível o fornecimento dos volumes excedentes reivindicados por Pernambuco, sem se pôr em risco todos os investimentos já realizados ao longo da bacia hidrográfica do rio São Francisco. Para se ter idéia dessa problemática, só no setor elétrico foram aplicados, na região, cerca de US\$ 13 bilhões e o pólo de irrigação, com cerca de 340 mil ha irrigados, vem crescendo a uma taxa de 4% ao ano, exigindo volumes hídricos proporcionais à sua ampliação. Essas características têm resultado em situações conflituosas em ambos os setores (elétrico e irrigacionista), cujo principal agente causador é o uso das águas de um rio que já vem dando sinais de exaustão, tendo como prova principal o racionamento de energia ocorrido em 2001.

O que na realidade faltou ao governo de Pernambuco foi o indispensável aprofundamento das discussões técnicas sobre o projeto. Estados doadores e receptores firmaram posição desde o início da divulgação das ações do projeto pelo governo federal e continuam debatendo essas questões interna e externamente. Pernambuco ficou numa posição de passividade, apenas aguardando as notícias sobre o andamento do projeto para se posicionar e nada mais. Na nossa ótica, a atitude tomada pelo governo de Pernambuco, um dia após a oficialização das licitações dos lotes do projeto, deixou o estado em situação desconfortável perante a sociedade científica nordestina. Esse novo momento nos fez lembrar uma nota que editamos na página da Fundação Joaquim Nabuco, em abril de 2000, intitulada "*Transposição: a gerência da torneira*", na qual apontávamos as ingerências políticas como principais responsáveis, em uma situação de seca no Nordeste, pela ineficiência no abastecimento das populações, cujos resultados seriam traduzidos em enérgicas ações reivindicatórias, comparadas a verdadeiras reações em cadeia de uma explosão atômica, na busca da água para o atendimento das suas necessidades.

De há muito já se sabe das limitações volumétricas do rio São Francisco. O Plano Decenal elaborado pelo Comitê da bacia Hidrográfica restringiu o uso para o abastecimento humano e dessedentação animal, em caso de escassez comprovada. Entretanto, essas deliberações do Comitê vieram de encontro às expectativas do Governo Federal, que vem trabalhando no sentido de usar as águas do rio São Francisco para o agronegócio, num claro desrespeito às possibilidades técnicas e às restrições do Comitê na execução da obra.

Essas questões ficaram muito claras nas discussões havidas para aprovação do mencionado Plano. As autoridades governamentais não reconheceram o mérito do conteúdo existente no documento elaborado pelo Comitê, principalmente quanto ao uso das águas fora dos limites da bacia do rio, levando essa questão à esfera do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (instância superior à do Comitê da bacia) para análise e aprovação, com a inclusão do uso mais abrangente da água (inclusive para o agro-negócio). Isso foi conseguido com muita facilidade, pois no âmbito do Conselho o governo federal tem ampla maioria dos votos.

Esse desgaste inicial entre o Comitê e o Governo Federal não veio em boa hora. Realmente, o projeto vai ser executado em um rio comprovadamente limitado em termos volumétricos, tendo como principal prova disso a crise energética havida no ano de 2001, ocasião na qual a represa de Sobradinho - que regulariza a vazão do São Francisco -, chegou a acumular apenas 5% do seu volume útil. Nesse sentido, é bom lembrar que o rio São Francisco é responsável por mais de 95% da energia que é gerada no Nordeste. Essas questões vieram a ser comprovadas posteriormente através de uma reunião promovida no Recife, em agosto de 2004, pela Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC,

na qual foram reunidos 40 dos principais expoentes da hidrologia nacional, para discutirem a transferência de águas entre grandes bacias hidrográficas, com enfoque especial no projeto de transposição do rio São Francisco.

Nessa reunião, os volumes do rio foram exaustivamente analisados, tendo os técnicos chegado à conclusão de que o rio tem um volume alocável de apenas 360 m³/s, dos quais 335 m³/s já foram outorgados, ou seja, já estão com o direito de uso assegurado. O que resta nesse balanço volumétrico são apenas 25 m³/s para serem utilizados em um projeto cuja demanda média será de 65 m³/s, podendo a vazão máxima atingir cerca de 127 m³/s, ou seja, o rio já não dispõe, hoje, dos volumes necessários ao atendimento das demandas do projeto. O diferencial volumétrico para satisfazer tais demandas somente será obtido na represa de Sobradinho quando esta estiver com 94% de sua capacidade preenchida, ou seja, quando estiver praticamente cheia. De acordo com os hidrólogos da SBPC, essa aproximação volumétrica só será possível em 40% dos anos, pois a tendência da represa de Sobradinho, desde a época de sua construção, é de encher 4 vezes a cada 10 anos. Portanto, na nossa ótica, o projeto tem um orçamento demasiadamente elevado (estão previstos cerca de R\$ 4,5 bilhões, numa primeira fase) para ser utilizado em atividades cujo funcionamento pleno só será possível em apenas 40% dos anos. Para se ter uma idéia dessa problemática, a represa de Sobradinho verteu em 1997 e voltou a verter em 2004. Nesses sete anos, a bacia do rio passou por secas sucessivas, culminando, em 2001, com a mais séria crise energética da nossa história.

Essas questões têm preocupado as populações ribeirinhas, principalmente as comunidades indígenas que habitam áreas próximas às tomadas das águas do projeto, cujo receio é o de o rio chegar às vias da exaustão e prejudicar a agricultura ali praticada. Essas comunidades de certa forma têm seus motivos de preocupação. A depender dos volumes que venham a ser retirados e de sua aplicação, pode-se ter, no rio São Francisco, os problemas já existentes nos rios Colorado, nos Estados Unidos, e Amarelo, na China, cujos caudais já não chegam mais à foz, por problema advindos do uso indiscriminado de suas águas ao longo de suas bacias. O rio Colorado, por exemplo, recuou 100 km de sua foz, dando lugar à formação de um deserto pelo processo de salinização a que a área de sua primitiva embocadura foi submetida.

No caso do rio São Francisco, essas questões irão depender da forma segundo a qual serão empreendidas as retiradas dos volumes, principalmente em épocas de estiagens. Quem irá coordenar e de que maneira será feita a abertura e o fechamento das torneiras? As comunidades ribeirinhas têm toda razão de ficarem preocupadas com as incertezas nos gerenciamentos volumétricos das águas e certamente ninguém quer para o Velho Chico a mesma sorte (ou azar) dos rios Colorado e Amarelo.

Também é preocupante a inquietação que o projeto está causando ao povo nordestino. Como já dissemos, as desavenças existentes entre os estados exportadores das águas do rio São Francisco e os estados receptores são enormes. Para pôr mais lenha nessa fogueira, o posicionamento oficial do Governo de Minas Gerais, contrário ao projeto da transposição, certamente irá abalar as determinações do atual governo em realizar a obra conforme vinha pretendendo. O projeto vai necessitar novas rodadas de negociações por parte dos nossos dirigentes, sob pena de o governo sair arranhado em suas pretensões de criar uma obra grandiosa até o fim de seu mandato.

Algumas questões técnicas relativas a este projeto devem ser trazidas a público. A construção dos 700 quilômetros de canais a serem abertos em plena caatinga

caminho, dificultando e atrasando o cronograma de execução da obra. Partindo-se da premissa de que, nessas condições, é possível a execução de 100 metros de canal por dia — difícil de ser alcançado devido às dificuldades já relatadas —, seriam necessários cerca de 7 mil dias para concluir os 700 km de canais, correspondendo a mais de 17 anos para execução das obras. Portanto, não procede a informação das autoridades responsáveis pelo projeto de que as águas do São Francisco já estarão disponíveis à população dos estados receptores no Natal do ano de 2006.

Outra questão a ser comentada diz respeito ao número de pessoas que serão atendidas pelo projeto. Segundo as autoridades, serão abastecidas 12 milhões de pessoas no Semi-árido nordestino. Ora, os estados receptores das águas do rio



nordestina, localizados em geologia cristalina, portanto nos piores solos da região, nos convence do total desconhecimento técnico da região e das implicações desastrosas (sobre o ecossistema, sobre as fontes de água e sobre o erário público) do projeto de transposição das águas do São Francisco. Nesse tipo de geologia, os solos são rasos e pedregosos, nos quais a rocha que os originam está praticamente à superfície, chegando a aflorar em alguns pontos. Isso significa que a construção de canais em tal situação (os canais terão 25 m de largura, 5 m de profundidade e 700 km de extensão) volta e meia encontrará rochas em seu traçado o que demandará, em muitos casos, o uso de explosivos para a desobstrução de seu

São Francisco (Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba) possuem uma população de 13,5 milhões de habitantes. Excluídos desse total o contingente populacional já atendido pelo abastecimento d'água nas grandes capitais e nos principais centros urbanos desses três estados, o número de pessoas cai para 9,5 milhões. A pergunta que não quer calar é a seguinte: onde estão esses 12 milhões de habitantes que serão atendidos pelo projeto?

Nesse sentido, preocupa-nos, também, a informação de o governo federal pretende desapropriar 2,5 km de terras em ambos os lados dos canais, ao longo de seus 700 kms, beneficiando uma área de 350 mil ha de terras, para o

desenvolvimento da agricultura familiar regional. Sem tirar o mérito e a importância de se apoiar a agricultura nordestina, cabe-nos um alerta ao senhor presidente: com a inexistência de estudos de aptidão de solos nesses locais, fica difícil a obtenção de êxito no empreendimento. Esses solos, de péssima qualidade (geologia cristalina), não se prestam para o uso em atividades irrigacionistas. Pretender dar apoio à agricultura familiar nessas condições edáficas, com o uso irrestrito das águas do Velho Chico, irá resultar em riscos previsíveis, com consequências incalculáveis.

Outro assunto que merece ser citado diz respeito ao exagerado índice evaporimétrico existente na região por onde irão passar os canais (estima-se na região semi-árida um potencial evaporimétrico da ordem de 2.000 mm ao ano), o que resultará numa evaporação exacerbada das águas que irão ser transpostas. As dimensões dos canais já citadas anteriormente e a constante movimentação da água no seu interior irão facilitar sobremaneira as perdas da água por evaporação. Além do mais, existem as perdas ditas casuais, que são aquelas motivadas pelo furto da água. Isso será uma realidade, principalmente em comunidades próximas aos canais, as quais, em anos secos, buscarão o abastecimento de qualquer forma, facilitadas que serão pela ausência ou incapacidade da ação de órgãos fiscalizadores na região. Certamente, os volumes de água calculados para o abastecimento dos estados receptores do projeto terão que ser revistos, diante das perdas que serão inevitáveis e não previstas, pelo menos com a exatidão exigida em um projeto dessa magnitude.

Mais um ponto importante a ser considerado diz respeito ao custo da água do rio São Francisco posta nos estados receptores do projeto. Segundo informações existentes no EIA-RIMA (o relatório e o estudo de impactos ambientais do projeto), o metro cúbico de água posto naqueles estados custará cerca de R\$ 0,11. Esse valor é proibitivo para uso no agro-negócio, principalmente em atividades irrigacionistas, se considerarmos o custo cobrado pela Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – Codevasf, aos seus colonos, de R\$ 0,023 por metro cúbico. Tudo leva a crer que para tornar viável o projeto, as autoridades vão valer-se dos subsídios cruzados, ou seja, as tarifas de águas dos grandes centros urbanos que não receberão águas do rio São Francisco deverão ser aumentadas para viabilizar o agro-negócio. Nesse sentido, já foi divulgada na imprensa de Pernambuco a possibilidade de um aumento na tarifa da água da cidade do Recife – que não receberá água do rio São Francisco - de cerca de 30% para a viabilização do projeto.

Finalmente, é oportuno comentar mais uma vez a participação do estado de Pernambuco no projeto de transposição quando em maio de 2005, o governo do estado encaminhou proposta ao Ministério da Integração para a sua participação no projeto, por entender que o estado não poderia servir apenas de passagem da água do Velho Chico, para beneficiar a Paraíba, o Rio Grande do Norte e o Ceará.

Numa forma de tirar o melhor proveito possível das duas passagens da água no território pernambucano, sugeriu que o eixo Norte do projeto fosse substituído pelo Canal do Sertão, alternativa que beneficiaria os melhores solos do estado (as autoridades pernambucanas estimam um benefício em uma área de cerca de 150 mil ha) e que o eixo Leste fosse acrescido de um ramal (ramal do Agreste) na altura do município de Arcoverde, para possibilitar a chegada da água ao município de Gravatá, na bacia do rio Ipojuca.

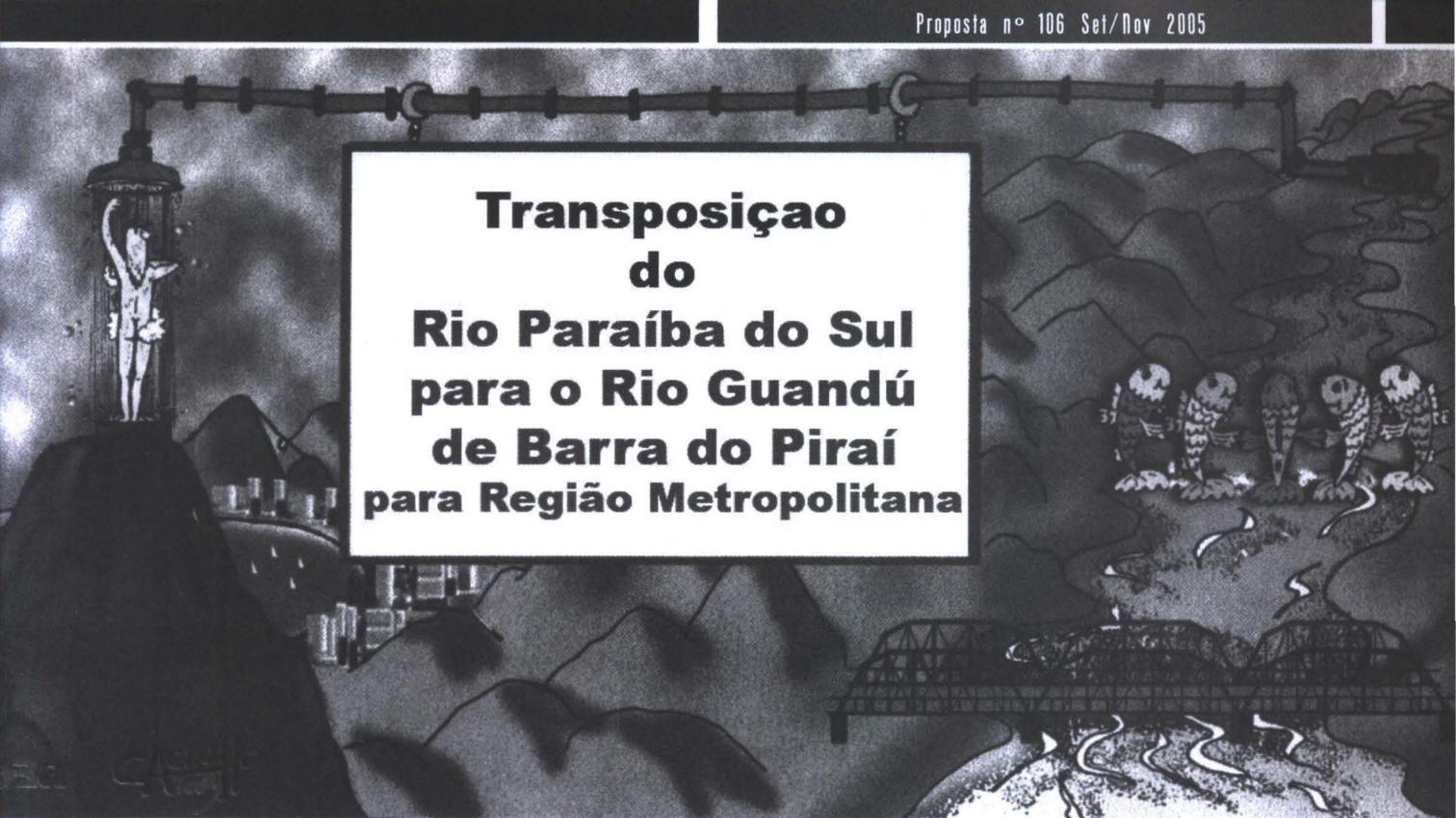
Naquela ocasião, a resposta do Ministério da Integração diante do pleito pernambucano não foi muito animadora (apesar de ter prometido analisar as mudanças solicitadas, sempre deu como pouco provável a sua incorporação no atual projeto), tendo em vista o encarecimento em até 15% (R\$ 675 milhões) do custo total da obra orçada em R\$ 4,5 bilhões.

Ocorre que, diante da atual crise política e, portanto, com o quadro de incertezas existente no país, o Ministério da Integração enviou carta ao governo de Pernambuco aceitando não só as propostas iniciais do estado, mas confirmando, também, aquelas já em andamento pelo governo Federal, ou seja, o estado de Pernambuco terá um terceiro eixo Oeste (antigo Canal do Sertão) e as águas no eixo Leste, no chamado ramal do Agreste, chegarão até o município de Pesqueira, encarecendo o projeto dessa feita em cerca de R\$ 1 bilhão. Esses assuntos foram tratados na edição do Diário de Pernambuco do dia 30 de julho do corrente ano.

Ora, pelo fato de o governo federal ter, de uma hora para outra, atendido ao pleito de Pernambuco, entendemos esse fato como mera cena política. O governo está tentando capitalizar o apoio político do governador Jarbas Vasconcelos com um projeto que está fadado ao fracasso. Lembramos que inicialmente havia relutância do Ministério da Integração em apoiar as reivindicações de Pernambuco e agora, diante do quadro político vigente, o mesmo ministério decide beneficiar o projeto a todo custo, inclusive com um orçamento maior.

Considerávamos, antes, que o principal empecilho era o custo, pois a substituição do eixo Norte pelo Canal do Sertão e a extensão do ramal do Agreste até Gravatá, como proposto inicialmente, iria onerar a obra em torno de 15% em um projeto orçado em R\$ 4,5 bilhões. Agora, falam em um custo de cerca de R\$ 1 bilhão. O governo federal não tem dinheiro para isso. Para piorar a situação, lembramos que a obra está embargada em suas atividades (não se pode retirar sequer uma pá de areia das margens do rio) pelo Superior Tribunal de Justiça - STJ, que manteve a liminar concedida pela Justiça Federal da Bahia, proibindo o início das obras por causa de pendências ambientais. O Tribunal de Contas da União – TCU também detectou possíveis irregularidades na licitação em curso.

Os condicionantes técnicos envolvendo o ambiente nordestino por si devem falar mais alto e esperamos que este projeto não se realize pelo bem do desenvolvimento sustentável do país.



**Transposição
do
Rio Paraíba do Sul
para o Rio Guandú
de Barra do Piraí
para Região Metropolitana**

Rio Paraíba do Sul - a vida do Sudeste

*Josemar da Ressurreição Coimbra**

Dados Gerais

O rio Paraíba do Sul percorre 1.150 km de extensão. Sua nascente é formada pelos rios Paraíba e Paraitinga, a 1800 metros de altitude, na Serra da Bocaina no estado de São Paulo. E sua foz é no Oceano Atlântico, na praia de Atafona, no município de São João da Barra. A área da sua Bacia perfaz 55.500 km² e banha três estados: São Paulo em 13.900 km², Rio de Janeiro em 20.900 km² e Minas Gerais em 20.700 km². A população da bacia é de 6 milhões de habitantes e a população do Grande Rio é de 9 milhões de habitantes. Todos são abastecidos com as águas da transposição de bacias do Paraíba do Sul para o Guandú num volume de 160m³/s.

A vazão média do rio em Barra do Pirai, na represa de Santa Cecília, é de 210m³/s à montante, no entanto, a vazão à juzante, retirados os 160m³/s, é de 55 m³/s, ou seja, 75% das águas são desviadas para o Guandú. O fato de ter se retirado $\frac{3}{4}$ partes do volume d'água faz com que o rio não consiga diluir o quase 1 bilhão de litros/dia (11 mil litros por segundo) de esgotos domésticos (90% não tratados) e os despejos de aproximadamente 9 mil indústrias e ainda dar conta da disposição inadequada do lixo de 108 municípios e o uso de agrotóxicos.

Um pouco da história - o início da degradação

Primeiro grande impacto – o ciclo do café

A ocupação do Vale do Paraíba se deu com a cultura cafeeira durante o século XIX quando foram implantadas inúmeras fazendas através da doação realizada pelo imperador de sesmarias de terra para o plantio especificamente do café.

A região era coberta por densa floresta de Mata Atlântica. Para limpar o solo e deixá-lo apropriado para o plantio do café aconteceu o primeiro desmatamento sistemático, acelerado e em grande escala através da derrubada das árvores e das gigantescas queimadas. Pode-se dizer que foi o maior incêndio continuado do planeta, com a destruição de grande parte da Mata Atlântica e todo o seu ecossistema incluindo as aldeias de índios que habitavam a região. Os índios que sobram as forças do Império e as milícias dizimaram a fogo e febre a ponto de hoje não se encontrar nenhum descendente e nem indícios de sua cultura.

A cafeicultura concentrou grandes riquezas nas mãos de poucos fazendeiros agraciados pelo imperador com títulos nobiliárquicos de Barões, Comendadores, Condes, Viscondes que passaram assim a fazer parte do seletto grupo da Grande Corte do Império.

Nesta época começaram a surgir as cidades no Vale: Valença, Vassouras, Resende, Paraíba do sul, Pirai e São João do Príncipe (inundada para dar lugar à construção da represa Ribeirão das Lajes).

A ferrovia ligou o Vale ao Rio de Janeiro em 1864, com o nome de Estrada de Ferro Dom Pedro II. Em Barra do

Pirai havia um desvio com ramais para São Paulo e Minas dando início à urbanização do Vale pela facilidade de transporte de passageiros e cargas.

No final do século XIX, com a decadência do café devido ao esgotamento do solo, a abolição da escravatura e os baixos preços do produto no mercado internacional, o Vale do Paraíba já estava com suas feridas expostas: erosões, assoreamentos dos rios, poluição das águas, espécies da fauna e da flora extintas. Há cem anos atrás já se podia antever as conseqüências de mais cem anos de degradação. Com 200 anos de intervenção do homem chegamos ao século XXI com a quase total destruição do ecossistema da Bacia Hidrográfica do Paraíba do Sul.

Outros fatores se seguiram ao café e contribuíram ainda mais para agravar os problemas ambientais: a retirada de madeira para o consumo da população e a produção de carvão visando o abastecimento das ferrovias e siderúrgicas; a formação de pastos para a pecuária; a ocupação de mananciais para a produção agrícola, com o desvio de rios e riachos para a irrigação; despejo de lixo e esgoto *in natura* nas suas águas; retirada de água para o abastecimento das cidades e das indústrias; a exploração desenfreada de areia e argila para a construção civil; a construção de barragens e hidroelétricas ao longo do seu curso; continuação dos desmatamentos e queimadas sem nenhuma fiscalização; ocupação desordenada de suas margens e encostas pelo crescimento das cidades; falta de consciência ambiental da população que faz do rio a sua lixeira.

O segundo grande impacto: a transposição de bacias do rio Paraíba do Sul para o rio Guandú

Na década de 50, para atender a demanda de energia elétrica do Rio de Janeiro, o engenheiro Billings, então presidente da Light, desenvolveu o projeto de transferência de parte das águas do rio Paraíba do Sul para a vertente atlântica obtendo assim uma queda d'água em torno de 350 metros, suficiente para a geração de energia, uma vez que na calha do rio não se conseguiria a altura necessária.

Esta obra foi concebida para vencer os 50 metros de diferença de nível do rio Paraíba em Barra do Pirai até a parte mais baixa de Serra do Mar na cidade de Pirai. Para que isto fosse realizado foi construída uma represa no rio Paraíba, em Barra de Pirai (Barragem de Santa Cecília), com a instalação de 4 bombas com a capacidade total de 160 m³/s elevando 15 metros de altura e despejando no rio Pirai, que, por sua vez, teve seu curso invertido com a construção da represa de Santana e passou a correr em direção a cidade de Pirai onde um outro sistema de bombeamento também foi instalado com mais 4 bombas com capacidade de 180m³/s, elevando em mais 35 metros de altura para, finalmente, se obter a queda d'água e poder gerar energia na usina hidroelétrica subterrânea de Nilo Peçanha, escoando depois pela calha do Ribeirão das Lajes do rio Guaíba para então desaguar na Baía de Sepetiba.



Com o crescimento da população do Grande Rio aumentou também a demanda por água para o abastecimento que até então se servia dos mananciais que nasciam nas encostas atlânticas da Serra do Mar e da primeira transposição de bacias do Brasil – a transferência, através de túneis e canais, das águas do rio Pirai na sua nascente para a represa de Ribeirão das Lajes na altura de São João Marcos (São João do Príncipe) que ficou submersa.

Hoje, 80% da região metropolitana do Rio de Janeiro é abastecida por este conjunto de transposições (100% das águas do rio Pirai e 75% das águas do rio Paraíba do Sul). A CEDAE se utiliza de 55 m³/s deste sistema para abastecer o Grande rio enquanto o resto, aproximadamente 100 m³/s vai se salinizar nas águas do Oceano Atlântico na Baía de Sepetiba. O Brasil é recordista em desperdício de vários produtos aqui temos mais um grande desperdício, pois enquanto os países do Oriente Médio gastam fortunas em petróleo e energia para desalinizar a água do mar, nós fazemos o contrário: tornamos salgadas as águas de um rio com uma vazão de 100 mil litros por segundo.

Podemos afirmar que o que acontecer com o rio Paraíba do Sul trará reflexos imediatos para a população do Rio de Janeiro e do Grande Rio e, ainda, que dada a grande fragilidade do sistema, podemos enumerar alguns acidentes, entre outros, que podem ocorrer: despejos acidentais de materiais tóxicos das indústrias; rompimento de barragens que armazenam produtos tóxicos; acidentes com caminhões que transportam estes produtos tóxicos pela rodovia Presidente Dutra e vias secundárias que cortam o Paraíba inúmeras vezes. E, ainda, por causa da inexistência de um sistema de alerta que identifique imediatamente estes possíveis acidentes podemos dizer que outros se seguiriam como, por exemplo, acidente com as torres de transmissão que levam energia elétrica para movimentar o conjunto de bombas das elevatórias o que provocaria o desabastecimento enquanto o problema perdurasse, já que não há nenhuma alternativa para o armazenamento d'água e um despejamento de produtos tóxicos ao longo do seu curso irá imediatamente para o abastecimento das populações.

Os Comitês de Bacias

Investimentos urgentes têm que ser feitos para a despoluição de suas águas, proteção das nascentes e afluentes, recomposição da cobertura vegetal, enfim, recuperação da qualidade ambiental da bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul.

O novo sistema de gerenciamento de recursos hídricos tem como base a criação de comitês de bacias – órgãos colegiados que reúne o setor público, usuários de água e organizações civis – e as agências de bacias – organizadas também à semelhança dos comitês, mas com funções técnicas e executivas.

O CEIVAP (Comitê para a integração da bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul) congrega os estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas e é o responsável pela busca de soluções para a recuperação da bacia como um todo.

A AGEVAP (Agência de bacia do rio Paraíba do Sul) é o braço executivo do CEIVAP, também foi implantada com um competente corpo técnico para executar as tarefas que lhe forem designadas. Ambos funcionam na cidade de Resende, no Rio de Janeiro.

Cumpridos estes preceitos legais, estamos aptos para iniciar o processo de recuperação do rio Paraíba do Sul, mas por que isto não acontece? Em primeiro lugar falta mobilização de todos: governos, sociedade civil, empresários não só do vale do Paraíba, mas de toda a população de usuários da região metropolitana do Rio de Janeiro, que, como vimos, é totalmente dependente das águas deste rio. Em segundo lugar, faltam recursos financeiros (que muitas vezes significa falta de vontade política) para a realização dos projetos e obras necessárias a sua recuperação. Os recursos advindos de cobrança pelo uso da água são suficientes apenas para os custos de manutenção destes dois órgãos e para a execução de pequenas obras. Na verdade são necessários recursos dos governos municipais, estaduais e federal, a conscientização sobre o problema por parte da população e a sua organização para pressionar pela imediata recuperação e posterior manutenção do rio Paraíba do Sul.

Não se desvia um rio de seu caminho

Além de tudo que já foi mencionado, em Barra do Pirai pode-se observar as conseqüências do desvio de rio Paraíba do Sul para o Rio de Janeiro através da retirada das suas águas na represa de Santa Cecília. O seu leito está quase completamente assoreado. Várias ilhas se formaram obstruindo a passagem das águas na época das cheias o que causa um grande dano às populações que vivem nos bairros próximos ao rio.

Atenção!!! **Com a transposição do rio São Francisco vai acontecer o mesmo.**

Morte e Vida Paraíba

de Coimbra

A vida do rio Paraíba
 Em trova vou relatar
 Do vale que é sua morada
 Também eu vou comentar
 Do povo que dele depende
 Que a ele conhece e defende
 E que juntos irão salvar

Nosso Paraíba do Sul
 Fonte de muita riqueza
 Já foi limpo e caudaloso
 Tá morrendo com certeza
 Que Minas, São Paulo e Rio
 Se unam com grande brio
 Lutando em sua defesa

Vem da serra da Bocaina
 Em São João vai desaguar
 Vem flertando com as cidades
 Vem de longe e beija o mar
 Beijo de apaixonado
 Que sempre será amado
 Sob o sol, sob o luar

Vem cantando serra abaixo
 Polindo os seixos rolados
 Lambendo os galhos do ingá
 Que em suas margens foram plantados
 Pelas mãos da natureza
 Que com muita sutileza
 Fez assim nos três estados

Mais de vinte milhões de habitantes
 Vivem dele hoje em dia
 Três estados ele banha
 Com grande democracia
 Trazendo com lealdade
 Água pra sua cidade
 E ainda produz energia

Boto a boca no trombone
 Sem medo de assombração
 Pois quando a verdade é dita
 Dói igual bofetão
 Naqueles que fazem o engodo
 Deixando a gente no lodo
 Negando a Constituição

As indústrias lhe envenenam
 Deixando-o tísico e roto
 E até o tal do pró-alcóol
 Joga nele seu vinhoto
 Cortesia de alguns governantes
 Com seus ternos elegantes
 Que o transformam em esgoto
 Recebe metais pesados

Mercurio e detergentes
 Entulham de lixo seu leito
 E de outros poluentes
 Um dia ele bate no peito
 Quero ver quem vai dar jeito
 E se vingam com enchentes

Quem mora no Rio de Janeiro
 Não sabe o risco que passa
 Pois bebe da água do rio
 Que está sob ameaça
 De um acidente bem sério
 Que manda pro cemitério
 Sem discutir cor ou raça

...

Não só com leis e dinheiro
 Que se evita a poluição
 Tem outras saídas é certo
 E até melhor solução
 É só discutir com o povo
 Que conhece Colombo e o ovo
 E o rio terá salvação

...

Que toda esta gentaiada
 Que pode tomar decisão
 Venha conhecer este rio
 E entrar no mutirão
 Restaurando no Vale a vida
 Que nele foi nascida
 Acabando a poluição

E você que joga lixo no rio
 Entulho, lixo e sujeira
 Pense sempre duas vezes
 Antes de fazer a besteira
 Levante alto sua voz
 Da nascente até a foz
 Da Bocaina até a Mantiqueira

Já é hora de agirmos
 Olhando para o futuro
 Sempre pensando pra frente
 Esquecendo o passado obscuro
 Marchando com sangue quente
 Aumentando este bolo de gente
 Responsável pelo porvir seguro

Compre esta briga agora
 Ou encomende o caixão
 Isto é pura verdade
 Mantenha seus pés no chão
 Basta, já está na hora!
 Restauremos o rio agora
 Agindo com decisão

Endereços



FASE NACIONAL

Rua das Palmeiras, 90, Botafogo
22270-070, Rio de Janeiro - RJ
Tel:(021) 2536 7350
Fax:(021) 2536 7379

FASE-RIO

Rua das Palmeiras, 90, Botafogo
22270-070, Rio de Janeiro - RJ
Tel:(021) 2536-7371
Fax:(021) 2536-7379

FASE-VITÓRIA

Rua Graciano Neves, 377/2º pav.
29015-330, Vitória-ES
Tel: (027) 3322-6330
Fax: (027) 3223-7436

FASE-RECIFE

Rua Viscondessa do
Livramento, 168 Derbi
52010-060, Recife-PE
Tel/Fax: (081) 3221-5478

FASE-BELÉM

Rua Bernal do Couto, 1329,
Umarizal
66055-080, Belém - PA
Tel: (091) 4005-3773
Fax: (091) 4005-3750

Projeto Gurupá

Tav. dos Tamoios, 1270 -
Alameda Amanajás casa 27
66025-540 Belém - PA
Tel/Fax: (091) 3242-4341

FASE-CÁCERES

Rua 06 Qd.03, casa 18
Monte Verde,
78200-000 Cáceres - MT
Caixa Postal 10
Tel: (065) 223-4615

FASE-ITABUNA

Rua Rio Branco, 93
Califórnia,
45600-000 Itabuna - BA
Tel: (073) 3613-9129
Fax: (073) 3613-9076

PROPOSTA

Proposta nº 106 - Set / Nov 2005

Revista Trimestral de Debate da Fase



Conselho Editorial

Ana Clara Torres Ribeiro
Grazia de Grazia
Heroldo Baptista de Abreu
Jean-Pierre Leroy
João Ricardo Domelles
Jorge Eduardo Saavedra Durão
Leandro Valarelli
Luís César de Queiroz Ribeiro
Márcia Leite
Maria Emília Lisboa Pacheco
Orlando Alves dos Santos Junior
Paulo Gonzaga
Pedro Cláudio Cunha Bocayuva
Ricardo Salles
Rosemary Gomes
Sandra Mayrink Veiga
Virgínia Fontes
Regina Leite Garcia

Editora Responsável

Sandra Mayrink Veiga

Organização do Nº 106

Mabel de Faria Melo
Sandra Mayrink Veiga
Orlando Alves dos Santos Jr.

Editora Assistente

Silvia Helena Brandão

Projeto gráfico

Casa da Comunicação -
Maurílio Guimarães e Gabriel Ponã

Diagramação

Pedro Veiga

Ilustrações

Maurílio Guimarães e Gabriel Ponã

Capa

Maurílio Guimarães e Gabriel Ponã

Foto

Acervo FASE, Carlos Penteado, Sergio Rossi, João Suassuna e Josemar Coimbra

Assinatura

Informações e Vendas
Núcleo de Comunicação
Rua das Palmeiras, 90 Botafogo, Rio de Janeiro, RJ - 22270-070
Tel.: (021) 2536-7367
Fax: (021) 2536-7379
E-mail: sbrandao@fase.org.br
www.fase.org.br

Todas as opiniões emitidas nos artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores.

Próximo Número **PROPOSTA**

Revista Trimestral de Debate da Fase

Onde Adquirir:

Na loja virtual do site
www.fase.org.br
ou Rua das Palmeiras, 90
Botafogo - Rio de Janeiro
CEP 22270-070
Tel: (021) 2536-7367
Fax: (021) 2536-7379

NO Brasil, cada vez mais a luta pela terra se dá em contextos de graves violações de direitos. Nos últimos anos, esta luta vitimou quase 1.400 trabalhadores, advogados, sindicalistas e religiosos. Desses casos, pouco mais de 70 foram apurados.

A aprovação do relatório do Senador Abelardo Lupion na CPMI da Terra, tende a acirrar ainda mais os conflitos, na medida em que classifica como crime hediondo as iniciativas de luta e resistência dos movimentos sociais do campo.

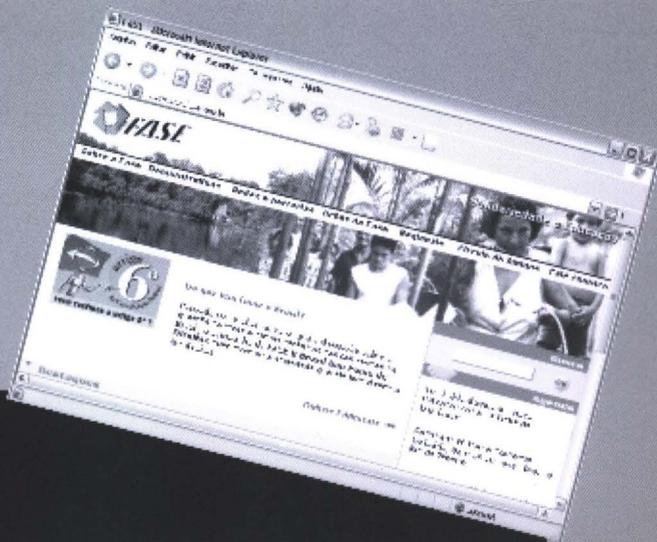
Neste importante ano de 2006, em que o Brasil sedia a Conferência Internacional sobre a Reforma Agrária, este número temático da Revista Proposta contribui para o debate a partir de uma visão ampla da Reforma Agrária como uma política estruturante que articula vários significados, como: direitos territoriais, sustentabilidade ambiental, soberania alimentar e direitos de cidadania.

Acesse o site da FASE

No site da FASE você encontra:

- Os Programas Nacionais da FASE
- Os Programas Regionais
- Projetos Especiais
- A Campanha o Brasil tem Fome de Direitos
- As Publicações e Produtos da FASE na loja virtual

www.fase.org.br



PROPOSTA

Revista Trimestral de Debate da Fase

Em Proposta, você vai encontrar artigos que trazem diferentes perspectivas, a análise mais apurada sobre a realidade brasileira e o retrato extraído diretamente da experiência dos movimentos populares. Você vai ler e refletir em profundidade sobre um Brasil que discute, luta, se organiza e encontra soluções alternativas, em inúmeras experiências em diferentes regiões e cidades do país, para a construção de uma sociedade justa democrática e sustentável.

Assine Proposta

Valor da Assinatura Anual
R\$ 38,00 (trinta e oito reais).

Como fazer sua assinatura de Proposta

Depósito bancário à FASE
no banco Bradesco, conta 95475-6,
agência 0227-5 Botafogo.
Envie o comprovante de depósito
com seu nome e endereço para
o fax (021) 2536-7379.

Através do site www.fase.org.br

Cheque nominal à FASE
no valor de R\$ 38,00.

Envie juntamente com seus dados,
para o endereço:

Rua das Palmeiras, 90
Cep - 22270-070, Botafogo, RJ

Para maiores informações:

(021) 2536-7360 ou sbrandao@fase.org.br

